



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 1000957-29.2015.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que a seguir se articula.

Excelência, uma vez que houve o trânsito em julgado certificado no dia 09.12.2015 (**fl. 108, dos autos principais**) e, a autora fora autorizada a imitar na posse de seu bem em decisão publicada no dia 23.06.2016 (**fls. 123, dos autos principais**), requer seja iniciado o **cumprimento de sentença** nos termos do artigo 523, do Código de Processo Civil – CPC, apresentando, para tanto, memória de cálculo anexa que demonstra o crédito exequendo em **R\$ 150.797,05 (cento e cinquenta mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).**



Transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem o pagamento do crédito, protesta pela apresentação de novo cálculo com a incidência da multa de 10%, nos termos do §1º do indigitado artigo processual.

E ainda, na hipótese de os executados permanecerem inertes, requer seja efetivada a penhora do bem dado em fiança.

Por derradeiro, em atendimento ao disposto no artigo 524, do CPC, a exequente esclarece que o índice de correção utilizado é àquele divulgado pelo TJSP, tendo como juros aquele previsto na legislação civil, ou seja, 1% ao mês.

As incidências de correção observou o inadimplemento de cada obrigação e o juros da data da citação que ocorreu em abril de 2015, consoante comando sentencial.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 17 de agosto de 2016

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº 315.012

LAUDO DE VISTORIA DE RESCISÃO

Pasta 402/2013

Imóvel: Rua Pedro Merline nº 275, Quinta da Colina.

Locador: Pedro Valdomiro Julian

Locatária: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda – ME, representada por Igor Del Bianco Moreira da Silva.

Fiadores: Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva.

Data da vistoria: 14/07/2016.

Responsável pela vistoria: Pedro Jefferson da Silva.

Tipo de Imóvel: Comercial.

Alterações Necessárias:

1. Retirada de todos os barcos, lixo, entulhos e pertences do barracão;
2. Limpeza profunda com equipe profissional, incluindo azulejos, pisos, ferragens e vidros encardidos;
3. Pintura interna e externa completa.
4. Révisão de toda a parte elétrica, incluindo todas as lâmpadas;
5. Fazer todas as chaves que estão faltando, incluindo os cadeados;
6. Limpeza pós-pintura.

Jaú, 14 de Julho de 2016.


 Marcos Adriano Imóveis Ltda-ME

ORÇAMENTO

Pasta 402/2013

Atendendo solicitação da empresa Marcos Adriano Imóveis Ltda-ME, segue abaixo o seguinte orçamento:

Imóvel: Rua Pedro Merline nº 275, Quinta da Colina.

Locador: Pedro Valdomiro Julian

Locatária: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda – ME, representada por Igor Del Bianco Moreira da Silva.

Fiadores: Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva.

Mão de obra + material = VALOR TOTAL R\$15.540,00

Serviços a serem executados:

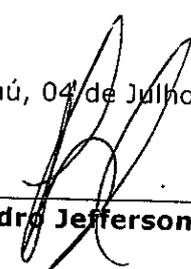
1. Retirada de todos os barcos, lixo, entulhos e pertences do barracão;
(Guincho R\$1.500,00 + 04 caçambas R\$360,00)
2. Limpeza profunda com equipe profissional, incluindo azulejos, pisos, ferragens e vidros encardidos;
(Material R\$790,00 + Mão de Obra R\$1.500,00)
3. Pintura interna e externa completa.
(Material R\$4.000,00 + R\$5.000,00 Mão de obra)
4. Revisão de toda a parte elétrica, incluindo as lâmpadas;
(R\$1.800,00 - material + Mão de obra)
5. Fazer todas as chaves que estão faltando, incluindo os cadeados;
(chaveiro R\$270,00)
6. Limpeza pós-pintura.
(R\$320,00 - material + Mão de obra)

Prazo de entrega: 15 dias.

Forma de pagamento:

A vista com desconto

Jaú, 04 de Julho de 2016.



Pedro Jefferson da Silva

 <p style="text-align: center;">Prefeitura do Município de Jahu</p> <p style="text-align: center;">Prefeitura do Município de Jahu</p> <p style="text-align: center;">Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e</p>	Número da Nota 27/NFE
	Data e Hora de Emissão 09/08/2016 10:46:30
	Código de Verificação 54326DB5A5C5528F4952
	Página 1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 18.248.730/0001-71 Inscrição Municipal: 49119
 Razão Social: JULIO MARCOS DE ALMEIDA - ME
 Endereço : RUA GONCALO ABILIO DA SILVA - Num: 137
 Bairro : OLARIA - DIST. POTUNDUVA - CEP: 17.220-000
 Município : JAU - SP Telefone: 3624-6909
 E-mail : trevocontabil@hotmail.com

Dados da Nota	TOMADOR		
	CPF : 464.385.998-91	IE:	IM:
	Nome : Pedro Valdomiro Julian		
	Endereço : Rua Dona Francisca Prado Sampaio - Num: 270		
	Bairro : Jardim Sanzovo - CEP: 17.204-220		
	Município : JAU - SP		

Local de Prestação de Serviço		
Endereço : RUA GONCALO ABILIO DA SILVA - Num: 137		
Bairro : OLARIA - DIST. POTUNDUVA - CEP: 17.220-000		Município: JAU - SP

Discriminação do Serviço		
serviços prestados ref a limpeza interna e externa do barracão, localizado a rua Pedro Merlini, 275		

Dedução / Outras Informações		
-------------------------------------	--	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00		
---	--	--

Código do Serviço: 07.10 - LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
IMÓVEIS CHAMINÉS PISCINAS PARQUES JA		

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Retenção Fonte (R\$)
0,00	1.500,00	3,00	45,00	0,00

Total Tributos: 45,00. Percentual: 3,00%

Outras Informações		
- Valor aproximado de Tributos: 45,00 (3,00%)		

Recebi(emos) de JULIO MARCOS DE ALMEIDA - ME os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.	Dados que identificam a nota		
	Número da Nota 27/NFE		
Emissão 09/08/2016 10:46:30			
Código de verificação 54326DB5A5C5528F4952			
Data / /	Identificação do Recebedor		



TEL. OFICINA (14) 3621-4120
SOCORRO 24H. (14) 9773-5236
R: XV DE NOVENBRO 695

Cliente : MARCOS ADRIANO IMÓVEIS
CNPJ : 10.569.134/0001-81 Inscrição estadual :
Endereço : RUA TENENTE LOPES, N° 801 - CENTRO - JAU - SP - CEP 17201-460
Telefone : (14)3621-3456 / 9773-3701
Página 1
30/06/2016 - 10:50:42

Quantidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	001038	Troca fechadura teira	80,00	80,00
1,00	000678	Troca fechadura portão	90,00	90,00
2,00	000885	Troca segredo	50,00	100,00
Total a pagar				
Vendedor : LEONARDO				
RUA PEDRO MERLINI, 275				R\$ 270,00

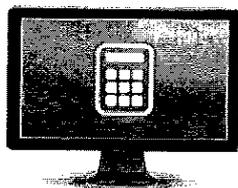
11032
Via 1

Leonardo Julian



IMOBILIÁRIA, MARCOS ADRIANO SIMON

Sair



Consulta Débitos
Consulte aqui os débitos em sua conta de energia.

Início

- Relacionados a Conta

- Alteração de Data de Vencimento
- Análise de Taxas
- Consulta Débitos
- Consulta Entrega de Conta
- Conta por E-mail
- Débito Automático
- Demonstrativo de Conta Quitada
- Histórico de Consumo
- Segunda via de conta

- Relacionados a Cadastro

- Alteração de Entrega de Conta
- Cadastramento de Baixa Renda
- Correcção de Nome
- Transferência de Nome

- Serviços Técnicos

- Alteração de Carga
- Denúncia de Furto
- Desligamento da Instalação
- Desligamento Programado
- Ligação Nova
- Reforma do Padrão de Entrada
- Religação de Unidade Consumidora

- Serviços

- Emergenciais

- Falta de Energia
- Reparos de Iluminação Pública

- Outros Serviços

- Auto Leitura Rural
- Cadastramento de SMS
- Consulta de Serviço Solicitado
- Data da

Cliente, Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda - Me
Meus dados

Finalizar
Atendimento

Seu código: 37945947 Status: Instalação completamente suspensa

Nome: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda - Me

E-mail:

Telefone: (14) 3416-5815

Celular: (14) 98181-7751

Endereço: R. Pedro Merline, 275 - Lot Ind Quinta Da Colina - Jahu, Sp - Cep: 17206-460

Protocolo de Atendimento: 0189383146

Contas em aberto

Nº Conta Energia	Descrição Fatura	Mês Ref.	Vencimento	Valor	Código de Barras
0201601001733486	Fatura Energia	2016/01	10/02/2016	64,92	836600000001 649200403008 510614433033 100596474906
0201512001794658	Fatura Energia	2015/12	08/01/2016	72,15	836700000000 721500403002 304604179037 100596474906
0201511001637244	Fatura Energia	2015/11	08/12/2015	80,74	836900000008 807400403000 478336762032 100596474906
0201510001743907	Fatura Energia	2015/10	09/11/2015	83,09	836900000008 830900403007 476779002031 100596474906
0201509001794208	Fatura Energia	2015/09	08/10/2015	83,98	836600000001 839800403009 236600816037 100596474906
0201508001804284	Fatura Energia	2015/08	08/09/2015	75,15	836700000000 751500403000 223768385039 100596474906
0201507001815651	Fatura Energia	2015/07	10/08/2015	90,38	836100000006 903800403003 230504823033 100596474906
0201506001632757	Fatura Energia	2015/06	08/07/2015	144,05	836600000019 440300403001 214821146039 100596474906
0201505001629196	Fatura Energia	2015/05	08/06/2015	78,45	836200000005 784500403000 452784893037 100596474906

Total de contas: 9

Valor Total (R\$): 772,89

(**) Boletos de Parcelamento estão disponíveis para impressão através da opção Via de Pagamento apenas.

Pagamento Online

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 001733486 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 14/01/2016
Data de Apresentação 19/01/2016
Conta Contrato No 310059647490

Lote Roteiro de leitura Medidor Cliente
08 JAUBU075-0000024 304468665 0711416020

Reservado ao fisco
33FE.71C2.A5F7.1CF2.577C.C749.9EFA.CA82

PREZADO(A) CLIENTE:
Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME INSC. EST: 401122878115
R PEDRO MERLINE, 275 CNPJ: 17.856.646/0001-78
LOT Q D COLINA JAHU - SP B3 Industrial - Trifásico

ICMS	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor ICMS R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R\$)
	57,49	16,00	10,39	Venda de Energia (kWh)	100	0,57490000	57,49
	Valor Total de ICMS						10,39

ATENDIMENTO CPFL PN SEU CÓDIGO CONTA/MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 0711416020 37945947 JAN/2016 10/02/2016 64,92
www.cpf.com.br Segunda Via

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA		
2016	JAN	6	31	Atual	14/01/2016	N. 909850434419	Quantidade	Valor(R\$)
2015	DEZ	110	31	Anterior	14/12/2015	Custo Disp Uso Sistema - TUSD	100	16,40
	NOV	123	30	Numero de dias	31	Disp Sistema Band Verde-TE	100	23,47
	OUT	127	30	Próximo mês	15/02/2016	Adicional D Sist Band Vermelha		4,51
	SET	127	32			PIS/PASEP 0,86%		0,49
	AGO	112	30			COFINS 3,95%		2,27
	JUL	134	32			ICMS		10,35
	JUN	112	30			Total Distribuidora		57,49
	MAI	117	29			DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS		
	ABR	173	32			Contribuição Custeio IP-CIP		7,43
	MAR	168	29					
	FEV	302	29					
	JAN	225	33					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA	64559	64553	1,00	6		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
JAN 2-CANALIAL	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD (R\$)
DIC	4,99	9,19	18,38	0,00	11/2015	20,16
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
DMIC	2,52			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 15/12/2015 - 31/12/2015 - 17 Dias
Vermelha: 01/01/2016 - 14/01/2016 - 14 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE
REGULARIZE O MOTIVO DA SUSPENSÃO ATÉ 14/03/2016, CASO CONTRÁRIO A RESCISÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER, CONFORME ART. 70 §1º DA RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
001733486 Série C

Conta Contrato 310059647490 Total a Pagar (R\$) 64,92 Data de Vencimento 10/02/2016

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
VANZELLI SUPERMERCADO
MINI MERCADO SAO PEDRO
MERCEARIA CONCHA DE OURO
R Dr Raul Aguiar, 138 - VI Industrial
R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora
Av Vereador Manoel Galvao, 117 - Jd Concha de Ouro

83660000001 649200403008 510614433033 100596474906

Autenticação Mecânica



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 001794658 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 14/12/2015
Data de Apresentação 17/12/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
08	JAUBU075-0000024	304468665	0711416020	B677.E835.992A.B03A.9920.5191.2804.07B8

PREZADO(A) CLIENTE
Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME R PEDRO MERLINE, 275 LOT Q D COLINA JAHU - SP	INSC. EST: 401122878115 CNPJ: 17.856.646/0001-78 B3 Industrial - Trifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor (R\$)
Base de Cálculo R\$ 63,66 Alíquota % 18,00 Valor Total de ICMS 11,46	Venda de Energia (kWh)	110	0,57872727	63,66

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	0711416020	37945947	DEZ/2015	08/01/2016	72,15
Segunda Via					

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh - Dias	DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA		
2015 DEZ	110 31	Atual	14/12/2015	N. 903401139932	Quantidade	Valor (R\$)
NOV	123 30	Anterior	13/11/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	110	18,04
OUT	127 30	Numero de dias	31	Consumo Bandeira Verde - TE	110	25,82
SET	127 32	Próximo mês	14/01/2016	Adicional de Bandeira Vermelha		4,95
AGO	112 30			PIS/PASEP 0,95%		0,60
JUL	134 32			COFINS 4,38%		2,79
JUN	112 30			ICMS		11,46
MAI	117 29			Total Distribuidora		63,66
ABR	173 32			DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS		
MAR	168 29			Contribuição Custeio IP-CIP		8,49
FEV	302 29					
JAN	225 33					
2014 DEZ	326 29					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA	84553	64443	1,00	110		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
JÁU 2-CANAL	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD (R\$)
DIC	4,59	9,19	18,38	0,00	10/2015	20,82
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
DMC	2,52			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 14/11/2015 - 30/11/2015 - 17 Dias
Vermelha: 01/12/2015 - 14/12/2015 - 14 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/12/15 R\$ 80,74
REGULARIZE ATÉ 01/01/2016, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 001794658 Série C	Conta Contrato 310059647490	Total a Pagar (R\$) 72,15	Data de Vencimento 08/01/2016
---	--------------------------------	------------------------------	----------------------------------

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

VANZELLI SUPERMERCADO MINI MERCADO SAO PEDRO MERCEARIA CONCHA DE OURO	R. Dr Raul Aguiar, 138 - VI Industrial R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora Av Vereador Manoel Galvao, 117 - Jd Concha de Ouro
---	---



Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 001637244 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 13/11/2015
Data de Apresentação 18/11/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
08	JAUBU075-0000024	304468665	0711416020	B532.ABC1.0866.6575.6088.51D9.D660.B419

PREZADO(A) CLIENTE
Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE, 275
LOT Q D COLINA JAHU - SP
INSC.EST: 401122878115
CNPJ:17.856.646/0001-78
B3 Industrial - Trifásico

ICMS Base de Cálculo R\$ 72,25 Alíquotas % 18,00 Valor Total de ICMS 13,00	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R\$)
	Venda de Energia (kWh)	123	0,58739837	72,25

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfll.com.br	0711416020	37945947	NOV/2015 Segunda Via	08/12/2015	80,74

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor(R\$)
2015 NOV	123	30	Atual 13/11/2015	N. 904501090638			
OUT	127	30	Anterior 14/10/2015	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	123	0,16395000	20,16
SET	127	32	Numero de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	123	0,23471000	28,87
AGO	112	30	Próximo mês 14/12/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			5,54
JUL	134	32		PIS/PASEP 1,16%			0,84
JUN	112	30		COFINS 5,31%			3,84
MAI	117	29		ICMS			13,00
ABR	173	32		Total Distribuidora			72,25
MAR	168	29		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
FEV	302	29		Contribuição Custeio IP-CIP			6,49
JAN	225	33					
2014 DEZ	326	29					
NOV	341	30					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Tensão Nominal
Nº 304468665	Atual 64443 Anterior 64320	1,00	123 kWh	123 %	220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	Período	Valor do EUSD
JAU 2-CANAVIAL	09/2015	20,82

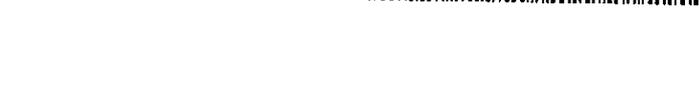
BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 15/10/2015 - 31/10/2015 - 17 Dias
Vermelha: 01/11/2015 - 13/11/2015 - 13 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforma Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
09/11/15 R\$ 83,09
REGULARIZE ATÉ 03/12/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 001637244 Série C	Conta Contrato 310059647490	Total a Pagar (R\$) 80,74	Data de Vencimento 08/12/2015
--	---------------------------------------	-------------------------------------	---

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfll.com.br
VANZELLI SUPERMERCADO
MINI MERCADO SAO PEDRO
MERCEARIA CONCHA DE OURO
R Dr Raul Agular, 138 - VI Industrial
R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora
Av Vereador Manoel Galvao, 117 - Jd Concha de Ouro



Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 001743907 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 14/10/2015
Data de Apresentação 18/10/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote **08** Rotelo de leitura **JAUBU075-0000024** Medidor **304468665** Cliente **0711416020**

Reservado ao fisco

8A23.E8B0.AD39.ED43.8084.CCA3.674F.A7F9

PREZADO(A) CLIENTE:
Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME INSC. EST: 401122878115
R PEDRO MERLINE, 275 CNPJ: 17.856.646/0001-78
LOT Q D COLINA JAHU - SP B3 Industrial - Trifásico

ICMS	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor ICMS R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor (R\$)
	74,60	18,00	13,42	Venda de Energia (kWh)	127	0,58740157	74,60
	Valor Total de ICMS 13,42						

ATENDIMENTO CPFL PN **0711416020** SEU CÓDIGO **37945947** CONTA/MÊS **OUT/2015** VENCIMENTO **09/11/2015** TOTAL A PAGAR (R\$) **83,09**
0800 0 10 10 10 **Segunda Via**
www.cpfll.com.br

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 OUT	127	30	Atual 14/10/2015	N. 903301081758			
SET	127	32	Anterior 14/09/2015	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	127	0,16395000	20,82
AGO	112	30	Numero de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	127	0,23471000	29,81
JUL	134	32	Próximo mês 13/11/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			5,72
JUN	112	30		PIS/PASEP 1,15%			0,86
MAI	117	29		COFINS 5,32%			3,97
ABR	173	32		ICMS			13,42
MAR	168	29		Total Distribuidora			74,60
FEV	302	29		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
JAN	225	33		Contribuição Custeio IP-CIP			8,49
2014 DEZ	326	29					
NOV	341	30					
OUT	232	32					

Equipamentos de Medição	Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA		64320	64193	1,00	127		220 / 127 V

Indicadores de Continuidade de Fornecimento de Energia	JAU 2-CANAL	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R\$]
DIC		4,59	9,19	18,38	0,00	08/2015	18,38
FEV		3,11	6,22	12,45	0,00		
DMIC		2,52			0,00		
DICRI		12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFARIAS
Vermelha: 15/09/2015 - 30/09/2015 - 16 Dias
Vermelha: 01/10/2015 - 14/10/2015 - 14 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/10/15 R\$ 83,98
REGULARIZE ATÉ 03/11/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
001743907 Série C
Conta Contrato **310059647490** Total a Pagar (R\$) **83,09** Data de Vencimento **09/11/2015**
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfll.com.br
VANZELLI SUPERMERCADO
MINI MERCADO SAO PEDRO
MERCEARIA CONCHA DE OURO
R Dr Raul Aguiar, 138 - V1 Industrial
R Antonio Sanzova, 490 - Ch Flora
Av Vereador Manoel Galvão, 117 - Jd Concha de Ouro

83690000008 830900403007 476779002031 100596474906



Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201509001794208 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 14/09/2015
Data de Apresentação 17/09/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote **Roteiro de leitura** **Medidor** **Cliente**
08 JAUBU075-0000024 304468665 0711416020

Reservado ao fisco
C8D8.1FC7.929C.7ED0.245B.00D0.E492.6E85

PREZADO(A): CLIENTE
Aneel determinou a redução do adicional de bandeira vermelha de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh a partir de 01/09/2015.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME INSC. EST: 401122878115
R PEDRO MERLINE, 275 CNPJ: 17.856.646/0001-78
LOT Q D COLINA JAHU - SP B3 Industrial - Trifásico

ICMS	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor ICMS R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R\$)
	75,48	18,00	13,59	Venda de Energia (kWh)	127	0,59440945	75,49
	Valor Total de ICMS						

ATENDIMENTO CPFL **PN** **SEU CÓDIGO** **CONTA/MÊS** **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR (R\$)**
0800 0 10 10 10 0711416020 37945947 SET/2015 08/10/2015 83,98
www.cpfll.com.br Segunda Via

HISTÓRICO DE CONSUMO		KWh/Dias	DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA		
2015	SET	127 32	Atual	14/09/2015	N. 908750943997 Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD Quantidade Tarifa/Preço Valor(R\$) Consumo Bandeira Verde - TE 127 0,16395000 20,82 Adicional de Bandeira Vermelha 127 0,23471000 29,80 PIS/PASEP 1,15% 6,43 COFINS 5,27% 0,87 ICMS 3,98 Total Distribuidora 13,59 DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS Contribuição Custeio IP-CIP 8,49		
	AGO	112 30	Anterior	13/08/2015			
	JUL	134 32	Numero de dias	32			
	JUN	112 30	Próximo mês	14/10/2015			
	MAY	117 29					
	ABR	173 32					
	MAR	168 29					
	FEV	302 29					
	JAN	225 33					
	DEZ	326 29					
2014	NOV	341 30					
	OUT	232 32					
	SET	373 30					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA	64193	64066	1,00	127		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
JAU 2-CANVAIAL						
	Pedido Mensal	Pedido Trimestral	Pedido Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD (R\$)
DIC	4,59	9,19	18,38	0,00	07/2015	21,97
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
DMIC	2,52			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 14/08/2015 - 31/08/2015 - 18 Dias
Vermelha: 01/09/2015 - 14/09/2015 - 14 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 2 DOCTO(S), VALOR: R\$ 165,53, DOCTO(S) MAIS ANTIGOS:
10/08/15 R\$ 90,38
08/09/15 R\$ 75,15
REGULARIZE ATÉ 02/10/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
201509001794208 Série C
Esta conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfll.com.br

Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
310059647490	83,98	08/10/2015

VANZELLI SUPERMERCADO
MINI MERCADO SAO PEDRO
MERCEARIA CONCHA DE OURO
R Dr Raul Aguiar, 138 - VI Industrial
R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora
Av Vereador Manoel Galvao, 117 - Jd Concha de Ouro

83660000001 839800403009 236600816037 100596474906

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201508001804284 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 15/08/2015
Data de Apresentação 19/08/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
08	JAUBU075-0000024	304468665	0711416020	BEA7.5EC3.D642.3511.17F6.3207.97C6.A6FB

PREZADO(A) CLIENTE:
Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME R PEDRO MERLINE, 275 LOT Q D COLINA JAHU - SP	INSC. EST: 401122878115 CNPJ: 17.856.646/0001-78 B3 Industrial - Trifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor (R\$)
Base de Cálculo R\$ 66,66 Alíquota % 18,00 Valor ICMS R\$ 12,00 Valor Total de ICMS 12,00	Venda de Energia (kWh)	112	0,59517857	66,66

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	0711416020	37945947	AGO/2015 Segunda Via	08/09/2015	75,15

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 AGO	112	30	Atual 13/08/2015	N. 908000749447			
JUL	134	32	Anterior 14/07/2015	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	112	0,16395000	18,36
JUN	112	30	Numero de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	112	0,23471000	26,29
MAI	117	29	Próximo mês 14/09/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			6,17
ABR	173	32		PIS/PASEP 1,03%			0,69
MAR	168	29		COFINS 4,73%			3,15
FEV	302	29		ICMS			12,00
JAN	225	33		Total Distribuidora			66,66
2014 DEZ	328	29		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
NOV	341	30		Contribuição Custeio IP-CIP			8,49
OUT	232	32					
SET	373	30					
AGO	389	30					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA	64065	63954	1,00	112		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
JAU 2-CANAVIAL						
	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R\$]
DIC	4,59	9,19	16,38	0,00	08/2015	18,36
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
DMC	2,92			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 15/07/2015 - 31/07/2015 - 17 Dias
Vermelha: 01/08/2015 - 13/08/2015 - 13 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal	Conta de Energia Elétrica	Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
201508001804284 Série C	310059647490	75,15	08/09/2015	

Esta conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

VANZELLI SUPERMERCADO
MINI MERCADO SAO PEDRO
MERCEARIA CONCHA DE OURO
R Dr Raul Aguilar, 138 - VI Industrial
R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora
Av Vereador Manoel Galvao, 117 - Jd Concha de Ouro



83670000000 751500403009 223768385039 100596474906



Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº. 201507001815651 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 14/07/2015
Data de Apresentação 17/07/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote	Retelo de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
08	JAUBU075-0000024	304468665	0711416020	9D9F.200F.88FA.A269.5759.D103.1E11.11CA

PREZADO(A) CLIENTE
Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		INSC. EST.	
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME R PEDRO MERLINE, 275 LOT Q D COLINA JAHU - SP		401122878115	
		CNPJ: 17.856.646/0001-78	
		B3 Industrial - Trifásico	

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor (R\$)
Base de Cálculo R\$ 81,89 Alíquota % 18,00 Valor ICMS R\$ 14,74 Valor Total de ICMS 14,74	Venda de Energia (kWh)	134	0,61111940	81,89

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 www.cpfli.com.br	0711416020	37945947	JUL/2015	10/08/2015	90,38
			Segunda Via		

HISTÓRICO DE CONSUMO		DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA			
2015 JUL	134 32	Atual	14/07/2015	N. 907700756487	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
JUN	112 30	Anterior	12/06/2015	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	134	0,16395000	21,97
MAI	117 29	Numero de dias	32	Consumo Bandeira Verde - TE	134	0,23471000	31,45
ABR	173 32	Próximo mês	13/08/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			7,38
MAR	168 29			PIS/PASEP 1,37%			1,13
FEV	302 29			COFINS 6,38%			5,22
JAN	225 33			ICMS			14,74
2014 DEZ	326 29			Total Distribuidora			81,89
NOV	341 30			DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
OUT	232 32			Contribuição Custeio IP-CIP			8,49
SET	373 30						
AGO	389 30						
JUL	420 33						

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA	83954	83820	1,00	134		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
JAU 2-CANAL						
	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD (R\$)
DIC	4,59	9,19	18,38	0,00	05/2015	19,18
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
DMC	2,52			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 13/06/2015 - 30/06/2015 - 18 Dias
Vermelha: 01/07/2015 - 14/07/2015 - 14 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
09/07/15 R\$ 144,03
REGULARIZE ATÉ 01/08/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal	Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica 201507001815651 Série C	310059647490	90,38	10/08/2015

Esta conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfli.com.br
VANZELLI SUPERMERCADO
MINI MERCADO SAO PEDRO
MERCEARIA CONCHA DE OURO
R Dr Raul Agular, 138 - VI Industrial
R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora
Av Vereador Manoel Galvão, 117 - Jd Concha de Ouro

83610000006 903800403003 230504823033 100596474906



Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201506001852757 série C Pág. 1 de 2
Data de Emissão 12/08/2015
Data de Apresentação 17/08/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote Roteiro de leitura Medidor Cliente
08 JAUBU075-00000024 304468665 0711416020

Reservado ao fisco

118F.46B4.3D79.06E3.1E4A.6061.EC1E.9A1E

PREZADO(A) CLIENTE
Adequação na metodologia de cálculo da alíquota efetiva de PIS/COFINS faturada ao consumidor em meses anteriores, geraram complemento de cobrança, que serão repassados nas faturas de junho/15 a novembro/15.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME INSC. EST: 401122878115
R PEDRO MERLINE, 275 CNPJ: 17.856.646/0001-78
LOT Q D COLINA JAHU - SP B3 Industrial - Trifásico

ICMS	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor ICMS R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor (R\$)
	69,09	18,00	12,43	Venda de Energia (kWh)	112	0,61687500	69,09
	Valor Total de ICMS 12,43						

ATENDIMENTO CPFL PN SEU CÓDIGO GONTA/MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 0711416020 37945947 JUN/2015 08/07/2015 *****
www.cpf.com.br SegundaVia

HISTÓRICO DE CONSUMO		KWh - Dias	DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA GONTA		
2015 JUN		112 30	Atual	12/06/2015	N. 900350992485	Quantidade	Valor (R\$)
MAI		117 29	Anterior	13/05/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	112	18,36
ABR		173 32	Numero de dias	30	Consumo Bandeira Verde - TE	112	26,29
MAR		168 29	Próximo mês	14/07/2015	Adicional de Bandeira Vermelha		6,17
FEV		302 29			PIS/PASEP 1,51%		1,05
JAN		225 33			COFINS 6,94%		4,79
2014 DEZ		326 29	COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO:		ICMS		12,43
NOV		341 30	Energia R\$	29,60	Visita Técnica		16,28
OUT		232 32	Transmissão R\$	2,64	Juros de Mora FEV/2015		4,09
SET		373 30	Distribuição R\$	6,84	Juros de Mora MAR/2015		1,64
AGO		389 30	Perdas R\$		Juros de Mora ABR/2015		2,06
JUL		420 33	Encargos R\$	9,74	Multa por Atraso Pgto FEV/2015		2,66
JUN		497 28	Tributos R\$	18,27	Multa por Atraso Pgto MAR/2015		1,58
					Multa por Atraso Pgto ABR/2015		3,67
					Atualização Monetária FEV/2015		3,23
					Atualização Monetária MAR/2015		1,11

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
Nº	Energia	Letura Atual	Letura Anterior	Fator Multipl	Consumo [kWh]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA	63620	63708	1,00	112	220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA					
JAU 2-CANAVIAL					
	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração
DIC	4,59	9,18	18,38	0,00	04/2015
FEV	3,11	6,22	12,45	0,00	
DMIC	2,52			0,00	
DICRI	12,22			0,00	
					Valor do EUSD [R\$] 28,00

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 14/05/2015 - 31/05/2015 - 18 Dias
Vermelha: 01/06/2015 - 12/06/2015 - 12 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/06/15 R\$ 78,45
REGULARIZE ATÉ 02/07/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
201506001652757 Série C
Conta Contrato 310059647490
Total a Pagar (R\$) *****
Data de Vencimento *****
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
VANZELLI SUPERMERCADO R Dr Raul Aguiar, 138 - VI Industrial
MINI MERCADO SAO PEDRO R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora
MERCEARIA CONCHA DE OURO Av Vereador Manoel Galvão, 117 - Jd Concha de Ouro



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-460 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201506001652757 série C Pág. 2 de 2
Data de Emissão 12/08/2015
Data de Apresentação 17/08/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
08	JAUBU075-0000024	304468665	0711416020	118F.46B4.3D79.06E3.1E4A.6061.EC1E.9A1E

RESERVADO (A) CLIENTE
Adequação na metodologia de cálculo da alíquota efetiva de PIS/COFINS faturada ao consumidor em meses anteriores, geraram complemento de cobrança, que serão repassados nas faturas de junho/15 a novembro/15.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE, 275
LOT Q D COLINA JAHU - SP
INSC. EST: 401122878115
CNPJ: 17.856.646/0001-78
B3 Industrial - Trifásico

ICMS	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor ICMS R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO
	69,09	18,00	12,43	
	Valor Total de ICMS			12,43

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10	0711416020	37945947	JUN/2015	08/07/2015	144,03
www.cpf.com.br Segunda Via					

HISTÓRICO DE CONSUMO		DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês	kWh/Dias	Atual	Anterior	N. 900350992485	Quantidade	Tarifa/Preço
2015 JUN	112 30	12/06/2015	13/05/2015	Atualização Monetária ABR/2015		0,83
MAI	117 29			Religação Normal		26,87
ABR	173 32			Segunda Via Fatura		2,43
MAR	168 29			Total Distribuidora		135,54
FEV	302 29			DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS		
JAN	225 33			Contribuição Custeio IP-CIP		8,49
2014 DEZ	326 29	COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO:				
NOV	341 30	Energia R\$	29,60			
OUT	232 32	Transmissão R\$	2,64			
SET	373 30	Distribuição R\$	8,84			
AGO	389 30	Perdas R\$				
JUL	420 33	Encargos R\$	9,74			
JUN	497 28	Tributos R\$	18,27			

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
304468665	ATIVA	83620	63708	1,00	112		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
JAU 2-CANALIAL						
	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R\$]
DIC	4,59	9,19	18,38	0,00	04/2015	28,00
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
DMIC	2,52			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Vermelha: 14/05/2015 - 31/05/2015 - 18 Dias
Vermelha: 01/06/2015 - 12/06/2015 - 12 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/06/15 R\$ 78,45
REGULARIZE ATÉ 02/07/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal	Conta de Energia Elétrica	Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
201506001652757 Série C		310059647490	144,03	08/07/2015



83660000019 440300403001 214821146039 100596474906



Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE 275
LOT Q D COLINA
17206-480 JAHU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 201505001629196 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 13/05/2015
Data de Apresentação 18/05/2015
Conta Contrato No 310059647490

Lote **08** Rotelo de leitura **JAUBU075-0000024** Medidor **304468665** Cliente **0711416020**

Reservado ao fisco
FD0D.1AF8.FF11.9878.F7CB.1061.3F92.C2FE

PREZADO(A) CLIENTE
Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA - ME
R PEDRO MERLINE, 275
LOT Q D COLINA JAHU - SP
INSC. EST: 401122878115
CNPJ: 17.856.646/0001-78
B3 Industrial - Trifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor (R\$)
Base de Cálculo R\$ 69,96 Alíquota % 18,00 Valor ICMS R\$ 12,59 Valor Total de ICMS 12,59	Venda de Energia (kWh)	117	0,59794872	69,96

ATENDIMENTO CPFL PN **0711416020** SEU CÓDIGO **37945947** CONTA/MÊS **MAI/2015** VENCIMENTO **08/06/2015** TOTAL A PAGAR (R\$) **78,45**
www.cpf.com.br Segunda Via

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh - Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 MAI	117 29	Atual 13/05/2015	N. 903050946438			
ABR	173 32	Anterior 14/04/2015	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	117	0,16395000	19,18
MAR	168 29	Numero de dias 29	Consumo Bandeira Verde - TE	117	0,23471000	27,46
FEV	302 29	Próximo mês 12/06/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			6,44
JAN	225 33		PIS/PASEP 1,10%			0,77
2014 DEZ	326 29		COFINS 5,02%			3,52
NOV	341 30		ICMS			12,59
OUT	232 32		Total Distribuidora			69,96
SET	373 30		DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
AGO	389 30		Contribuição Custeio IP-CIP			8,49
JUL	420 33					
JUN	497 28					
MAI	430 33					

Equipamentos de Medição	Nº	Energia	Letura Atual	Letura Anterior	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Tensão Nominal (V)
304468665	ATIVA	63708	63591	1,00	117		220 / 127 V	

Indicadores de Continuidade de Fornecimento de Energia	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD (R\$)
JAU 2-CANAVIAL	4,59	9,19	18,38	0,00	03/2015	22,19
DIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
FIC	2,52			0,00		
DMIC	12,22			0,00		
DICRI				0,00		

BANDEIRAS TARIFARIAS
Vermelha: 15/04/2015 - 30/04/2015 - 16 Dias
Vermelha: 01/05/2015 - 13/05/2015 - 13 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE AFATURA
Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE
CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/05/15 R\$ 237,22
REGULARIZE ATÉ 02/06/2015, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
201505001629196 Série C
Conta Contrato **310059647490** Total a Pagar (R\$) **78,45** Data de Vencimento **08/06/2015**
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
VANZELLI SUPERMERCADO
MINI MERCADO SAO PEDRO
MERCEARIA CONCHA DE OURO
R Dr Raul Aguiar, 138 - VI Industrial
R Antonio Sanzovo, 490 - Ch Flora
Av Vereador Manoel Galvão, 117 - Jd Concha de Ouro

83620000005 784500403000 452784893037 100596474906


Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

2.090.1.1.2090

0700045159-0 01/2016 16/01/2016 11/02/2016 2*

GERAL FACAS - ME

RUA PEDRO MERLI NE 275 - QUINTA DA COLINA - JAU - 17208460

A04L050277

Donato Juliano

2043	2043	17/12/2015	16/01/2016	16/02/2016	DOMICILIO
					0 1 0 0
12/2015	0	0			
11/2015	0	0	30	0 0 0 0	0 MINIMO
10/2015	0	0			
09/2015	0	0			
08/2015	0	0			
07/2015	44	30			

P314

Aut. Infraso 1/1

291,00

0,00

291,00

AVISO DE DEBITO
 VERIFICAMOS QUE ATÉ O DIA 10/01/2016 CONSTAVA EM Nossos REGISTROS O DEBITO TOTAL DE
 R\$ 423,44
 CASO TENHA SIDO PAGO(S), FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO.

REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR
07/2015	423,44				

A CONCESSIONÁRIA INFORMA QUE ESTÁ TROCANDO, GRATUITAMENTE, OS HIDRÔMETROS COM MAIS DE 5 ANOS DE USO. APÓS ESSA IDADE, O APARELHO PODE APRESENTAR FALHAS NA MEDIÇÃO. ELE É DE ALTA PRECISÃO E APROVADO POR ÓRGÃOS TÉCNICOS, AJUDANDO A EVITAR DESPERDÍCIOS. PEDIMOS SUA COLABORAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO EM SEU IMÓVEL.
 ACORDO COM A LEI N° 12471/12 A CONCESSIONÁRIA INFORMA A CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTE SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS PIS/COFINS (0%).

IDENTIFICADOR DEBITO AUTOMATICO : 0700045159-0

ESTACAO DE TRATAMENTO 2 - MARGEM NORTE

60	60	60	10	60	60	60
80	80	80	80	80	80	80
0,89	0,92	0,23	1,30	7,30	0	0

607717

0700045159

01/2016

16/01/16

11/02/2016

291,00

62620000002-2 91001423000-7 05077170070-0 00451590012-6



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.

171538

2.080.1.1.320

0700045159-0 07/2015 17/07/2015 10/08/2016 2ª

GERAL FACAS - ME

RUA PEDRO MERLINE 275 - QUINTA DA COLINA - JAÚ - 17206460

A04L050277

Descontar juros

P374

1999 2043 17/06/2015 17/07/2015 17/08/2015 DOMICILIO

0 1 0 0

06/2015	0	0							
05/2015	0	0	30	44	0	0	0	44	MEDIDO
04/2015	0	0							
03/2015	0	0							
02/2015	2	30							
01/2015	0	0	Com 0 a 10	10,00			31,300	31,300	
			Com 10 a 20	10,00			36,900	36,900	
			Com 20 a 50	24,00			143,520	143,520	

AGUA ESGOTO 211,72 211,72

0,00

423,44

NAO CONSTA(M) DEBITO(S) ATE A DATA DE 11/07/2016

ACESSE O SITE WWW.AQUASDEJAHU.COM.BR E CONHEÇA UM POUCO DO NOSSO TRABALHO. DE ACORDO COM A LEI Nº 12.471/12 A CONCESSIONÁRIA INFORMA: A CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTE SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS: PIS/COFINS(4,66%)

IDENTIFICADOR DEBITO AUTOMATICO : 0700045159-0

ESTACAO DE TRATAMENTO 2 - MARGEM NORTE

80	80	80	10	80	80	80
0,89	0,92	0,23	1,30	7,30	0	0

171538

0700045159 07/2015

17/07/15 10/08/2015

423,44

8263000004-7 23441423000-8 01715380070-5 00451590012-6



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/08/2016 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 10FF69C.



Extrato de Débito - EXT001

12/07/2016 09:44:37

CDC: 00045159 - 33 Identificação: 04-71311-00275-00
 End.: RUA PEDRO MERLINE, 00275 Nro. Hidrômetro: A04L050277 Grupo: 14
 Bairro: QUINTA DA COLINA Compl.:
 Quadra: Lote: Qd.Lt: Cep: 17206460 Inscr.P.M.: 06217570233
 Contribuinte: GERAL FACAS IND. E COM. LTDA-EPP
 Sit. Água: 4 Sit. Esgoto: 1 Cat/Eco.Principal: 2/1 Cat/Eco.Secundária: / Atv.: 2

CONTAS EM ABERTO										
CDC	Refer.- DV	Vencto.	Situação	Atraso D.A.	Cons.	Valor	Multa	Juros	C.Mon.	Total
45159	07/2014-55	10/08/2014	Normal	702	SIM 2	94,52	1,89	22,68	0,00	119,09
45159	08/2014-39	10/09/2014	Normal	671	SIM 4	64,52	1,29	14,83	0,00	80,64
45159	09/2014-12	10/10/2014	Normal	641	SIM 2	64,52	1,29	14,19	0,00	80,00
45159	10/2014-50	10/11/2014	Normal	610	SIM 4	64,52	1,29	13,54	0,00	79,35
45159	11/2014-34	10/12/2014	Normal	580	SIM 2	74,44	1,48	14,88	0,00	90,80
45159	12/2014-17	10/01/2015	Simultânea	549	SIM 3	64,52	1,29	12,25	0,00	78,06
45159	01/2015-27	10/02/2015	Simultânea	518	SIM 0	64,52	1,29	11,61	0,00	77,42
45159	02/2015-00	10/03/2015	Simultânea	490	SIM 2	64,52	1,29	10,96	0,00	76,77
TOTAIS:					19	556,08	11,11	114,94	0,00	682,13

Qtd. Contas em Atraso : 8

Total geral Original: 556,08

Total geral Corrigido: 682,13

LIGAÇÃO CORTADA - FALTA PAGTO

CONTROLE DE FECHAMENTO

DATA DESOCUPAÇÃO: 01/07/2016.

Pasta 402/2013

Imóvel: Rua Pedro Merline nº 275, Quinta da Colina.

Locador: Pedro Valdomiro Julian

Locatária: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda – ME, repres. por Igor Del Bianco Moreira da Silva.

Fiadores: Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva.

Endereço atual Igor: Rua João Batista Buoro nº 795, Jardim Paraty, Jaú/SP, CEP 17.210-757

Telefone Igor: 98181-7751.

Saemja: 12/07/2016 – Código Cadastral: 05 00045159 33

Vencimento	Valor	Período
10/08/2014	R\$119,09	07/2014
10/09/2014	R\$80,64	08/2014
10/10/2014	R\$80,00	09/2014
10/11/2014	R\$79,35	10/2014
10/12/2014	R\$90,80	11/2014
10/01/2015	R\$78,06	12/2014
10/02/2015	R\$77,42	01/2015
10/03/2015	R\$76,77	02/2015

Águas de Jahu: 12/07/2016 – Código Cadastral: 0700045159

Vencimento	Valor	Leitura
10/08/2015	R\$423,44	17/07/2015
10/02/2016	R\$291,00	16/01/2016
Total	R\$1.396,57	+Consumo Final

CPFL: 11/07/2016 – UC: 37945947

Vencimento	Valor	Leitura
08/06/2015	R\$78,45	05/2015
08/07/2015	R\$144,03	06/2015
10/08/2015	R\$90,38	07/2015
08/09/2015	R\$75,15	08/2015
08/10/2015	R\$83,98	09/2015
09/11/2015	R\$83,09	10/2015
08/12/2015	R\$80,74	11/2015
08/01/2016	R\$72,15	12/2015
10/02/2016	R\$64,92	01/2016
Total	R\$772,89	+Consumo Final

Aluguel: 15/10/2014	R\$3.933,00
IPTU: 11/Outubro/2014	R\$215,48
Aluguel: 15/11/2014	R\$3.933,00
IPTU: 11/Novembro/2014	R\$215,48
Aluguel: 15/12/2014	R\$3.933,00
IPTU: 11/Dezembro/2014	R\$215,48
Aluguel: 15/01/2015	R\$3.933,00
Aluguel: 15/02/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Fevereiro/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/03/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Março/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/04/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Abril/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/05/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Maio/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/06/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Junho/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/07/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Julho/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/08/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Agosto/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/09/2015	R\$3.933,00
IPTU: 11/Setembro/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/10/2015	R\$4.229,95
IPTU: 11/Outubro/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/11/2015	R\$4.229,95
IPTU: 11/Novembro/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/12/2015	R\$4.229,95
IPTU: 11/Dezembro/2015	R\$217,72
Aluguel: 15/01/2016	R\$4.229,95
Aluguel: 15/02/2016	R\$4.229,95
IPTU: 11/Fevereiro/2016	R\$241,78
Aluguel: 15/03/2016	R\$4.229,95
IPTU: 11/Março/2016	R\$241,78
Aluguel: 15/04/2016	R\$4.229,95
IPTU: 11/Abril/2016	R\$241,78
Aluguel: 15/05/2016	R\$4.229,95
IPTU: 11/Maio/2016	R\$241,78
Aluguel: 15/06/2016	R\$4.229,95

IPTU: 11/Junho/2016	R\$241,78
Aluguel: 15/07/2016	R\$4.229,95
IPTU: 11/Julho/2016	R\$241,78
Total Aluguel + IPTU	R\$93.987,54

RELATÓRIO SIMPLIFICADO:

Total de Aluguel	R\$89.495,50
Total de IPTU	R\$4.492,04
Total de Agua	R\$1.396,57
Total de Energia	R\$772,89
Total de Reparos: (Material + Mão de obra)	R\$15.540,00
Total Geral	R\$111.697,00
Custas Processuais	R\$
Honorários Advocatícios	R\$
Total Geral	R\$

MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DE CÁLCULOS **ATUALIZADA ATÉ 17.08.2016**

Processo nº 1000957-29.2015.8.26.0302

3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP

Autora: Marcos Adriano Imóveis Ltda. - ME

Réus: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e Outros

Nº Documento	DATA	Valor Original	Índice de Correção	Índice de Correção	Valor da Correção	Numero de Meses	Juros % *	Valor dos Juros	Valor Atualizado
	VENCIMENTO								
Aluguel	15.10.2014	3.933,00	54,964221	65,681674	766,89	16	16,00%	629,28	5.329,17
IPTU	11.10.2014	215,48	54,964221	65,681674	42,02	16	16,00%	34,48	291,97
Aluguel	15.11.2014	3.933,00	55,173085	65,681674	749,10	16	16,00%	629,28	5.311,38
IPTU	11.11.2014	215,48	55,173085	65,681674	41,04	16	16,00%	34,48	291,00
Aluguel	15.12.2014	3.933,00	55,465502	65,681674	724,42	16	16,00%	629,28	5.286,70
IPTU	11.12.2014	215,48	55,465502	65,681674	39,69	16	16,00%	34,48	289,65
Aluguel	15.01.2015	3.933,00	55,809388	65,681674	695,72	16	16,00%	629,28	5.258,00
Aluguel	15.02.2015	3.933,00	56,635366	65,681674	628,21	16	16,00%	629,28	5.190,49
IPTU	11.02.2015	217,72	56,635366	65,681674	34,78	16	16,00%	34,84	287,33
Aluguel	15.03.2015	3.933,00	57,292336	65,681674	575,91	16	16,00%	629,28	5.138,19
IPTU	11.03.2015	217,72	57,292336	65,681674	31,88	16	16,00%	34,84	284,44
Aluguel	15.04.2015	3.933,00	58,157450	65,681674	508,84	16	16,00%	629,28	5.071,12
IPTU	11.04.2015	217,72	58,157450	65,681674	28,17	16	16,00%	34,84	280,72

Aluguel	15.05.2015	3.933,00	58,570367	65,681674	477,52	16	16,00%	629,28	5.039,80
IPTU	11.05.2015	217,72	58,570367	65,681674	26,43	16	16,00%	34,84	278,99
Aluguel	15.06.2015	3.933,00	59,150213	65,681674	434,29	16	16,00%	629,28	4.996,57
IPTU	11.06.2015	217,72	59,150213	65,681674	24,04	16	16,00%	34,84	276,60
Aluguel	15.07.2015	3.933,00	59,605669	65,681674	400,92	16	16,00%	629,28	4.963,20
IPTU	11.07.2015	217,72	59,605669	65,681674	22,19	16	16,00%	34,84	274,75
Aluguel	15.08.2015	3.933,00	59,951381	65,681674	375,93	16	16,00%	629,28	4.938,21
IPTU	11.08.2015	217,72	59,951381	65,681674	20,81	16	16,00%	34,84	273,37
Aluguel	15.09.2015	3.933,00	60,101259	65,681674	365,18	16	16,00%	629,28	4.927,46
IPTU	11.09.2015	217,72	60,101259	65,681674	20,22	16	16,00%	34,84	272,77
Aluguel	15.10.2015	4.229,95	60,407775	65,681674	369,30	16	16,00%	676,79	5.276,04
IPTU	11.10.2015	217,72	60,407775	65,681674	19,01	16	16,00%	34,84	271,56
Aluguel	15.11.2015	4.229,95	60,872914	65,681674	334,15	16	16,00%	676,79	5.240,89
IPTU	11.11.2015	217,72	60,872914	65,681674	17,20	16	16,00%	34,84	269,75
Aluguel	15.12.2015	4.229,95	61,548603	65,681674	284,05	16	16,00%	676,79	5.190,79
IPTU	11.12.2015	217,72	61,548603	65,681674	14,62	16	16,00%	34,84	267,18
Aluguel	15.01.2016	4.229,95	62,102540	65,681674	243,78	16	16,00%	676,79	5.150,53
Aluguel	15.02.2016	4.229,95	63,040288	65,681674	177,23	16	16,00%	676,79	5.083,98
IPTU	11.02.2016	241,78	63,040288	65,681674	10,13	16	16,00%	38,68	290,60
Aluguel	15.03.2016	4.229,95	63,639170	65,681674	135,76	16	16,00%	676,79	5.042,50
IPTU	11.03.2016	241,78	63,639170	65,681674	7,76	16	16,00%	38,68	288,22

Aluguel	15.04.2016	4.229,95	63,919182	65,681674	116,64	16	16,00%	676,79	5.023,38
IPTU	11.04.2016	241,78	63,919182	65,681674	6,67	16	16,00%	38,68	287,13
Aluguel	15.05.2016	4.229,95	64,328264	65,681674	88,99	16	16,00%	676,79	4.995,74
IPTU	11.05.2016	241,78	64,328264	65,681674	5,09	16	16,00%	38,68	285,55
Aluguel	15.06.2016	4.229,95	64,958680	65,681674	47,08	16	16,00%	676,79	4.953,82
IPTU	11.06.2016	241,78	64,958680	65,681674	2,69	16	16,00%	38,68	283,16
Aluguel	15.07.2016	4.229,95	65,263985	65,681674	27,07	16	16,00%	676,79	4.933,81
IPTU	11.07.2016	241,78	65,263985	65,681674	1,55	16	16,00%	38,68	282,01
Saemja	10.08.2014	119,09	54,597934	65,681674	24,18	16	16,00%	19,05	162,32
Saemja	10.09.2014	80,64	54,696210	65,681674	16,20	16	16,00%	12,90	109,74
Saemja	10.10.2014	80,00	54,964221	65,681674	15,60	16	16,00%	12,80	108,40
Saemja	10.11.2014	79,35	55,173085	65,681674	15,11	16	16,00%	12,70	107,16
Saemja	10.12.2014	90,80	55,465502	65,681674	16,72	16	16,00%	14,53	122,05
Saemja	10.01.2015	78,06	55,809388	65,681674	13,81	16	16,00%	12,49	104,36
Saemja	10.02.2015	77,42	56,635366	65,681674	12,37	16	16,00%	12,39	102,17
Saemja	10.03.2015	76,77	57,292336	65,681674	11,24	16	16,00%	12,28	100,29
Águas de Jahu	10.08.2015	423,94	59,951381	65,681674	40,52	12	12,00%	50,87	515,33
Águas de Jahu	10.02.2016	291,00	63,040288	65,681674	12,19	6	6,00%	17,46	320,65
Cpfl	08.06.2015	78,45	59,150213	65,681674	8,66	14	14,00%	10,98	98,10
Cpfl	08.07.2015	144,03	59,605669	65,681674	14,68	13	13,00%	18,72	177,44
Cpfl	10.08.2015	90,38	59,951381	65,681674	8,64	12	12,00%	10,85	109,86

Cpfl	08.09.2015	75,15	60,101259	65,681674	6,98	11	11,00%	8,27	90,39
Cpfl	08.10.2015	83,98	60,407775	65,681674	7,33	10	10,00%	8,40	99,71
Cpfl	09.11.2015	83,09	60,872914	65,681674	6,56	9	9,00%	7,48	97,13
Cpfl	08.12.2015	80,74	61,548603	65,681674	5,42	8	8,00%	6,46	92,62
Cpfl	08.01.2016	72,15	62,102540	65,681674	4,16	7	7,00%	5,05	81,36
Cpfl	10.02.2016	64,92	63,040288	65,681674	2,72	6	6,00%	3,90	71,54
Reparos (Material + Mão de Obra)	01.08.2016	15.540,00	65,681671	65,681674	0,00	0	0,00%	0,00	15.540,00
Multa Contratual (10%)									13.617,91
Honorários de Sucumbência									1.000,00
	Soma	111.697,50						Soma	150.797,05

Citação - abril de 2015

Atualização efetuada de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (editada em face da jurisprudência ora predominante) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (anexa)

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS
Tabela editada em face da Jurisprudência ora predominante

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54

	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
JAN	50,51	61,52	70,87	80,62	106,76	133,34	183,65
FEV	51,44	62,26	71,57	81,47	108,38	135,90	186,83
MAR	52,12	63,09	72,32	82,69	110,18	138,94	190,51
ABR	52,64	63,81	73,19	83,73	112,25	142,24	194,83
MAI	53,25	64,66	74,03	85,10	114,49	145,83	200,45
JUN	54,01	65,75	74,97	86,91	117,13	150,17	206,90
JUL	55,08	66,93	75,80	89,80	119,27	154,60	213,80
AGO	56,18	67,89	76,48	93,75	121,31	158,55	219,51
SET	57,36	68,46	77,12	98,22	123,20	162,97	224,01
OUT	58,61	68,95	77,87	101,90	125,70	168,33	227,15
NOV	59,79	69,61	78,40	104,10	128,43	174,40	230,30
DEZ	60,77	70,07	79,07	105,41	130,93	179,68	233,74

	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
JAN	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98
FEV	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49
MAR	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61
ABR	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07
MAI	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99
JUN	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98
JUL	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67
AGO	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90
SET	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61
OUT	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42
NOV	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71
DEZ	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
JAN	24.432,06	80.047,66	129,98	596,94	6,170000	102,527306	1.942,726347
FEV	27.510,50	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162
MAR	30.316,57	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877
ABR	34.166,77	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783
MAI	38.208,46	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492
JUN	42.031,56	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486
JUL	45.901,91	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210
AGO	49.396,88	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003
SET	53.437,40	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035
OUT	58.300,20	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405
NOV	63.547,22	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290
DEZ	70.613,67	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
JAN	11.230,659840	140.277,063840	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765
FEV	14.141,646870	180.634,775106	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538
MAR	17.603,522023	225.414,135854	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825
ABR	21.409,403484	287.583,354522	10.323,157739	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967
MAI	25.871,123170	369.170,752199	14.747,663145	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770
JUN	32.209,548346	468.034,679637	21.049,339606	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888
JUL	38.925,239176	610.176,811842	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499
AGO	47.519,931986	799,392641	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141
SET	58.154,892764	1.065,910147	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536
OUT	72.100,436048	1.445,693932	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718
NOV	90.897,019725	1.938,964701	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231
DEZ	111.703,347540	2.636,991993	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
JAN	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754
FEV	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168
MAR	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398
ABR	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443
MAI	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244
JUN	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289
JUL	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711
AGO	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119
SET	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434
OUT	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207
NOV	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610
DEZ	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
JAN	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540
FEV	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288
MAR	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170
ABR	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182
MAI	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264
JUN	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680
JUL	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985
AGO	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674
SET	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	
OUT	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	
NOV	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	
DEZ	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
 NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
 Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
 CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
 R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até agosto de 2016, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988
 $Cz\$1.000,00 \times 596,94 \text{ (janeiro/1988)} \times 65,681674 \text{ (agosto/2016)} = R\$110,03.$

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN
 Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN
 Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"
 Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)
 Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)
 Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)
 Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)
 Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)
 Ago/95 em diante: INPC do IBGE (de jul/95 em diante), sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "Sub judice".

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, SN, Jaú-SP - CEP 17210-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Almeida Prado Ninno**

Vistos.

Na forma do artigo 513 §2º, intimem-se os executados SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA ME, BENEDITO MOREIRA DA SILVA, TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o decurso de prazo da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Int.

Jaú, 19 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0245/2016, foi disponibilizado na página 1350/1355 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos.Na forma do artigo 513 §2º, intinem-se os executados SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA ME, BENEDITO MOREIRA DA SILVA, TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.Por fim, certificado o decurso de prazo da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Int.Jaú, 19 de agosto de 2016."

Jaú, 27 de setembro de 2016.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo em 20/10/2016 para o executado efetuar o pagamento da dívida bem como em 16/11/2016 para oferecer impugnação, apesar de devidamente intimado. Nada Mais. Jaú, 03 de fevereiro de 2017. Eu, Cristiane Minutti Moya Ferrari, Escrevente Técnico Judiciário.

ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG n°. 1307/2007.

Vistas dos autos ao exequente para:

manifestar-se, em 05 dias, em prosseguimento.

Jaú, 03 de fevereiro de 2017. Eu, Cristiane Minutti Moya Ferrari, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2017, foi disponibilizado na página 1004/1005 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao exequente para:manifestar-se, em 05 dias, em prosseguimento"

Jaú, 14 de fevereiro de 2017.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

(Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302)

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, dizer e requerer o que a seguir se articula.

Excelência, consoante certidão de fls. 32 deste incidente, os executados deixaram transcorrer *in albis* o prazo para pagamento e/ou oferecimento de impugnação ao cumprimento de sentença promovido pelo exequente.

Pois bem.

Através da r. decisão de fls. 30 deste incidente, uma vez que não houve o pagamento, a exequente apresenta nova memória de cálculos com o acréscimo de



multa de 10%, além dos honorários advocatícios de 10%, sem prejuízo do que fora fixado na fase de conhecimento.

Dessarte o crédito exequendo atualizado perfaz, até o momento, **R\$ 191.710,42 (cento e noventa e um mil setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**.

Portanto, requer seja iniciado os atos de constrição, em especial com a penhora do imóvel dado em fiança.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 14 de fevereiro de 2017

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº 315.012

MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DE CÁLCULOS **ATUALIZADA ATÉ 14.02.2017**

Processo nº 1000957-29.2015.8.26.0302

3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP

Autora: Marcos Adriano Imóveis Ltda. - ME

Réus: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e Outros

Nº Documento	DATA	Valor Original	Índice de Correção	Índice de Correção	Valor da Correção	Numero de Meses	Juros % *	Valor dos Juros	Valor Atualizado
	VENCIMENTO								
Aluguel	15.10.2014	3.933,00	54,964221	66,466851	823,08	22	22,00%	865,26	5.621,34
IPTU	11.10.2014	215,48	54,964221	66,466851	45,09	22	22,00%	47,41	307,98
Aluguel	15.11.2014	3.933,00	55,173085	66,466851	805,07	22	22,00%	865,26	5.603,33
IPTU	11.11.2014	215,48	55,173085	66,466851	44,11	22	22,00%	47,41	306,99
Aluguel	15.12.2014	3.933,00	55,465502	66,466851	780,09	22	22,00%	865,26	5.578,35
IPTU	11.12.2014	215,48	55,465502	66,466851	42,74	22	22,00%	47,41	305,63
Aluguel	15.01.2015	3.933,00	55,809388	66,466851	751,05	22	22,00%	865,26	5.549,31
Aluguel	15.02.2015	3.933,00	56,635366	66,466851	682,74	22	22,00%	865,26	5.481,00
IPTU	11.02.2015	217,72	56,635366	66,466851	37,79	22	22,00%	47,90	303,41
Aluguel	15.03.2015	3.933,00	57,292336	66,466851	629,81	22	22,00%	865,26	5.428,07
IPTU	11.03.2015	217,72	57,292336	66,466851	34,86	22	22,00%	47,90	300,48
Aluguel	15.04.2015	3.933,00	58,157450	66,466851	561,94	22	22,00%	865,26	5.360,20
IPTU	11.04.2015	217,72	58,157450	66,466851	31,11	22	22,00%	47,90	296,73

Aluguel	15.05.2015	3.933,00	58,570367	66,466851	530,25	22	22,00%	865,26	5.328,51
IPTU	11.05.2015	217,72	58,570367	66,466851	29,35	22	22,00%	47,90	294,97
Aluguel	15.06.2015	3.933,00	59,150213	66,466851	486,50	22	22,00%	865,26	5.284,76
IPTU	11.06.2015	217,72	59,150213	66,466851	26,93	22	22,00%	47,90	292,55
Aluguel	15.07.2015	3.933,00	59,605669	66,466851	452,73	22	22,00%	865,26	5.250,99
IPTU	11.07.2015	217,72	59,605669	66,466851	25,06	22	22,00%	47,90	290,68
Aluguel	15.08.2015	3.933,00	59,951381	66,466851	427,44	22	22,00%	865,26	5.225,70
IPTU	11.08.2015	217,72	59,951381	66,466851	23,66	22	22,00%	47,90	289,28
Aluguel	15.09.2015	3.933,00	60,101259	66,466851	416,56	22	22,00%	865,26	5.214,82
IPTU	11.09.2015	217,72	60,101259	66,466851	23,06	22	22,00%	47,90	288,68
Aluguel	15.10.2015	4.229,95	60,407775	66,466851	424,28	22	22,00%	930,59	5.584,82
IPTU	11.10.2015	217,72	60,407775	66,466851	21,84	22	22,00%	47,90	287,46
Aluguel	15.11.2015	4.229,95	60,872914	66,466851	388,71	22	22,00%	930,59	5.549,25
IPTU	11.11.2015	217,72	60,872914	66,466851	20,01	22	22,00%	47,90	285,63
Aluguel	15.12.2015	4.229,95	61,548603	66,466851	338,01	22	22,00%	930,59	5.498,55
IPTU	11.12.2015	217,72	61,548603	66,466851	17,40	22	22,00%	47,90	283,02
Aluguel	15.01.2016	4.229,95	62,102540	66,466851	297,26	22	22,00%	930,59	5.457,80
Aluguel	15.02.2016	4.229,95	63,040288	66,466851	229,92	22	22,00%	930,59	5.390,46
IPTU	11.02.2016	241,78	63,040288	66,466851	13,14	22	22,00%	53,19	308,11
Aluguel	15.03.2016	4.229,95	63,639170	66,466851	187,95	22	22,00%	930,59	5.348,49
IPTU	11.03.2016	241,78	63,639170	66,466851	10,74	22	22,00%	53,19	305,71

Aluguel	15.04.2016	4.229,95	63,919182	66,466851	168,60	22	22,00%	930,59	5.329,13
IPTU	11.04.2016	241,78	63,919182	66,466851	9,64	22	22,00%	53,19	304,61
Aluguel	15.05.2016	4.229,95	64,328264	66,466851	140,62	22	22,00%	930,59	5.301,16
IPTU	11.05.2016	241,78	64,328264	66,466851	8,04	22	22,00%	53,19	303,01
Aluguel	15.06.2016	4.229,95	64,958680	66,466851	98,21	22	22,00%	930,59	5.258,75
IPTU	11.06.2016	241,78	64,958680	66,466851	5,61	22	22,00%	53,19	300,59
Aluguel	15.07.2016	4.229,95	65,263985	66,466851	77,96	22	22,00%	930,59	5.238,50
IPTU	11.07.2016	241,78	65,263985	66,466851	4,46	22	22,00%	53,19	299,43
Saemja	10.08.2014	119,09	54,597934	66,466851	25,89	22	22,00%	26,20	171,18
Saemja	10.09.2014	80,64	54,696210	66,466851	17,35	22	22,00%	17,74	115,73
Saemja	10.10.2014	80,00	54,964221	66,466851	16,74	22	22,00%	17,60	114,34
Saemja	10.11.2014	79,35	55,173085	66,466851	16,24	22	22,00%	17,46	113,05
Saemja	10.12.2014	90,80	55,465502	66,466851	18,01	22	22,00%	19,98	128,79
Saemja	10.01.2015	78,06	55,809388	66,466851	14,91	22	22,00%	17,17	110,14
Saemja	10.02.2015	77,42	56,635366	66,466851	13,44	22	22,00%	17,03	107,89
Saemja	10.03.2015	76,77	57,292336	66,466851	12,29	22	22,00%	16,89	105,95
Águas de Jahu	10.08.2015	423,94	59,951381	66,466851	46,07	18	18,00%	76,31	546,32
Águas de Jahu	10.02.2016	291,00	63,040288	66,466851	15,82	12	12,00%	34,92	341,74
Cpfl	08.06.2015	78,45	59,150213	66,466851	9,70	20	20,00%	15,69	103,84
Cpfl	08.07.2015	144,03	59,605669	66,466851	16,58	19	19,00%	27,37	187,97
Cpfl	10.08.2015	90,38	59,951381	66,466851	9,82	18	18,00%	16,27	116,47

Cpfl	08.09.2015	75,15	60,101259	66,466851	7,96	17	17,00%	12,78	95,88
Cpfl	08.10.2015	83,98	60,407775	66,466851	8,42	16	16,00%	13,44	105,84
Cpfl	09.11.2015	83,09	60,872914	66,466851	7,64	15	15,00%	12,46	103,19
Cpfl	08.12.2015	80,74	61,548603	66,466851	6,45	14	14,00%	11,30	98,50
Cpfl	08.01.2016	72,15	62,102540	66,466851	5,07	13	13,00%	9,38	86,60
Cpfl	10.02.2016	64,92	63,040288	66,466851	3,53	12	12,00%	7,79	76,24
Reparos (Material + Mão de Obra)	01.08.2016	15.540,00	65,681671	66,466851	185,77	6	6,00%	932,40	16.658,17
Multa Contratual (10%)									14.432,61
Honorários de Sucumbência									1.000,00
Multa 10% - Decisão fls. 30									15.975,87
Honorários 10% - Decisão fls. 30									15.975,87
Soma		111.697,50						Soma	191.710,42

Citação - abril de 2015

Atualização efetuada de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (editada em face da jurisprudência ora predominante) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (anexa)

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS
Tabela editada em face da Jurisprudência ora predominante

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6.170000	102,527306	1.942,726347	11.230,659840	140.277,063840
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.141,646870	180.634,775106
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.603,522023	225.414,135854
ABR	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783	21.409,403484	287.583,354522
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492	25.871,123170	369.170,752199
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486	32.209,548346	468.034,679637
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210	38.925,239176	610.176,811842
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003	47.519,931986	799,392641
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035	58.154,892764	1.065,910147
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405	72.100,436048	1.445,693932
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290	90.897,019725	1.938,964701
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951	111.703,347540	2.636,991993

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690
FEV	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029
MAR	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847
ABR	10.323,157739	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959
MAI	14.747,663145	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033
JUN	21.049,339606	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695
JUL	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437
AGO	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047
SET	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628
OUT	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345
NOV	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869
DEZ	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/02/2017 às 10:56, sob o número WJAU17700083312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 16A4F5E.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247
FEV	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522
MAR	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327
ABR	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233
MAI	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170
JUN	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264
JUL	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835
AGO	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835
SET	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257
OUT	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289
NOV	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174
DEZ	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540	66,188858			
FEV	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288	66,466851			
MAR	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170				
ABR	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182				
MAI	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264				
JUN	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680				
JUL	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985				
AGO	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674				
SET	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	65,885287				
OUT	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	65,937995				
NOV	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	66,050089				
DEZ	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	66,096324				

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
 NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
 Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
 CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
 R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até fevereiro de 2017, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988
 $Cz\$1.000,00 : 596,94 \text{ (janeiro/1988)} \times 66,466851 \text{ (fevereiro/2017)} = R\$111,34.$

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN
 Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN
 Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"
 Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)
 Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)
 Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)
 Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)
 Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)
 Ago/95 em diante: INPC do IBGE (de jul/95 em diante), sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "Sub judice".

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL
**Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br**
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Almeida Prado Ninno**

Vistos.

Nos termos do artigo 835, I do CPC, defiro a tentativa de penhora on line pelo sistema BACENJUD.

Providencie-se , salientando-se que não haverá devolução do valor recolhido em razão de buscas que apresentem resultado negativo.

Quanto o pedido de penhora , providencie o exequente a juntada de certidão de matrícula devidamente atualizada do imó vel .

Intime-se.

Jaú, 08 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2017, foi disponibilizado na página 960/995 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos.Nos termos do artigo 835, I do CPC, defiro a tentativa de penhora on line pelo sistema BACENJUD.Providencie-se , salientando-se que não haverá devolução do valor recolhido em razão de buscas que apresentem resultado negativo. Quanto o pedido de penhora , providencie o exequente a juntada de certidão de matrícula devidamente atualizada do imó vel . Intime-se.Jaú, 08 de março de 2017. (Ato ordinatório: providenciar o autor as taxas referentes ao sistema BACENJUD)"

Jaú, 30 de março de 2017.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

(Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302)

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA., BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que a seguir se articula.

Excelência, a exequente comprova o recolhimento da guia FEDTJ a fim de realizar três tentativas de penhora *online* em contas mantidas pelas executadas, a saber:

- Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. (CNPJ 17.856.646/0001-78);
- Benedito Moreira da Silva (CPF 653.289.228-91);
- Tereza Izabel Del Bianco da Silva (CPF 161.341.288-64).



E mais, sendo infrutífera ou insuficiente a penhora *online* de valores, requer a penhora do imóvel dado em fiança, cuja matrícula atualizada segue anexa.

Por derradeiro e, consoante memória de cálculo anexa, a exequente informa que o crédito exequendo atualizado é de **R\$ 193.572,35 (cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 30 de março de 2017

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº 315.012



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017033080531604
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Adriano Imóveis Ltda. - Me			10.569.134/0001-81
Nº do processo	Unidade	CEP	
00081472620168260302	3ª Vara Cível de Jaú/SP	17201-330	
Endereço	Código		
Rua Paissandu, 851	434-1		
Histórico	Valor		
Penhora online Marcos Adriano Imóveis Ltda. - Me x Seahorse Motorboats Estaleito Ltda. e Outros			36,60
Total			36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	366051174008	143411056913	340001816045
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017033080531604
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Adriano Imóveis Ltda. - Me			10.569.134/0001-81
Nº do processo	Unidade	CEP	
00081472620168260302	3ª Vara Cível de Jaú/SP	17201-330	
Endereço	Código		
Rua Paissandu, 851	434-1		
Histórico	Valor		
Penhora online Marcos Adriano Imóveis Ltda. - Me x Seahorse Motorboats Estaleito Ltda. e Outros			36,60
Total			36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	366051174008	143411056913	340001816045
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017033080531604
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcos Adriano Imóveis Ltda. - Me			10.569.134/0001-81
Nº do processo	Unidade	CEP	
00081472620168260302	3ª Vara Cível de Jaú/SP	17201-330	
Endereço	Código		
Rua Paissandu, 851	434-1		
Histórico	Valor		
Penhora online Marcos Adriano Imóveis Ltda. - Me x Seahorse Motorboats Estaleito Ltda. e Outros			36,60
Total			36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2017 às 14:46, sob o número WJAU17700204411. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 188DE80.

868600000001	366051174008	143411056913	340001816045
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2017 às 14:46, sob o número WJAU17700204411. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 188DE80.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.04.50
0027200027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: M ISABEL R SIMON *
AGENCIA: 27-2 CONTA: 24.169-5
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86860000000-1	36605117400-8	
	14341105691-3	34000181604-5	
Data do pagamento		30/03/2017	
Valor Total		36,60	

=====

DOCUMENTO: 033001
AUTENTICACAO SISBB:
D.D75.7CC.6B1.FC2.B0C

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.206

FL.

01

Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade no JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurelio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a area de 125,00 m2., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurelio Pracucci, por um lado e nos fundos com terrenos remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho. CADASTRO MUNICIPAL: - 06 2 42 42 0105. REGISTRO ANTERIOR: - Imóvel desmembrado daquele matriculado sob nº 5.140, conforme averbação nº 06, desta data. PROPRIETÁRIOS: - JOSE MARIA DE CAMPOS ALMEIDA PRADO e sua mulher APARECIDA MARTIM DE ALMEIDA PRADO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, CIC. comum nº 095.703.498/91, residentes nesta cidade. Jaú, 10/02/1.982. O Esc. Autº,

=====

R. 1/15.206 = Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada em 09 de fevereiro de 1.982, no 1º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça de Jaú, livro 773, pag. 416, o JOSE MARIA DE CAMPOS ALMEIDA PRADO e sua mulher APARECIDA MARTIM DE ALMEIDA PRADO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, CIC. comum nº 095.703.498/91, residentes nesta cidade, transmitiram, por venda, a CARLOS DE LIMA, brasileiro, solteiro, menor pubere, lavrador, CIC. 047.497.358/17, no ato do titulo assistido por seu pai Jose Esteves de Lima, brasileiro, casado, lavrador, RG. 13.907.442, residentes neste município, o imóvel acima matriculado pela importância, de Cr.\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). O Esc. Autº, Jaú, 10/02/1982. O Esc. Autº,

=====

R. 2/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 1º de outubro de 1982, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 776, pag. 412, CARLOS DE LIMA, brasileiro, solteiro, emancipado, lavrador, CIC. 047.497.358/17, domiciliado nesta cidade, transmitiu por venda, a ATTILIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77 com Luzia de Lourdes Granzani de Oliveira, pedreiro, CIC. 253.444.048/91, domiciliado nesta cidade, - o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$-350.000,00. Jaú, 06/10/1982. O Esc. Autº,

-continua no verso-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

11157-5-AA 123290



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA 01 VERSO

Av.3/15.206 = Conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 1.10.82, anexa ao título constante do R.2, retro, - o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado naquele órgão sob o nº 06 2 42 42 0100.-----
Jaú, 06/10/1982. O Esc.Autº, -----

=====

AV.4/15.206 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos e cobertura de telhas, contendo sala, cozinha, hall, banheiro e dormitório, com 45,00 m2. de construção, o qual recebeu o nº 46 da Rua Aurélio Pracucci, cujas obras foram concluídas em 13/05/83, conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 03.06.1983, arquivada em Cartório, juntamente com requerimento de Attilio de Oliveira, datado de 14.06.1983.-----
Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, -----

=====

AV.5/15.206 = Tendo em vista a conclusão das obras do prédio nº46 da Rua Aurélio Pracucci, ocorrida em 13.05.1983, a Prefeitura Municipal local expediu em 03.06.1983, o competente "Habite-se" sob o nº 253/83, que fica arquivado em Cartório.-----
Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, -----

=====

R.06/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de junho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 780, fls. 54, ATTILIO DE OLIVEIRA e sua mulher LUZIA DE LOURDES GRANZANI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes de Lei 6.515/77, ele pedreiro, ela do lar, CIC.comum nº 253.444.048/91, domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda a ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, - o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$-800.000,00.-----
Jaú, 30/06/1983. O Of.Substº, -----

=====

-- continua em fls.02 --

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL



1o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.206

FL.

02

AV.07/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 06 de julho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 777, fls. 560, é procedida a competente averbação para consignar que o terreno objeto da presente matrícula confronta pela frente com a Rua Aurélio Pracucci, do lado direito e nos fundos com terrenos de Jose Maria de Campos Almeida Prado e pelo lado esquerdo com Oscar Pelizon.-----
Jaú, 07/07/1983. O Of.Subst.º

R.08/15.206 = Nos termos da escritura pública mencionada na av.7 supra, ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, transmitiu por venda a EDSON SÉRGIO MILANI, brasileiro, casado com Maria Jose Rebellati Milani, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, enfermeiro, CIC.924.081.338/15, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$ 800.000,00.-
Jaú, 07/07/1983. O Of.Subst.º

R.09/ 15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 08 de fevereiro de 1.996, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 108 do livro 881, os proprietários EDSON SERGIO MILANI, RG nº 10.873.639 SSP/SP, CPF nº 924.081.338-15, eletricitário e sua mulher MARIA JOSÉ REBELLATI MILANI, RG nº 17.187.022/SSP/SP, CPF nº 254.785.688-30, do lar; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, transmitiram por venda, a BENEDITO MOREIRA DA SILVA, RG nº 5.817.758/SSP/SP, CPF nº 653.289.228-91, brasileiro, inspetor de qualidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA (RG nº 13.838.611/SSP/SP, CPF nº 161.341.288-64, brasileira, do lar), conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 1.007 do Livro 3, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, residente e domiciliado na cidade de Santo André-SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais).-----

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

11157-5-AA 123291

11157-5-122001-126000-0117

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

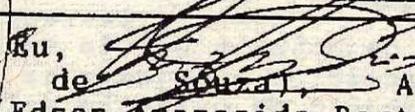
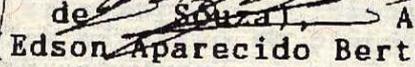
JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

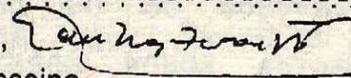
02

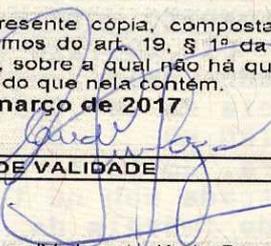
VERSO

Jaú, 21 de fevereiro de 1996. Eu,  (Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza), Auxiliar, datilografei. Eu,  (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.....

Av.10/ 15.206 – Jahu, 31/03/2016 – Protocolo nº 177.751, de 07/03/2016.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000116708) de 07/03/2016, passada pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, emitida por Sérgio Aparecido Castello, Supervisor de Serviço Substituto, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (nº de ordem: 1005600-30.2015.8.26.0302) **proposta** por SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF nº 342.839.558-17, **contra** TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificada; Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 6.388,00. Consta da certidão que o co-executado Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário.....

Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

CERTIDÃO	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, da matrícula 15206 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Jaú, 30 de março de 2017 	Emolumentos 29,93 Estado 8,51 IPESP 5,82 Registro Civil 1,58 Trib. Justiça 2,05 Ministério Público 1,44 Imposto Municipal 0,89 TOTAL 50,22
	Conferência feita por: <input type="checkbox"/> Alex de Lima Braga <input type="checkbox"/> Alexandre Santinelli Mendonça <input checked="" type="checkbox"/> Ana Cláudia Munhoz Fazan <input type="checkbox"/> José Luiz Martins Marins <input type="checkbox"/> Moacir Antônio Júnior <input type="checkbox"/> Silvia Augusta Lima <input type="checkbox"/> André Fernando Sotó <input type="checkbox"/> Cairo Willian Alves _____ ESCRIVENTES
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 59 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	

MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DE CÁLCULOS **ATUALIZADA ATÉ 31.03.2017**

Processo nº 1000957-29.2015.8.26.0302

3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP

Autora: Marcos Adriano Imóveis Ltda. - ME

Réus: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e Outros

Nº Documento	DATA	Valor Original	Índice de Correção	Índice de Correção	Valor da Correção	Numero de Meses	Juros % *	Valor dos Juros	Valor Atualizado
	VENCIMENTO								
Aluguel	15.10.2014	3.933,00	54,964221	66,626371	834,49	23	23,00%	904,59	5.672,08
IPTU	11.10.2014	215,48	54,964221	66,626371	45,72	23	23,00%	49,56	310,76
Aluguel	15.11.2014	3.933,00	55,173085	66,626371	816,44	23	23,00%	904,59	5.654,03
IPTU	11.11.2014	215,48	55,173085	66,626371	44,73	23	23,00%	49,56	309,77
Aluguel	15.12.2014	3.933,00	55,465502	66,626371	791,41	23	23,00%	904,59	5.629,00
IPTU	11.12.2014	215,48	55,465502	66,626371	43,36	23	23,00%	49,56	308,40
Aluguel	15.01.2015	3.933,00	55,809388	66,626371	762,29	23	23,00%	904,59	5.599,88
Aluguel	15.02.2015	3.933,00	56,635366	66,626371	693,82	23	23,00%	904,59	5.531,41
IPTU	11.02.2015	217,72	56,635366	66,626371	38,41	23	23,00%	50,08	306,20
Aluguel	15.03.2015	3.933,00	57,292336	66,626371	640,76	23	23,00%	904,59	5.478,35
IPTU	11.03.2015	217,72	57,292336	66,626371	35,47	23	23,00%	50,08	303,27
Aluguel	15.04.2015	3.933,00	58,157450	66,626371	572,73	23	23,00%	904,59	5.410,32
IPTU	11.04.2015	217,72	58,157450	66,626371	31,70	23	23,00%	50,08	299,50

Aluguel	15.05.2015	3.933,00	58,570367	66,626371	540,96	23	23,00%	904,59	5.378,55
IPTU	11.05.2015	217,72	58,570367	66,626371	29,95	23	23,00%	50,08	297,74
Aluguel	15.06.2015	3.933,00	59,150213	66,626371	497,10	23	23,00%	904,59	5.334,69
IPTU	11.06.2015	217,72	59,150213	66,626371	27,52	23	23,00%	50,08	295,31
Aluguel	15.07.2015	3.933,00	59,605669	66,626371	463,25	23	23,00%	904,59	5.300,84
IPTU	11.07.2015	217,72	59,605669	66,626371	25,64	23	23,00%	50,08	293,44
Aluguel	15.08.2015	3.933,00	59,951381	66,626371	437,90	23	23,00%	904,59	5.275,49
IPTU	11.08.2015	217,72	59,951381	66,626371	24,24	23	23,00%	50,08	292,04
Aluguel	15.09.2015	3.933,00	60,101259	66,626371	427,00	23	23,00%	904,59	5.264,59
IPTU	11.09.2015	217,72	60,101259	66,626371	23,64	23	23,00%	50,08	291,43
Aluguel	15.10.2015	4.229,95	60,407775	66,626371	435,45	23	23,00%	972,89	5.638,28
IPTU	11.10.2015	217,72	60,407775	66,626371	22,41	23	23,00%	50,08	290,21
Aluguel	15.11.2015	4.229,95	60,872914	66,626371	399,80	23	23,00%	972,89	5.602,64
IPTU	11.11.2015	217,72	60,872914	66,626371	20,58	23	23,00%	50,08	288,37
Aluguel	15.12.2015	4.229,95	61,548603	66,626371	348,97	23	23,00%	972,89	5.551,81
IPTU	11.12.2015	217,72	61,548603	66,626371	17,96	23	23,00%	50,08	285,76
Aluguel	15.01.2016	4.229,95	62,102540	66,626371	308,13	23	23,00%	972,89	5.510,97
Aluguel	15.02.2016	4.229,95	63,040288	66,626371	240,62	23	23,00%	972,89	5.443,46
IPTU	11.02.2016	241,78	63,040288	66,626371	13,75	23	23,00%	55,61	311,14
Aluguel	15.03.2016	4.229,95	63,639170	66,626371	198,55	23	23,00%	972,89	5.401,39
IPTU	11.03.2016	241,78	63,639170	66,626371	11,35	23	23,00%	55,61	308,74

Aluguel	15.04.2016	4.229,95	63,919182	66,626371	179,15	23	23,00%	972,89	5.381,99
IPTU	11.04.2016	241,78	63,919182	66,626371	10,24	23	23,00%	55,61	307,63
Aluguel	15.05.2016	4.229,95	64,328264	66,626371	151,11	23	23,00%	972,89	5.353,95
IPTU	11.05.2016	241,78	64,328264	66,626371	8,64	23	23,00%	55,61	306,03
Aluguel	15.06.2016	4.229,95	64,958680	66,626371	108,60	23	23,00%	972,89	5.311,43
IPTU	11.06.2016	241,78	64,958680	66,626371	6,21	23	23,00%	55,61	303,60
Aluguel	15.07.2016	4.229,95	65,263985	66,626371	88,30	23	23,00%	972,89	5.291,14
IPTU	11.07.2016	241,78	65,263985	66,626371	5,05	23	23,00%	55,61	302,44
Saemja	10.08.2014	119,09	54,597934	66,626371	26,24	23	23,00%	27,39	172,72
Saemja	10.09.2014	80,64	54,696210	66,626371	17,59	23	23,00%	18,55	116,78
Saemja	10.10.2014	80,00	54,964221	66,626371	16,97	23	23,00%	18,40	115,37
Saemja	10.11.2014	79,35	55,173085	66,626371	16,47	23	23,00%	18,25	114,07
Saemja	10.12.2014	90,80	55,465502	66,626371	18,27	23	23,00%	20,88	129,95
Saemja	10.01.2015	78,06	55,809388	66,626371	15,13	23	23,00%	17,95	111,14
Saemja	10.02.2015	77,42	56,635366	66,626371	13,66	23	23,00%	17,81	108,88
Saemja	10.03.2015	76,77	57,292336	66,626371	12,51	23	23,00%	17,66	106,93
Águas de Jahu	10.08.2015	423,94	59,951381	66,626371	47,20	19	19,00%	80,55	551,69
Águas de Jahu	10.02.2016	291,00	63,040288	66,626371	16,55	13	13,00%	37,83	345,38
Cpfl	08.06.2015	78,45	59,150213	66,626371	9,92	21	21,00%	16,47	104,84
Cpfl	08.07.2015	144,03	59,605669	66,626371	16,96	20	20,00%	28,81	189,80
Cpfl	10.08.2015	90,38	59,951381	66,626371	10,06	19	19,00%	17,17	117,62

Cpfl	08.09.2015	75,15	60,101259	66,626371	8,16	18	18,00%	13,53	96,84
Cpfl	08.10.2015	83,98	60,407775	66,626371	8,65	17	17,00%	14,28	106,90
Cpfl	09.11.2015	83,09	60,872914	66,626371	7,85	16	16,00%	13,29	104,24
Cpfl	08.12.2015	80,74	61,548603	66,626371	6,66	15	15,00%	12,11	99,51
Cpfl	08.01.2016	72,15	62,102540	66,626371	5,26	14	14,00%	10,10	87,51
Cpfl	10.02.2016	64,92	63,040288	66,626371	3,69	13	13,00%	8,44	77,05
Reparos (Material + Mão de Obra)	01.08.2016	15.540,00	65,681671	66,626371	223,51	7	7,00%	1.087,80	16.851,31
Multa Contratual (10%)									14.573,66
Honorários de Sucumbência									1.000,00
Multa 10% - Decisão fls. 30									16.131,03
Honorários 10% - Decisão fls. 30									16.131,03
Soma		111.697,50						Soma	193.572,35

Citação - abril de 2015

Atualização efetuada de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (editada em face da jurisprudência ora predominante) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (anexa)

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS
Tabela editada em face da Jurisprudência ora predominante

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6,170000	102,527306	1.942,726347	11.230,659840	140.277,063840
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.141,646870	180.634,775106
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.603,522023	225.414,135854
ABR	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783	21.409,403484	287.583,354522
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492	25.871,123170	369.170,752199
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486	32.209,548346	468.034,679637
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210	38.925,239176	610.176,811842
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003	47.519,931986	799.392641
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035	58.154,892764	1.065,910147
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405	72.100,436048	1.445,693932
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290	90.897,019725	1.938,964701
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951	111.703,347540	2.636,991993

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690
FEV	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029
MAR	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847
ABR	10.323,157739	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959
MAI	14.747,663145	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033
JUN	21.049,339606	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695
JUL	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437
AGO	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047
SET	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628
OUT	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345
NOV	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869
DEZ	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247
FEV	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522
MAR	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327
ABR	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233
MAI	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170
JUN	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264
JUL	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835
AGO	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835
SET	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257
OUT	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289
NOV	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174
DEZ	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540	66,188858			
FEV	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288	66,466851			
MAR	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170	66,626371			
ABR	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182				
MAI	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264				
JUN	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680				
JUL	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985				
AGO	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674				
SET	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	65,885287				
OUT	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	65,937995				
NOV	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	66,050089				
DEZ	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	66,096324				

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
 NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
 Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
 CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
 R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até março de 2017, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988
 Cz\$1.000,00 : 596,94 (janeiro/1988) x 66,626371 (março/2017) = R\$111,61.

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN
 Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN
 Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"
 Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)
 Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)
 Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)
 Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)
 Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)
 Ago/95 em diante: INPC do IBGE (de jul/95 em diante), sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "Sub judice".

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.CMFERRARI
		terça-feira, 11/07/2017
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170003454816
Data/Horário de protocolamento:	11/07/2017 13h20
Número do Processo:	0008147-26.2016.8.26.0302
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	21386 - 3ª VARA DE JAÚ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO (Protocolizado por CRISTIANE MINUTTI MOYA FERRARI)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	10.569.134/0001-81
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA -ME

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
161.341.288-64 : TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA	111.697,50	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.
653.289.228-91 : BENEDITO MOREIRA DA SILVA	111.697,50	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
17.856.646/0001-78 : SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA. - ME	111.697,50	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.CMFERRARI
		quinta-feira, 03/08/2017
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170003454816
Número do Processo:	0008147-26.2016.8.26.0302
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	21386 - 3ª VARA DE JAÚ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO (Protocolizado por CRISTIANE MINUTTI MOYA FERRARI)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	10.569.134/0001-81
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA -ME

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	161.341.288-64 - TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]														
	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.														
-	17.856.646/0001-78 - SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA. - ME [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]														
	Respostas														
	BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/07/2017 13:20</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>Daniela Almeida Prado Ninno</td> <td>111.697,50</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>11/07/2017 19:51</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	11/07/2017 13:20	Bloq. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno	111.697,50	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/07/2017 19:51
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento									
11/07/2017 13:20	Bloq. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno	111.697,50	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/07/2017 19:51									
	Não Respostas														
	Não há não-resposta para este réu/executado														
-	653.289.228-91 - BENEDITO MOREIRA DA SILVA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$241,72] [Quantidade atual de não respostas: 0]														
	Respostas														
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas														

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/07/2017 13:20	Bloq. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno	111.697,50	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 229,69	229,69	12/07/2017 02:38
03/08/2017 14:22:45	Desb. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno (Protocolizado por Cristiane Minutti Moya Ferrari)	229,69	Não enviada	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/07/2017 13:20	Bloq. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno	111.697,50	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 12,03	12,03	12/07/2017 20:42
03/08/2017 14:22:45	Desb. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno (Protocolizado por Cristiane Minutti Moya Ferrari)	12,03	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/07/2017 13:20	Bloq. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno	111.697,50	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/07/2017 19:51

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/07/2017 13:20	Bloq. Valor	Daniela Almeida Prado Ninno	111.697,50	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	12/07/2017 06:18

Não Respostas**Não há não-resposta para este réu/executado**

Voltar para a tela inicial do sistema



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Autos com vista ao autor: Manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo da penhora on line, conforme certidão de fls. 60/62.

Nada Mais. Jaú, 21 de agosto de 2017. Eu, Braulio Roberto Grizzo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO PUBLICAÇÃO (Nº 163/2017)

Certifico e dou fé que o ato judicial supra foi relacionado e será disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônico no dia **24/08/2017**, (Caderno 4 Judicial 1ª Instância Interior II), sendo considerada data da publicação o dia **25/08/2017**, iniciando-se a contagem do prazo no dia **28/08/2017**. Jaú/SP. Eu, Braulio Roberto Grizzo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0163/2017, foi disponibilizado na página 945/976 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Autos com vista ao autor: Manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo da penhora on line, conforme certidão de fls. 60/62."

Jaú, 24 de agosto de 2017.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.**, **BENEDITO MOREIRA DA SILVA** e **TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, uma vez que restou infrutífera a tentativa de penhora *online* de valores depositados em contas bancárias, requerer seja efetivada a penhora sobre o imóvel dado em fiança, apresentando, para tanto, certidão de matrícula atualizada.

Por derradeiro, esclarece que o crédito exequendo perfaz, atualmente, **R\$ 203.389,95 (duzentos e três mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, consoante memória de cálculo anexa.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 22 de setembro de 2017

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº. 315.012

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA 01 VERSO

AV.3/15.206 = Conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 1.10.82, anexa ao título constante do R.2, retro, - o imóvel objeto da presente matrícula, achase cadastrado naquele órgão sob o nº 06 2 42 42 0100.-----
Jaú, 06/10/1982. O Esc.Autº, -----

AV.4/15.206 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, - foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo sala, cozinha, hall, banheiro e dormitório, com 45,00 m2. de construção, o qual recebeu o nº 46 da Rua Aurélio Pracucci, cujas obras foram concluídas em 13/05/83, conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 03.06.1983, arquivada em Cartório, juntamente com requerimento de Attilio de Oliveira, datado de 14.06.1983.-----
Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, -----

AV.5/15.206 = Tendo em vista a conclusão das obras do prédio nº46 da Rua Aurélio Pracucci, ocorrida em 13.05.1983, a Prefeitura Municipal local expediu em 03.06.1983, o competente "Habite-se" sob o nº 253/83, que fica arquivado em Cartório.-----
Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, -----

R.06/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de junho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 780, fls. 54, ATTILIO DE OLIVEIRA e sua mulher LUZIA DE LOURDES GRANZANI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele pedreiro, estado lar, CIC.comum nº 253.444.048/91, domiciliados nesta cidade, transmitirão per venda a ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, - o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$-800.000,00.-----
Jaú, 30/06/1983. O Of.Substº, -----

-- continua em fls.02 --



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL

1o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.206

FL.

02

AV.07/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 06 de julho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 777, fls. 560, é procedida a competente averbação para consignar que o terreno objeto da presente matrícula confronta pela frente com a Rua Aurélio Pracucci, do lado direito e nos fundos com terrenos de José Maria de Campos Almeida Prado e pelo lado esquerdo com Oscar Pelizon.-----
Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº, -

R.08/15.206 = Nos termos da escritura pública mencionada na av.7 supra, ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, transmitiu por venda a EDSON SÉRGIO MILANI, brasileiro, casado com Maria José Rebellati Milani, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, enfermeiro, CIC.924.081.338/15, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$, 800.000,00.- Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº, -

R.09/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 08 de fevereiro de 1.996, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 108 do livro 881, os proprietários EDSON SÉRGIO MILANI, RG nº 10.873.639 SSP/SP, CPF nº 924.081.338-15, eletricitário e sua mulher MARIA JOSÉ REBELLATI MILANI, RG nº 17.187.022/SSP/SP, CPF nº 254.785.688-30, do lar; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, transmitiram por venda, a BENEDITO MORAIRA DA SILVA, RG nº 5.817.758/SSP/SP, CPF nº 653.289.228-91, brasileiro, inspetor de qualidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA (RG nº 13.838.611/SSP/SP, CPF nº 161.341.288-64, brasileira, do lar), conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 1.007 do Livro 3, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, residente e domiciliado na cidade de Santo André-SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais).-----

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

11157-5-AA 139191

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

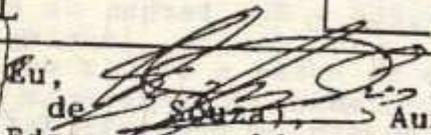
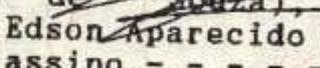
JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

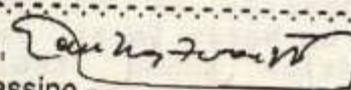
02

VERSO

Jaú, 21 de fevereiro de 1996. Eu,  (Thiago Henrique Vincenzi Lacato de Souza), Auxiliar, datilografei. Eu,  (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

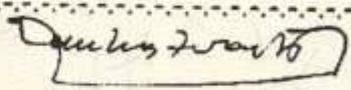
Av.10/ 15.206 – Jahu, 31/03/2016 – Protocolo nº 177.751, de 07/03/2016.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000116708) de 07/03/2016, passada pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, emitida por Sérgio Aparecido Castello, Supervisor de Serviço Substituto, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (nº de ordem: 1005600-30.2015.8.26.0302) **proposta** por SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF nº 342.839.558-17, **contra** TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificada; Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 6.388,00. Consta da certidão que o co-executado Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.11/ 15.206 – Jahu, 18/09/2017 – Protocolo nº 187.070, de 05/09/2017.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000180209) de 05/09/2017, passada pelo Cartório da 1ª Vara Cível local, emitida por Emília Hayashi Moreira, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – processo nº 1006125-75.2016.8.26.0302 – **proposta** por MARIA IZABEL ROSSI ZIPILIVAN, CPF nº 020.396.448-90, **contra** Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; Michele de Amorim, CPF nº 342.839.558-17; BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, pertencente a Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 14.136,90. Consta da certidão que os executados Benedito e Tereza foram nomeados depositários.-----

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo

- continua na ficha 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15.206

03

CNS 11.157-5

18/SET/2017

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

CERTIDÃO	CUSTAS	
Certifico e dou fé, que a presente cópia, composta de 8 páginas, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, da matrícula 15206, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Jaú, 22 de setembro de 2017.	Emolumentos 28,93	
	Estado 8,51	
	PESP 6,82	
	Registro CMI 1,58	
	Trib. Justiça 2,05	
	Ministerio Público 1,44	
	Imposto Municipal 0,89	
	TOTAL 50,22	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 5º do Cap. XIV das NSCCJ Tomo I, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<input type="checkbox"/> Alex de Lima Braga <input type="checkbox"/> Alexandre Santinelli Mendonça <input checked="" type="checkbox"/> Ana Cláudia Munhoz Fazan <input type="checkbox"/> José Luiz Martins Martins <input type="checkbox"/> Moacir Antônio Júnior <input type="checkbox"/> Sônia Augusta Lima <input type="checkbox"/> André Fernando Sotto <input type="checkbox"/> Celso Wilson Alves
	ESCREVENTES	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

11157-5-AA 139192

11157-5-1390051-1410005-0417

MEMÓRIA ATUALIZADA E DISCRIMINADA DE CÁLCULOS **ATUALIZADA ATÉ 22.09.2017**

Processo nº 1000957-29.2015.8.26.0302

3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP

Autora: Marcos Adriano Imóveis Ltda. - ME

Réus: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e Outros

Nº Documento	DATA	Valor Original	Índice de Correção	Índice de Correção	Valor da Correção	Numero de Meses	Juros % *	Valor dos Juros	Valor Atualizado
	VENCIMENTO								
Aluguel	15.10.2014	3.933,00	54,964221	67,026129	863,10	29	29,00%	1.140,57	5.936,67
IPTU	11.10.2014	215,48	54,964221	67,026129	47,29	29	29,00%	62,49	325,26
Aluguel	15.11.2014	3.933,00	55,173085	67,026129	844,94	29	29,00%	1.140,57	5.918,51
IPTU	11.11.2014	215,48	55,173085	67,026129	46,29	29	29,00%	62,49	324,26
Aluguel	15.12.2014	3.933,00	55,465502	67,026129	819,75	29	29,00%	1.140,57	5.893,32
IPTU	11.12.2014	215,48	55,465502	67,026129	44,91	29	29,00%	62,49	322,88
Aluguel	15.01.2015	3.933,00	55,809388	67,026129	790,47	29	29,00%	1.140,57	5.864,04
Aluguel	15.02.2015	3.933,00	56,635366	67,026129	721,58	29	29,00%	1.140,57	5.795,15
IPTU	11.02.2015	217,72	56,635366	67,026129	39,94	29	29,00%	63,14	320,80
Aluguel	15.03.2015	3.933,00	57,292336	67,026129	668,20	29	29,00%	1.140,57	5.741,77
IPTU	11.03.2015	217,72	57,292336	67,026129	36,99	29	29,00%	63,14	317,85
Aluguel	15.04.2015	3.933,00	58,157450	67,026129	599,76	29	29,00%	1.140,57	5.673,33
IPTU	11.04.2015	217,72	58,157450	67,026129	33,20	29	29,00%	63,14	314,06

Aluguel	15.05.2015	3.933,00	58,570367	67,026129	567,80	29	29,00%	1.140,57	5.641,37
IPTU	11.05.2015	217,72	58,570367	67,026129	31,43	29	29,00%	63,14	312,29
Aluguel	15.06.2015	3.933,00	59,150213	67,026129	523,68	29	29,00%	1.140,57	5.597,25
IPTU	11.06.2015	217,72	59,150213	67,026129	28,99	29	29,00%	63,14	309,85
Aluguel	15.07.2015	3.933,00	59,605669	67,026129	489,63	29	29,00%	1.140,57	5.563,20
IPTU	11.07.2015	217,72	59,605669	67,026129	27,10	29	29,00%	63,14	307,96
Aluguel	15.08.2015	3.933,00	59,951381	67,026129	464,13	29	29,00%	1.140,57	5.537,70
IPTU	11.08.2015	217,72	59,951381	67,026129	25,69	29	29,00%	63,14	306,55
Aluguel	15.09.2015	3.933,00	60,101259	67,026129	453,16	29	29,00%	1.140,57	5.526,73
IPTU	11.09.2015	217,72	60,101259	67,026129	25,09	29	29,00%	63,14	305,94
Aluguel	15.10.2015	4.229,95	60,407775	67,026129	463,44	29	29,00%	1.226,69	5.920,07
IPTU	11.10.2015	217,72	60,407775	67,026129	23,85	29	29,00%	63,14	304,71
Aluguel	15.11.2015	4.229,95	60,872914	67,026129	427,58	29	29,00%	1.226,69	5.884,21
IPTU	11.11.2015	217,72	60,872914	67,026129	22,01	29	29,00%	63,14	302,87
Aluguel	15.12.2015	4.229,95	61,548603	67,026129	376,44	29	29,00%	1.226,69	5.833,08
IPTU	11.12.2015	217,72	61,548603	67,026129	19,38	29	29,00%	63,14	300,23
Aluguel	15.01.2016	4.229,95	62,102540	67,026129	335,36	29	29,00%	1.226,69	5.791,99
Aluguel	15.02.2016	4.229,95	63,040288	67,026129	267,45	29	29,00%	1.226,69	5.724,08
IPTU	11.02.2016	241,78	63,040288	67,026129	15,29	29	29,00%	70,12	327,18
Aluguel	15.03.2016	4.229,95	63,639170	67,026129	225,12	29	29,00%	1.226,69	5.681,76
IPTU	11.03.2016	241,78	63,639170	67,026129	12,87	29	29,00%	70,12	324,76

Aluguel	15.04.2016	4.229,95	63,919182	67,026129	205,61	29	29,00%	1.226,69	5.662,24
IPTU	11.04.2016	241,78	63,919182	67,026129	11,75	29	29,00%	70,12	323,65
Aluguel	15.05.2016	4.229,95	64,328264	67,026129	177,40	29	29,00%	1.226,69	5.634,04
IPTU	11.05.2016	241,78	64,328264	67,026129	10,14	29	29,00%	70,12	322,04
Aluguel	15.06.2016	4.229,95	64,958680	67,026129	134,63	29	29,00%	1.226,69	5.591,26
IPTU	11.06.2016	241,78	64,958680	67,026129	7,70	29	29,00%	70,12	319,59
Aluguel	15.07.2016	4.229,95	65,263985	67,026129	114,21	29	29,00%	1.226,69	5.570,85
IPTU	11.07.2016	241,78	65,263985	67,026129	6,53	29	29,00%	70,12	318,42
Saemja	10.08.2014	119,09	54,597934	67,026129	27,11	29	29,00%	34,54	180,73
Saemja	10.09.2014	80,64	54,696210	67,026129	18,18	29	29,00%	23,39	122,20
Saemja	10.10.2014	80,00	54,964221	67,026129	17,56	29	29,00%	23,20	120,76
Saemja	10.11.2014	79,35	55,173085	67,026129	17,05	29	29,00%	23,01	119,41
Saemja	10.12.2014	90,80	55,465502	67,026129	18,93	29	29,00%	26,33	136,06
Saemja	10.01.2015	78,06	55,809388	67,026129	15,69	29	29,00%	22,64	116,39
Saemja	10.02.2015	77,42	56,635366	67,026129	14,20	29	29,00%	22,45	114,08
Saemja	10.03.2015	76,77	57,292336	67,026129	13,04	29	29,00%	22,26	112,08
Águas de Jahu	10.08.2015	423,94	59,951381	67,026129	50,03	25	25,00%	105,99	579,95
Águas de Jahu	10.02.2016	291,00	63,040288	67,026129	18,40	19	19,00%	55,29	364,69
Cpfl	08.06.2015	78,45	59,150213	67,026129	10,45	27	27,00%	21,18	110,08
Cpfl	08.07.2015	144,03	59,605669	67,026129	17,93	26	26,00%	37,45	199,41
Cpfl	10.08.2015	90,38	59,951381	67,026129	10,67	25	25,00%	22,60	123,64

Cpfl	08.09.2015	75,15	60,101259	67,026129	8,66	24	24,00%	18,04	101,84
Cpfl	08.10.2015	83,98	60,407775	67,026129	9,20	23	23,00%	19,32	112,50
Cpfl	09.11.2015	83,09	60,872914	67,026129	8,40	22	22,00%	18,28	109,77
Cpfl	08.12.2015	80,74	61,548603	67,026129	7,19	21	21,00%	16,96	104,88
Cpfl	08.01.2016	72,15	62,102540	67,026129	5,72	20	20,00%	14,43	92,30
Cpfl	10.02.2016	64,92	63,040288	67,026129	4,10	19	19,00%	12,33	81,36
Reparos (Material + Mão de Obra)	01.08.2016	15.540,00	65,681671	67,026129	318,09	13	13,00%	2.020,20	17.878,29
Multa Contratual (10%)									15.317,42
Honorários de Sucumbência									1.000,00
Multa 10% - Decisão fls. 30									16.949,16
Honorários 10% - Decisão fls. 30									16.949,16
Soma								Soma	203.389,95

Citação - abril de 2015

Atualização efetuada de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (editada em face da jurisprudência ora predominante) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (anexa)

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS
Tabela editada em face da Jurisprudência ora predominante

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6.170000	102,527306	1.942,726347	11.230,659840	140.277,063840
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.141,646870	180.634,775106
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.603,522023	225.414,135854
ABR	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783	21.409,403484	287.583,354522
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492	25.871,123170	369.170,752199
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486	32.209,548346	468.034,679637
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210	38.925,239176	610.176,811842
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003	47.519,931986	799,392641
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035	58.154,892764	1.065,910147
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405	72.100,436048	1.445,693932
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290	90.897,019725	1.938,964701
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951	111.703,347540	2.636,991993

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690
FEV	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029
MAR	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847
ABR	10.323,157739	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959
MAI	14.747,663145	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033
JUN	21.049,339606	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695
JUL	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437
AGO	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047
SET	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628
OUT	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345
NOV	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869
DEZ	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247
FEV	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522
MAR	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327
ABR	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233
MAI	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170
JUN	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264
JUL	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835
AGO	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835
SET	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257
OUT	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289
NOV	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174
DEZ	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540	66,188858			
FEV	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288	66,466851			
MAR	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170	66,626371			
ABR	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182	66,839575			
MAI	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264	66,893046			
JUN	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680	67,133860			
JUL	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985	66,932458			
AGO	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674	67,046243			
SET	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	65,885287	67,026129			
OUT	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	65,937995				
NOV	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	66,050089				
DEZ	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	66,096324				

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
 NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
 Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
 CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
 R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até setembro de 2017, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988
 $Cz\$1.000,00 : 596,94 \text{ (janeiro/1988)} \times 67,026129 \text{ (setembro/2017)} = R\$112,28.$

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN
 Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN
 Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"
 Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)
 Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)
 Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)
 Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)
 Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)
 Ago/95 em diante: INPC do IBGE (de jul/95 em diante), sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "Sub judice".

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Jaú
 FORO DE JAÚ
 3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn, - Chacara Peccioli
 CEP: 17210-100 - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3622-2299 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exeqüente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniela Almeida Prado Ninno

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (fls. 66/71), em nome dos executados Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva. Fica nomeado depositário do bem o executado Benedito Moreira da Silva.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta, acerca da penhora.

Providencie-se a serventia a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.

Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil.

Int.

Jaú, 20 de outubro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0223/2017, foi disponibilizado na página 1042/1079 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/11/2017 - Consciencia Negra - Prorrogação

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (fls. 66/71), em nome dos executados Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva. Fica nomeado depositário do bem o executado Benedito Moreira da Silva. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta, acerca da penhora. Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil. Int."

Jaú, 16 de novembro de 2017.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.**, **BENEDITO MOREIRA DA SILVA** e **TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, informar o e-mail a fim de receber o boleto bancário para pagamento da averbação da penhora sobre o imóvel dado em garantia, a saber: **marcos@thebaldidotto.com.br** e **gabriel@thebaldidotto.com.br**.

Jaú, 16 de novembro de 2017

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº 315.012

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	23/11/2017
Solicitante:	TARCILIO BURIN JUNIOR
Nº do Processo:	00081472620168260302
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000190330	Jaú - 01º Cartório

TARCILIO BURIN JUNIOR

De: no-reply@arisp.com.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 14:00
Para: TARCILIO BURIN JUNIOR; marcos@thebaldidotto.com.br
Assunto: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas



Prezado(a) Senhor(a) TARCILIO BURIN JUNIOR

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000190330 é de **R\$ 431,66**.
Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **00081472620168260302**
Exequente(s): **MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - ME**
Estado: **São Paulo**
Comarca: **JAÚ**
Foro: **Central**
Vara: **3 OFICIO CÍVEL**
Nº OAB: **142737**
Protocolo de Penhora (PH): **PH000190330**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Antes de imprimir pense no uso racional de papel
e no seu compromisso com o meio ambiente.

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.



Banco Itaú S.A. [341-7]

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 16/12/2017
BENEFICIARIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001					
Data do documento: 27/11/17	No. do documento 10061266	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/11/17	Nosso Número 176/10061266-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 431,66
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000190330 Prenotacao: 188554					
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(+) Mora/Multa
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 10569134000181

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. [341-7] **34191.76106 06126.690343 90189.370001 6 73750000043166**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 16/12/2017
BENEFICIÁRIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Data do documento: 27/11/17	No. do documento 10061266	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/11/17	Nosso Número 176/10061266-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 431,66
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000190330 Prenotacao: 188554					
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(+) Mora/Multa
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 10569134000181



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TARCILIO BURIN JUNIOR, liberado nos autos em 28/11/2017 às 12:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 2548607.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, SN, CHACARA PECCIOLI - CEP

17210-100, FONE: (14) 3622-2299, JAÚ-SP - E-MAIL:

JAU3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença -**
 Exequente: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me
 Executado: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

AO EXEQUENTE: AGUARDA A IMPRESSÃO E RECOLHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, no valor de R\$ 431,66, com vencimento para o dia 16/12/2017, para registro da penhora.

Nada Mais. Jaú, 28 de novembro de 2017. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0240/2017, foi disponibilizado na página 1023 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "AO EXEQUENTE: AGUARDA A IMPRESSÃO E RECOLHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, no valor de R\$ 431,66, com vencimento para o dia 16/12/2017, para registro da penhora."

Jaú, 29 de novembro de 2017.

Tarcílio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JAHU - SP

CNPJ:49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 - Fone: (014)3622-3469

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

NOTA DE EXIGÊNCIA

Número	Protocolo	Natureza	Data da Prenotação
1089/2017	188554	CERTIDAO JUDICIAL ONLINE	23/11/2017
OUTORGADO	MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - ME		
ENDEREÇO	RUA TENENTE LOPES, 801	17201-460	JAHU
APRESENTANTE	3º OFICIO CIVEL DE JAU - PH000190330		FONE: () -
ENDEREÇO			

TÍTULO: *Certidão de Penhora* expedida em 23/11/2017 (protocolo PH000190330), tendo como exequente MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA - ME (nº de ordem: 00081472620168260302, do 3º Ofício Cível local).

MATRÍCULA: 15.206.

Tendo em vista a falta de pagamento das custas para averbação da penhora no prazo de vigência do protocolo (30 dias), procedemos o **cancelamento** da prenotação, conforme dispõe o item 358, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

JAHU, 26 de dezembro de 2017

ANDRÉ FERNANDO SOTTO
ESCREVENTE

OBSERVAÇÕES:

- I - Caso não haja conformação com essa(s) exigência(s), ou não podendo cumpri-la(s), o interessado deverá requerer o respectivo procedimento administrativo junto ao Juízo Corregedor Permanente desta Serventia.
- II - os efeitos da prenotação cessam em 23 de dezembro de 2017.
- III - da apresentação de novos documentos poderá advir nova nota de devolução.
- IV - documentos em cópia reprográfica deverão vir autenticadas.
- V - os escreventes do cartório estão à disposição para qualquer esclarecimento.
- VI - para preservar os direitos decorrentes da prenotação o documento deverá, se for o caso, ser aditado; caso seja substituído por outro a prenotação será cancelada e receberá um novo número de protocolo e obedecerá a fila de precedência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista dos autos ao exequente: Aguarda manifestação em prosseguimento, no prazo de cinco dias, tendo em vista a não realização da averbação da penhora por não pagamento do boleto bancário (fls. 86).

Nada Mais. Jaú, 13 de março de 2018. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú /SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME., sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, diante do ato ordinatório de fls. 87, dizer e requerer o que a seguir se articula.

Excelência, em análise aos autos, muito embora o documento de fls. 82/83 demonstra que o boleto fora enviado para o e-mail marcos@thebaldidotto.com.br, por algum motivo o mesmo não foi recebido.

Portanto, requer seja gerado novo boleto bancário e encaminhado para o e-mail gabriel.m.montovanelli@gmail.com a fim de a exequente proceder ao recolhimento para a averbação da penhora.



Por derradeiro, requer seja anotado os dados deste subscritor como procurador da exequente, consoante instrumento de mandato judicial outrora anexado com a inicial.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 23 de março de 2018

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº. 315.012

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2018, foi disponibilizado na página 1075/1076 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos ao exequente: Aguarda manifestação em prosseguimento, no prazo de cinco dias, tendo em vista a não realização da averbação da penhora por não pagamento do boleto bancário (fls. 86)."

Jaú, 23 de março de 2018.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaú
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn, - Chacara Peccioli
 CEP: 17210-100 - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3622-2299 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exeqüente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniela Almeida Prado Ninno

Vistos.

Ante a justificativa de fls. 88, providencie-se a serventia a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, constando o novo e-mail, cabendo ao patrono da parte exequente comprovar o pagamento do boleto bancário.

Int..

Jaú, 10 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0065/2018, foi disponibilizado na página 1043/1072 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a justificativa de fls. 88, providencie-se a serventia a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, constando o novo e-mail, cabendo ao patrono da parte exequente comprovar o pagamento do boleto bancário. Int.."

Jaú, 24 de maio de 2018.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	11/06/2018
Solicitante:	TARCILIO BURIN JUNIOR
Nº do Processo:	00081472620168260302
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000214748	Jaú - 01º Cartório

TARCILIO BURIN JUNIOR

De: no-reply@arisp.com.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de junho de 2018 16:23
Para: TARCILIO BURIN JUNIOR; marcos@thebaldidotto.com.br
Assunto: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas



Prezado(a) Senhor(a) TARCILIO BURIN JUNIOR

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000214748 é de **R\$ 422,43**.
Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **00081472620168260302**
Exequente(s): **MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - ME**
Estado: **São Paulo**
Comarca: **JAÚ**
Foro: **Central**
Vara: **3 OFICIO CÍVEL**
Nº OAB: **142737**
Protocolo de Penhora (PH): **PH000214748**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Antes de imprimir pense no uso racional de papel
e no seu compromisso com o meio ambiente.

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.



Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 04/07/2018
BENEFICIARIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001					
Data do documento: 14/06/18	No. do documento 10071197	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/06/18	Nosso Número 176/10071197-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 422,43
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000214748 Prenotacao: 192098					
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(+) Mora/Multa
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 10569134000181

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.76106 07119.740343 90189.370001 8 75750000042243**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 04/07/2018
BENEFICIÁRIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Data do documento: 14/06/18	No. do documento 10071197	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/06/18	Nosso Número 176/10071197-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 422,43
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000214748 Prenotacao: 192098					
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(+) Mora/Multa
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 10569134000181

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



TARCILIO BURIN JUNIOR

De: TARCILIO BURIN JUNIOR
Enviado em: quinta-feira, 14 de junho de 2018 10:43
Para: 'gabriel.m.montovanelli@gmail.com'
Assunto: ENC: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas
Anexos: 8147boletos.pdf
Assinada por: tarciliojunior@tjsp.jus.br

De: no-reply@arisp.com.br [<mailto:no-reply@arisp.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de junho de 2018 16:23
Para: TARCILIO BURIN JUNIOR; marcos@thebaldidotto.com.br
Assunto: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas



Prezado(a) Senhor(a) TARCILIO BURIN JUNIOR

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000214748 é de **R\$ 422,43**.
 Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **00081472620168260302**
 Exequente(s): **MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - ME**
 Estado: **São Paulo**
 Comarca: **JAÚ**
 Foro: **Central**
 Vara: **3 OFICIO CÍVEL**
 Nº OAB: **142737**
 Protocolo de Penhora (PH): **PH000214748**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Antes de imprimir pense no uso racional de papel
 e no seu compromisso com o meio ambiente.

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, SN, CHACARA PECCIOLI - CEP

17210-100, FONE: (14) 3622-2299, JAÚ-SP - E-MAIL:

JAU3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença -**
 Exeqüente: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me
 Executado: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

AO EXEQUENTE: AGUARDA O RECOLHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, no valor de R\$ 422,43, com vencimento para o dia 04/07/2018, para registro da penhora.

Nada Mais. Jaú, 14 de junho de 2018. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0094/2018, foi disponibilizado na página 1050/1051 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "AO EXEQUENTE: AGUARDA O RECOLHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, no valor de R\$ 422,43, com vencimento para o dia 04/07/2018, para registro da penhora."

Jaú, 20 de junho de 2018.

Tarcílio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú /SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME., sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, comprovar o recolhimento do boleto a fim de ser efetivada a penhora sobre o imóvel apontado nestes autos.

Portanto, a exequente aguarda a formalização da penhora, protestando pela posterior manifestação acerca da modalidade de expropriação do bem.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 26 de junho de 2018

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº. 315.012

TARCILIO BURIN JUNIOR

De: no-reply@arisp.com.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de junho de 2018 16:23
Para: TARCILIO BURIN JUNIOR; marcos@thebaldidotto.com.br
Assunto: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas



Prezado(a) Senhor(a) TARCILIO BURIN JUNIOR

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000214748 é de **R\$ 422,43**.
Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **00081472620168260302**
Exequirente(s): **MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - ME**
Estado: **São Paulo**
Comarca: **JAÚ**
Foro: **Central**
Vara: **3 OFICIO CÍVEL**
Nº OAB: **142737**
Protocolo de Penhora (PH): **PH000214748**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Antes de imprimir pense no uso racional de papel
e no seu compromisso com o meio ambiente.

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.



Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 04/07/2018
BENEFICIARIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001					
Data do documento: 14/06/18	No. do documento 10071197	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/06/18	Nosso Número 176/10071197-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 422,43
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000214748 Prenotacao: 192098					(+) Mora/Multa
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 10569134000181

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.76106 07119.740343 90189.370001 8 75750000042243**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 04/07/2018
BENEFICIÁRIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Data do documento: 14/06/18	No. do documento 10071197	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/06/18	Nosso Número 176/10071197-4
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 422,43
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
Protoc: PH000214748 Prenotacao: 192098					(+) Mora/Multa
CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA - RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 10569134000181



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 15:32, sob o número WJAU18700554960. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 2EFEC03.



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 26/06/2018 - 15h15

Nº de controle: 943.773.767.033.814.845 | Documento: 0000499

Conta de débito: **Agência: 0060 | Conta: 0008124-8 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **JULIANA APARECIDA CANO DA SILVA - ME | CNPJ: 026.379.555/0001-80**Código de barras: **34191 76106 07119 740343 90189 370001 8 75750000042243**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razao Social **ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP**
Beneficiário:Nome Fantasia **ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **069.287.639/0001-04**Nome do Pagador: **MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA -**CPF/CNPJ do pagador: **010.569.134/0001-81**Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **26/06/2018**Data de vencimento: **04/07/2018**Valor: **R\$ 422,43**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 422,43**Descrição: **GUIA - SEAHORSE**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

k2ZZ91Og t7Vt8Ax# UDECf?rc RSIJHda5 jCSFWjau HeqL0xx* N60k5Ggq *uQzZu#j
7rE2lkPj 7SqSVF7S TKyTyGX? i74hPxCN Kr6WA@*Q YOo6@mLO LHXvWQwE vHqhU2NW
wKmCkq?F he5zvYWA uPGQYBIY t7f@J@zv Itd6ho4m 3yISJv4D 06910148 34493002

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

E-CPF: TARCILIO BURIN JUNIOR - 0928 XXXXXXX

[Solicitar Penhora](#)
 [Consultar Pedidos de Penhora](#)
 [Solicitar Certidões](#)
 [Consultar Pedidos de Certidão](#)
 [Encerrar Sessão](#)

3 OFÍCIO CÍVEL
Central
JAÚ
São Paulo

Protocolo
 PH000214748

Tipo de Solicitação
 Pedido Penhora

Data de Solicitação
 11/06/2018

Status
 Respondido

Cartório
 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
 COMARCA DE JAÚ - SP

Nº Processo
 00081472620168260302

Número da Prenotação
 192098

Data da Prenotação
 11/06/2018

Vencimento da Prenotação
 11/07/2018

Resposta

PENHORA AVERBADA. SEGUE CERTIDÃO DE MATRÍCULA.

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
653.289.228-91	15206	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	

[Exigências](#)

[Certidão/Mandado](#)

[Voltar](#)

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.206

fls. 107

FL.

02

AV.07/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 06 de julho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 777, fls. 560, é procedida a competente averbação para consignar que o terreno objeto da presente matrícula confronta pela frente com a Rua Aurélio Pracucci, do lado direito e nos fundos com terrenos de José Maria de Campos Almeida Prado e pelo lado esquerdo com Oscar Pelizon.-----
Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº,-

=====

R.08/15.206 = Nos termos da escritura pública mencionada na av.7 supra, ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, transmitiu por venda a EDSON SÉRGIO MILANI, brasileiro, casado com Maria José Rebellati Milani, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, enfermeiro, CIC.924.081.338/15, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 800.000,00.-
Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº,-

=====

R.09/ 15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 08 de fevereiro de 1.996, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 108 do livro 881, os proprietários EDSON SERGIO MILANI, RG nº 10.873.639 SSP/SP, CPF nº 924.081.338-15, eletricitário e sua mulher MARIA JOSÉ REBELLATI MILANI, RG nº 17.187.022/SSP/SP, CPF nº 254.785.688-30, do lar; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, transmitiram por venda, a BENEDITO MOREIRA DA SILVA, RG nº 5.817.758/SSP/SP, CPF nº 653.289.228-91, brasileiro, inspetor de qualidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA (RG nº 13.838.611/SSP/SP, CPF nº 161.341.288-64, brasileira, do lar), conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 1.007 do Livro 3, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, residente e domiciliado na cidade de Santo André-SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais).-----

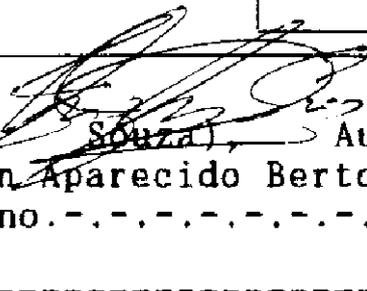
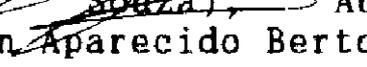
- continua no verso -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

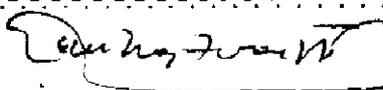
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA
02
VERSO

Jaú, 21 de fevereiro de 1996. Eu,  (Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza), Auxiliar, datilografei. Eu,  (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

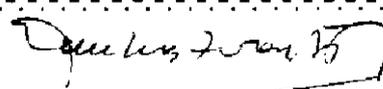
Av.10/ 15.206 – Jahu, 31/03/2016 – Protocolo nº 177.751, de 07/03/2016.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000116708) de 07/03/2016, passada pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, emitida por Sérgio Aparecido Castello, Supervisor de Serviço Substituto, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (nº de ordem: 1005600-30.2015.8.26.0302) **proposta** por SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF nº 342.839.558-17, **contra** TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificada; Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 6.388,00. Consta da certidão que o co-executado Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.11/ 15.206 – Jahu, 18/09/2017 – Protocolo nº 187.070, de 05/09/2017.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000180209) de 05/09/2017, passada pelo Cartório da 1ª Vara Cível local, emitida por Emília Hayashi Moreira, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – processo nº 1006125-75.2016.8.26.0302 – **proposta** por MARIA IZABEL ROSSI ZIPILIVAN, CPF nº 020.396.448-90, **contra** Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; Michele de Amorim, CPF nº 342.839.558-17; BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, pertencente a Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 14.136,90. Consta da certidão que os executados Benedito e Tereza foram nomeados depositários.-----

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo

- continua na ficha 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15.206

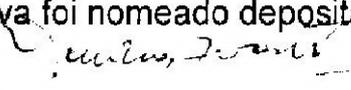
03

CNS 11.157-5

18/SET/2017

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.12/ 15.206 - Jahu, 29/06/2018 - Protocolo nº 192.098, de 11/06/2018.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000214748) de 11/06/2018, passada pelo Cartório do 3ª Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin Júnior, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 00081472620168260302 - **proposta** por MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.569.134/0001-81, **contra** BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 203.389,95. Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário. Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

CERTIDÃO - Pedido: PH000214748	CUSTAS																								
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 15206 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	<table border="0"> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>.....</td> <td>30,69</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>.....</td> <td>8,72</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>.....</td> <td>5,97</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>.....</td> <td>1,62</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>.....</td> <td>2,11</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>.....</td> <td>1,47</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>.....</td> <td>0,92</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>.....</td> <td>51,50</td> </tr> </table>	Emolumentos	30,69	Estado	8,72	IPESP	5,97	Registro Civil	1,62	Trib. Justiça	2,11	Ministério Público	1,47	Imposto Municipal	0,92	TOTAL	51,50
Emolumentos	30,69																							
Estado	8,72																							
IPESP	5,97																							
Registro Civil	1,62																							
Trib. Justiça	2,11																							
Ministério Público	1,47																							
Imposto Municipal	0,92																							
TOTAL	51,50																							
<p align="center">PRAZO DE VALIDADE</p>	<p align="center">Conferência feita por:</p>																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 59 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<p align="center">(ASSINATURA DIGITAL)</p> <p align="center">Silvia Augusta Lima Escrevente</p>																								
<p align="center">Jaú, 03 de julho de 2018</p>																									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TARCILIO BURIN JUNIOR, liberado nos autos em 11/07/2018 às 11:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 2FDC46C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente em prosseguimento, tendo em vista a averbação da penhora do imóvel às fls. 104/109. Nada Mais. Jaú, 17 de agosto de 2018. Eu, Cristiane Minutti Moya Ferrari, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0147/2018, foi disponibilizado na página 1191/1218 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana da Silva Macacari (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em prosseguimento, tendo em vista a averbação da penhora do imóvel às fls. 104/109."

Jaú, 23 de agosto de 2018.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEITO LTDA.**, **BENEDITO MOREIRA DA SILVA** e **TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a **alienação do imóvel penhorado por intermédio de corretor ou leiloeiro público**, nos termos do artigo 880, do CPC.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 23 de agosto de 2018

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº. 315.012

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Chacara Peccioli

CEP: 17210-100 - Jaú - SP

Telefone: (14) 3622-2299 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Almeida Prado Ninno**

Vistos.

Para avaliação do imóvel penhorado nos autos, nomeio perito o Sr Paulo sérgio Almeida Leite Filho o qual no prazo de 15 dias, deverá informar nos autos se aceita o encargo bem como orçar seus honorários.

Com a manifestação do perito, nos termos do § 3º do artigo 465 do CPC, no prazo de 5 dias, manifeste-se a parte autora, querendo, sobre a proposta de honorários.

Após, conclusos para arbitramento e intimação para os fins do art. 95.

Intime-se.

Jaú, 24 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, BRAULIO ROBERTO GRIZZO | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/207) Administ

- Perfil (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/207)
- Intercorrências / Punições (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/207)
- Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/207)

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/207) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/207) / Perito

Alterar nomeação 1ª instância

Áreas de Atuação Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Paulo Sérgio Almeida Leite

CPF: 16193388826

E-mail: paulo@uol.com.br

Telefones: 11 30223988

Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Valor	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
0081472620168260302	24/09/2018	Daniela Almeida Prado Ninno		Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
0081472620168260302	27/09/2018	Eduardo Mendes e Fazzio		Nomeado			
0081472620168260302	14/09/2018	Daniela Almeida Prado Ninno		Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
10024313020188260302	08/08/2018	Paula Maria Castro Ribeiro Bressan	0	Alterar Status			
10020381320158260302	18/09/2018	Daniela Almeida Prado Ninno		Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
10043309720178260302	20/05/2018	Daniela Almeida Prado Ninno		Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
1007759420158260302	02/04/2018	Paula Maria Castro Ribeiro Bressan		Substituído			
10080198620168260302	25/06/2018	Paula Maria Castro Ribeiro Bressan	484	Nomeado			
10026357920158260302	19/04/2018	Paula Maria Castro Ribeiro Bressan		Nomeado			
10090342720158260302	04/09/2018	Daniela Almeida Prado Ninno		Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

Nomeações 1 até 10 de 96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRAULIO ROBERTO GRIZZO, liberado nos autos em 04/10/2018 às 12:44. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 34C4B07.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0200/2018, foi disponibilizado na página 1082/1106 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2018 - Consagrado a Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para avaliação do imóvel penhorado nos autos, , nomeio perito o Sr Paulo sérgio Almeida Leite Filho o qual no prazo de 15 dias, deverá informar nos autos se aceita o encargo bem como orçar seus honorários. Com a manifestação do perito, nos termos do § 3º do artigo 465 do CPC, no prazo de 5 dias, manifeste-se a parte autora , querendo, sobre a proposta de honorários . Após, conclusos para arbitramento e intimação para os fins do art. 95. Intime-se. Jaú, 24 de setembro de 2018."

Jaú, 10 de outubro de 2018.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data o Sr. Perito não informou nos autos se aceita o encargo para a realização de prova pericial. Nada Mais. Jaú, 15 de fevereiro de 2019. Eu, ____, Mariana Emília Vergilio Zago, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Intimar perito para informar nos autos se aceita o encargo bem como orçar honorários. Nada Mais. Jaú, 15 de fevereiro de 2019. Eu, ____, Mariana Emília Vergílio Zago, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn - Jaú-SP - CEP 17210-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Destinatário(a):
 Paulo Sérgio Almeida Leite Filho
 Rua Jamil Sarkis, 60, Jardim Alvorada
 Jaú-SP
 CEP 17210-390

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet, qual seja, para informar nos autos se aceita o encargo bem como orçar honorários.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jaú, 12 de março de 2019. Wladimir Agostinho Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

14/03/2019
LOTE: 57819

fls. 120

DESTINATÁRIO

Paulo Sergio Almeida Leite Filho

Rua Jamil Sarkis, 60. -, Jardim Atvorada

Jau, SP

17210-390

AR976729425JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ana Paula P. A. Leite

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Ana Paula P. A. Leite

DATA DE ENTREGA

13/03/2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

60.014.818-X

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

RECIBO LUI P. ALMEIDA

Matr 8.911 383-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 20/03/2019 às 20:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/escjudicial/viewComercialDocumento.do>, informe o processo 0000847-26-2016-8-26-0002 e código 45044.

PAULO SÉRGIO ALMEIDA LEITE FILHO
ENGº CIVIL CREA Nº 5.060.048.833
TEL. (14) 3622-3988 – CEL. (14) 9 9701-1472

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ/SP

PROCESSO: 0008147-26.2016.8.26.0302

CLASSE – ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – INADIMPLEMENTO

EXEQUENTE: MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA ME

REQUERIDO: SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA e outros

Paulo Sérgio Almeida Leite Filho, engenheiro civil registrado no CREA sob número 5.060.048.833, honrado com a nomeação para atuar como Perito Judicial na ação em epígrafe, vem respeitosamente à vossa presença comunicar que aceita o nobre encargo para o qual foi designado, orçando para tanto seus honorários periciais em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Assim, este profissional coloca-se no aguardo das manifestações pertinentes, para então agendar data e horário de vistoria no imóvel e no condomínio objetos da lide.

Termos em que, J. esta aos autos.

P. deferimento.

Jaú, 26 de março de 2019.

Paulo Sérgio Almeida Leite Filho

Engº Civil – CREA 5.060.048.833



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 131: Manifeste-se o exequente sobre a proposta de honorários periciais, no prazo de 05 dias. Nada Mais. Jaú, 25 de abril de 2019. Eu, ____, Renata De Genova Souza Gomes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0132/2019, foi disponibilizado na página 1252/1255 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Fls. 131: Manifeste-se o exequente sobre a proposta de honorários periciais, no prazo de 05 dias."

Jaú, 2 de maio de 2019.

Tarcílio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

(Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302)

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, dizer que concorda com o valor dos honorários sugerido pelo *expert*, inclusive comprovando o depósito do referido valor nos autos, consoante comprovante anexo.

Portanto, requer seja fixado prazo para o senhor perito apresentar nos autos o competente laudo pericial acerca da avaliação do imóvel objeto da constrição, bem como seja determinado o prévio agendamento da perícia a fim de a exequente poder acompanhar o trabalho técnico do *expert*.

Por derradeiro, considerando o instrumento de mandato juntado às fls. 07 dos autos principais e, nesta oportunidade, apresentado neste



incidente, requer seja anotado os dados deste subscritor a fim de, em conjunto com os demais, receber as futuras intimações.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 2 de maio de 2019

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº. 315.012

PROCURAÇÃO JUDICIAL

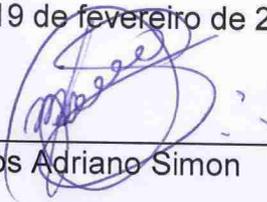
OUTORGANTE: MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Jaú/SP, na Rua Tenente Lopes, 801, inscrita regularmente no CNPJ sob nº. 10.569.134/0001-81, e no CRECI sob nº. 71.140, neste ato representado por seu proprietário, Sr. MARCOS ADRIANO SIMON, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº. 19.195.809 SSP/SP e do CPF nº. 068.020.848-80.

OUTORGADOS: MARCOS JOSÉ THEBALDI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 142.737, JULIANA DA SILVA MACACARI, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob nº. 281.267, e GABRIEL MARSON MONTOVANELLI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 315.012, todos com escritório na Rua Paissandu, 851, Centro, Jaú/SP, CEP. 17.201-330, telefone (14) 3621-4795.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até decisão final, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

PODERES ESPECIAIS: Representar o outorgante nos autos da Ação de Despejo c/c Cobrança de Aluguéis e Acessórios a ser interposta perante Uma das Varas Cíveis da Comarca de Jaú/SP, em face de SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA – ME e outros.

Jaú, 19 de fevereiro de 2015



Marcos Adriano Simon

☒ Rua Paissandu, 851 – Centro - Jaú/SP - CEP 17201-330 - ☎ (14) 3621-4795

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA ME. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009987-20.2016.8.26.0302 e código 48F8666.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me

Réu: Seahorse Motorboats Estaleiro

Jaú Foro De Jaú - Cartório Da 3ª Vara Cível 3ª Vara Cível

Processo: 00081472620168260302 - ID 081020000083202710

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Perícia

is

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 75962.426179 1 79370000070000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA, CNPJ: 10.569.134/0001-81, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00081472620168260302, Jaú Foro De Jaú - Cartório Da 3ª Vara Cível 3ª Vara Cível

Sacador/Avalista

Nosso-Número: 28365850075962426, Nr. Documento: 81020000083202710, Data de Vencimento: 01/07/2019, Valor do Documento: 700,00, (=) Valor Pago: 700,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X, Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 75962.426179 1 79370000070000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, Data de Vencimento: 01/07/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A, Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento: 02/05/2019, Nr. Documento: 81020000083202710, Espécie DOC: ND, Aceite: N, Data do Processamento: 02/05/2019, Nosso-Número: 28365850075962426

Uso do Banco: 81020000083202710, Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor, (=) Valor do Documento: 700,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000083202710 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

700,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: MARCOS ADRIANO IMOVEIS LTDA, CNPJ: 10.569.134/0001-81, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00081472620168260302, Jaú Foro De Jaú - Cartório Da 3ª Vara Cível 3ª Vara Cível

Código de Baixa

Sacador/Avalista, Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL MARSON MONTOVANELLI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/05/2019 às 16:45, sob o número WJAU19700434001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 48F8C6A.



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 14/05/2019

Nº de controle: 679.852.133.928.185.690 | Documento: 0000795

Conta de débito: **Agência: 0060 | Conta: 0008124-8 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **JULIANA APARECIDA CANO DA SILVA - ME | CNPJ: 026.379.555/0001-80**Código de barras: **00190 00009 02836 585006 75962 426179 1 79370000070000**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social Beneficiário: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**Nome Fantasia Beneficiário: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Razao Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Reecedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ do Pagador: **051.174.001/0001-93**Data de débito: **14/05/2019**Data de vencimento: **01/07/2019**Valor: **R\$ 700,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multas: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 700,00**Descrição: **GUIA - SEAHORSE**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

tagwIywn BHFfgsyH TfAT?zpf rOJN5pst 6je5ItCy gGtDriwg nzjyipJd NYbUwHgx
 HMe7I3Sw U4@pbPdO GrQiYgaU jKg9cthP zOMf9PY2 3YQE1qMv x*pSobN# 5p6gNlPa
 uIYbbW*y h5X2IZDO nZi@TFJy K#t*wTaQ EtCM#?ca tRgSFf5m 04510109 07190001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Compl. do Endereço da Vara <<
Informação indisponível >> - Chacara Peccioli

CEP: 17210-100 - Jaú - SP

Telefone: (14) 3622-2299 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Almeida Prado Ninno**

Vistos.

Ausente impugnação , homologo os honorários periciais em R\$ 700,00.

Intime-se o perito nomeado para produção do laudo no prazo de 45 dias.

Com a juntada do laudo, expeça-se guia de levantamento dos honorários depositados às fls. 127 ao perito judicial e intime-se a parte exequente para manifestação.

Intime-se.

Jaú, 17 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ref. Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

MARIANA EMILIA VERGILIO ZAGO

qua 19/06/2019 11:58

Para: psalf@uol.com.br <psalf@uol.com.br>;

Processo nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Inadimplemento
Exequente: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me
Executado: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros

Prezado Senhor Perito,

Pelo presente, tendo em vista o depósito efetuado às fls. 127/128, intimo Vossa Senhoria para início dos trabalhos, devendo providenciar a intimação dos patronos das partes de todas as diligências realizadas com antecedência necessária para eventual acompanhamento de seus patronos e assistentes, laudo no prazo de 45 dias.

Para resposta, utilize o e-mail : jau3cv@tjsp.jus.br

Atenciosamente,



MARIANA EMILIA VERGILIO ZAGO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício Cível da Comarca de Jaú

Avenida Rodolpho Magnani, s/nº - Chácara Peccioli - Jaú/SP - CEP: 17210-100

Tel: (14) 3622-2299 - Ramal 212

E-mail: mvergilio@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0189/2019, foi disponibilizado na página 1133/1175 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ausente impugnação , homologo os honorários periciais em R\$ 700,00. Intime-se o perito nomeado para produção do laudo no prazo de 45 dias. Com a juntada do laudo, expeça-se guia de levantamento dos honorários depositados às fls. 127 ao perito judicial e intime-se a parte exequente para manifestação. Intime-se. Jaú, 17 de junho de 2019."

Jaú, 27 de junho de 2019.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 09/09/2019 decorreu em branco o prazo para o perito nomeado produzir o laudo pericial nos termos do r. Despacho de fls. 129, embora devidamente intimado(a) (fls. 131). Nada Mais. Jaú, 11 de outubro de 2019. Eu, ____, Jose Laércio Dallabernardino, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda.**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Intimar pessoalmente perito para elaboração laudo.

Nada Mais. Jaú, 11 de outubro de 2019. Eu, ____, Jose Laércio Dallabernardino, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn - Jaú-SP - CEP 17210-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda.**

Destinatário(a):
 Paulo Sérgio Almeida Leite Filho
 Rua Jamil Sarkis, 60, Jardim Alvorada
 Jaú-SP
 CEP 17210-390

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para apresentar o laudo dos autos supra no **prazo de 05 dias**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jaú, 14 de outubro de 2019. Braulio Roberto Grizzo, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

18/10/2019
LOTE: 70592

fls. 135

DESTINATÁRIO

Paulo Sergio Almeida Leite Filho

Rua Jamil Sarkis, 60, -, Jardim Alvorada

Jau, SP

17210-390

AR028539033JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Do Pressa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Pressa de S. P. Claro

DATA DE ENTREGA

23/10/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

20.705276

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

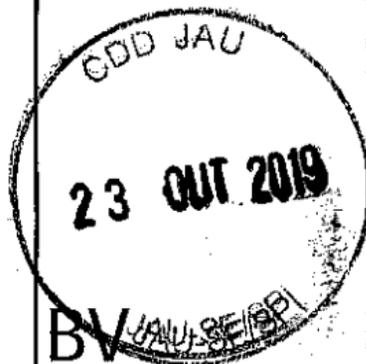
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Acordo Luiz R. Mendes
Matr 8.911.353*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post@correos.com.br, liberado nos autos em 26/10/2019 às 05:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/prestadigital/pt/abrConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000847-26.2016.8.26.0002 e código 545F15C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, SN, CHACARA PECCIOLI - CEP

17210-100, FONE: (14) 3622-2299, JAÚ-SP - E-MAIL:

JAU3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença -**
 Exequente: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me
 Executado: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Expedir mandado.

Nada Mais.Jaú, 24 de janeiro de 2020. Eu, ____, Wladimir Agostinho Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE JAÚ****FORO DE JAÚ****3ª VARA CÍVEL**

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data o perito nomeado às fls. 113 não designou data para realização da perícia. Nada Mais. Jaú, 05 de março de 2020. Eu, Cristiane Minutti Moya Ferrari, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Almeida Prado Ninno**

Vistos.

A certidão de fl. 137 informa que o perito Paulo Sérgio Almeida Leite Filho não se manifestou nos autos apesar de regularmente intimado pelo Juízo, razão pela qual, em sua substituição, nomeio perito o Sr. Renato Priori.

Intime-se o perito de sua nomeação e para designação de data para a perícia, observando as demais determinações de fls. 113 bem como o depósito dos honorários arbitrados às fls. 129.

Intime-se.

Jaú, 05 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de proceder a substituição de perito judicial, conforme determinado na r. Decisão retro, tendo em vista que o sistema Portal de Auxiliares não localizou o Sr. Perito RENATO PRIORI, CPF 38743152821, havendo em seu cadastro a seguinte anotação: "TODAS AS FUNÇÕES INATIVADAS PELO AUXILIAR". Nada Mais. Jaú, 13 de abril de 2020. Eu, ____, Wladimir Agostinho Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Jaú
 FORO DE JAÚ
 3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn, - Chacara Peccioli
 CEP: 17210-100 - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3622-2299 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniela Almeida Prado Ninno

Vistos.

Certidão de fls. 139: Em substituição ao perito Renato Priori, nomeio perito nos autos, JAMESON WAGNER BATTOCHIO.

Providencie-se o necessário para sua intimação.

Int.

Jaú, 14 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Nome do perito: Todos

Área de atuação: Todas

Número do processo: 00081472620168260302

Status da nomeação: Todos

Instância: Todas

Região: Todas

Município: Todos

Imóvel: Todos

Setor: Todos

Câmara: Todas

Tipo de auxiliar: Perito

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
3ª Vara Cível Fórum Jaú I - Antonio Hermógenes Altenfelder Silva	Engenharia Civil	Jameson Wagner Battochio	00081472620168260302	14/04/2020		DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO	Nomeado	1ª
3ª Vara Cível Fórum Jaú I - Antonio Hermógenes Altenfelder Silva	Engenharia Civil	Paulo Sérgio Almeida Leite Filho	00081472620168260302	24/09/2018	13/04/2020	Daniela Almeida Prado Ninno	Substituído	1ª

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2020, foi disponibilizado na página 905/917 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 139: Em substituição ao perito Renato Priori, nomeio perito nos autos, JAMESON WAGNER BATTOCHIO. Providencie-se o necessário para sua intimação. Int."

Jaú, 17 de abril de 2020.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I

JAMESON WAGNER BATTÓCHIO

ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EXCELENTÍSSIMO (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JAU – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo Digital nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Inadimplemento
Exequente: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me
Executado: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros

JAMESON WAGNER BATTOCHIO, Engenheiro Civil e de
Segurança do Trabalho, perito devidamente nomeado, comparece respeitosamente
à presença de V.Exa, para agendar a perícia para às 17:00 horas do dia 18/06/2020
, no imóvel situado na Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jaú/SP.

Termos em que pede deferimento.

Dois Córregos, 16 de abril de 2020.



Jameson Wagner Battóchio
CREA – 0601781661

PERITO JUDICIAL

RUA JOÃO DE OLIVEIRA SIMÕES, Nº 36, DOIS CÓRREGOS/ S.P, - CEP 17.300.000, TELEFONE: 14-36521400.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**
 Exequente: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me
 Executado: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Intimação das partes que a perícia foi agendada pelo perito judicial JAMESON WAGNER BATTOCHIO, para às 17:00 horas do dia 18/06/2020, no imóvel situado na Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jaú/SP. Nada Mais. Jaú, 14 de maio de 2020. Eu, ____, Marcelo Pavan, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0186/2020, foi disponibilizado na página 998/1001 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Intimação das partes que a perícia foi agendada pelo perito judicial JAMESON WAGNER BATTOCHIO, para às 17:00 horas do dia 18/06/2020 , no imóvel situado na Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jaú/SP."

Jaú, 19 de junho de 2020.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0186/2020, foi disponibilizado na página 998/1001 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. A certidão de fl. 137 informa que o perito Paulo Sérgio Almeida Leite Filho não se manifestou nos autos apesar de regularmente intimado pelo Juízo, razão pela qual, em sua substituição, nomeio perito o Sr. Renato Priori. Intime-se o perito de sua nomeação e para designação de data para a perícia, observando as demais determinações de fls. 113 bem como o depósito dos honorários arbitrados às fls. 129. Intime-se."

Jaú, 19 de junho de 2020.

Tarcílio Burin Júnior
Escrivão Judicial I

JAMESON WAGNER BATTÓCHIO

ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

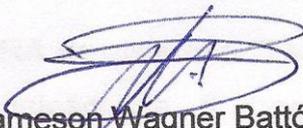
EXCELENTÍSSIMO (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA
COMARCA DE JÁU – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Digital nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
Exequente: Marcos Adriano Imóveis
Requerido: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda e Outros

JAMESON WAGNER BATTOCHIO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, perito devidamente nomeado, comparece respeitosamente à presença de V.Exa, comunicar que a perícia do dia 18/06/2020 não foi realizada, pois o SR. Benedito Moreira da Silva (fiador) não deixou este expert entrar no imóvel, alegando que não foi intimado sobre a perícia. Portanto estou reagendando nova perícia para às 14:00 horas do dia 11/09/2020, no imóvel situado a Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jaú/SP.

Termos em que pede deferimento.

Dois Córregos, 12 de agosto de 2020.



Jameson Wagner Battóchio
CREA – 0601781661

PERITO JUDICIAL

RUA JOÃO DE OLIVEIRA SIMÕES, Nº 36, DOIS CÓRREGOS/ S.P, - CEP 17.300.000, TELEFONE: 14-36521400.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Jaú
 FORO DE JAÚ
 3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn, - Chacara Peccioli
 CEP: 17210-100 - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3622-2299 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniela Almeida Prado Ninno

Vistos.

Intimem-se as partes da nova data designada pelo pelo perito judicial para avaliação do imóvel (11/09/2020 , às 14:00 horas).

Para que o executado não crie qualquer embaraço ao trabalho pericial , intime-se o executado Benedito Moreira da Silva, na pessoa de seu advogado bem como por carta.

Providencie-se e expeça-se o necessário.

Int.

Jaú, 20 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Processo 10008147-26.2016.8.26.0302 da 3ª Vara Cível de Jaú/SP - Comunicado de Leilão

Juridico - Hasta Publica <juridico@hastapublica.com.br>

Seg, 24/08/2020 10:06

Para: JAU - 3 OFICIO CIVEL <jau3cv@tjsp.jus.br>

📎 1 anexos (2 MB)

Matricula 15206 - 1º CRI de Jaú.pdf;

Prezados,
Bom dia.

Em razão da penhora existente no processo em trâmite perante esta Vara:

Proc. nº 0008147-26.2016.8.26.0302 da 3ª Vara Cível de Jaú/SP - Averbação: Av.12-Penhora – bem imóvel matrícula nº **15.206 do 1º CRI de Jaú;**

-

-

Neste ato, **envio para ciência**, em respeito ao disposto no art. 889, V, do CPC, **a informação da designação de leilões** no processo nº 1005600-30.2015.8.26.0302 - 2ª Vara Cível de Jáú, a serem realizados nos dias 01/09/2020 à 24/09/2020 - 14:00h, no endereço eletrônico www.hastapublica.com.br .

Em anexo segue a certidão de matrícula do imóvel.

Att.,



Alana Karina S. B. Sanches
Departamento Jurídico

(16) 3461.5950 | (16) 3461.5955 | (16) 99777.2025
www.hastapublica.com.br | [/hastapublica](https://www.instagram.com/hastapublica)
Av. Torello Dinucci, 580, Jd. dos Manacás - Araraquara/SP



1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAU

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01 VERSO

Av.3/15.206 = Conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 1.10.82, anexa ao título constante do R.2, retro, - o imóvel objeto da presente matrícula, acha se cadastrado naquele órgão sob o nº 06 2 42 42 0100.-...- Jaú, 06/10/1982. O Esc.Autº, - [assinatura]

AV.4/15.206 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, - foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo sala, cozinha, hall, banheiro e dormitório, com 45,00 m2. de construção, o qual recebeu o nº 46 da Rua Aurelio Fracucci, cujas obras foram concluídas em 13/05/83, conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 03.06.1983, arquivada em Cartório juntamente com requerimento de Attilio de Oliveira, datado de 14.06.1983.-...- Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, - [assinatura]

AV.5/15.206 = Tendo em vista a conclusão das obras do prédio nº46 da Rua Aurelio Fracucci, ocorrida em 13.05.1983, a Prefeitura Municipal local expediu em 03.06.1983, o competente "Habite-se" sob o nº 263/83, que fica arquivado em Cartório.-...- Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, - [assinatura]

R.06/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de junho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 780, fls. - 54, ATILIO DE OLIVEIRA e sua mulher LUZIA DE LOURDES GRANZANI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele pedreiro, ela do lar, CIC.comum nº 253.444.048/91, domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda a ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, - o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$-800.000,00.-...- Jaú, 30/06/1983. O Of.Substº, - [assinatura]

-- continua em fls.02 --

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TARCILIO BURIN JUNIOR, liberado nos autos em 24/08/2020 às 14:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 67287E3.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.206

FL.

02

AV.07/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 06 de julho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 777, fls. 560, é procedida a competente averbação para consignar que o terreno objeto da presente matrícula confronta pela frente com a Rua Aurélio Pracucci, do lado direito e nos fundos com terrenos de José Maria de Campos Almeida Prado e pelo lado esquerdo com Oscar Felizon.-----
Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº, -

R.08/15.206 = Nos termos da escritura pública mencionada na av.7 supra, ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, transmitiu por venda a EDSON SÉRGIO MILANI, brasileiro, casado com Maria José Rebellati Milani, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, enfermeiro, CIC.924.081.338/15, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$-800.000,00.-
Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº, -

R.09/ 15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 08 de fevereiro de 1.996, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 108 do livro 881, os proprietários EDSON SERGIO MILANI, RG nº 10.873.639 SSP/SP, CPF nº 924.081.338-15, eletricitário e sua mulher MARIA JOSÉ REBELLATI MILANI, RG nº 17.187.022/SSP/SP, CPF nº 254.785.688-30, do lar; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, transmitiram por venda, a BENEDITO MOREIRA DA SILVA, RG nº 5.817.758/SSP/SP, CPF nº 653.289.228-91, brasileiro, inspetor de qualidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA (RG nº 13.838.611/SSP/SP, CPF nº 161.341.288-64, brasileira, do lar), conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 1.007 do Livro 3, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, residente e domiciliado na cidade de Santo André-SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais).-----

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TARCILIO BURIN JUNIOR, liberado nos autos em 24/08/2020 às 14:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 67287E3.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

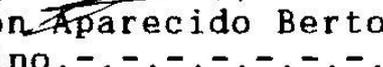
JAÚ

FOLHA

02

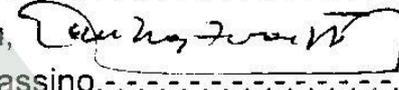
VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Jaú, 21 de fevereiro de 1996. Eu,  (Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza), Auxiliar, datilografei. Eu,  (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

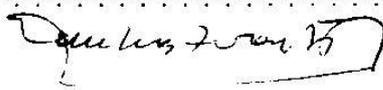
Av.10/ 15.206 – Jahu, 31/03/2016 – Protocolo nº 177.751, de 07/03/2016.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000116708) de 07/03/2016, passada pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, emitida por Sérgio Aparecido Castello, Supervisor de Serviço Substituto, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (nº de ordem: 1005600-30.2015.8.26.0302) **proposta** por SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF nº 342.839.558-17, **contra** TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificada; Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 6.388,00. Consta da certidão que o co-executado Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.11/ 15.206 – Jahu, 18/09/2017 – Protocolo nº 187.070, de 05/09/2017.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000180209) de 05/09/2017, passada pelo Cartório da 1ª Vara Cível local, emitida por Emília Hayashi Moreira, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – processo nº 1006125-75.2016.8.26.0302 – **proposta** por MARIA IZABEL ROSSI ZIPILIVAN, CPF nº 020.396.448-90, **contra** Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; Michele de Amorim, CPF nº 342.839.558-17; BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, pertencente a Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 14.136,90. Consta da certidão que os executados Benedito e Tereza foram nomeados depositários.-----

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo

- continua na ficha 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15.206

03

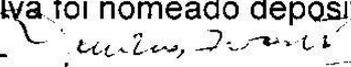
CNS 11.157-5

18/SET/2017

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.12/ 15.206 - Jahu, 29/06/2018 - Protocolo nº 192.098, de 11/06/2018.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000214748) de 11/06/2018, passada pelo Cartório do 3ª Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin Júnior, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 00081472620168260302 - **proposta** por MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.569.134/0001-81, **contra** BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 203.389,95. Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn - Jaú-SP - CEP 17210-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda.**

Destinatário(a):
 Benedito Moreira da Silva
 Rua Aurelio Pracucci, 46, Jardim Netinho Prado
 Jaú-SP
 CEP 17208-230

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO** do teor da decisão, disponibilizada na internet, intimando-o da nova data designada (11/09/2020, às 14:00 hrs) pelo perito judicial para avaliação do imóvel R.Aurélio Pracucci,46, Jd Netinho Prado, Jaú-SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jaú, 21 de agosto de 2020. Wladimir Agostinho Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes: imóvel matrícula nº 15.206 do 1º CRI de Jaú; disposto no art. 889, V, do CPC, a informação da designação de leilões no processo nº 1005600-30.2015.8.26.0302 – 2ª Vara Cível de Jáú, a serem realizados nos dias 01/09/2020 à 24/09/2020 - 14:00h, no endereço eletrônico www.hastapublica.com.br . Nada Mais. Jaú, 24 de agosto de 2020. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0273/2020, foi disponibilizado na página 976/989 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intimem-se as partes da nova data designada pelo pelo perito judicial para avaliação do imóvel (11/09/2020 , às 14:00 horas). Para que o executado não crie qualquer embaraço ao trabalho pericial , intime-se o executado Benedito Moreira da Silva, na pessoa de seu advogado bem como por carta. Providencie-se e expeça-se o necessário. Int."

Jaú, 27 de agosto de 2020.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

2ª VARA CÍVEL

Avenida: Rodolpho Magnani, s/n, Edifício do Forum, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003774-32.2016.8.26.0302/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Ivania Francisca de Campos**
Executado: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me e outro**

Juiz de Direito: Waldemar Nicolau Filho

Vistos.

Defiro a penhora do crédito apontado, na forma do art. 860 do Código de Processo Civil, devendo ser efetuada averbação com destaque no processo autuado sob n. 0008147-26.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Jaú, até o valor de R\$ 133.509,98, servindo cópia desta decisão para tanto.

Int.

Jaú, 06 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Digital

07/10/2020
LOTE: 91173

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Benedito Moreira da Silva

Rua Aurelio Pracucci, 46, -, Jardim Netinho Prado

Jau, SP

17208-230

AR202595634JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

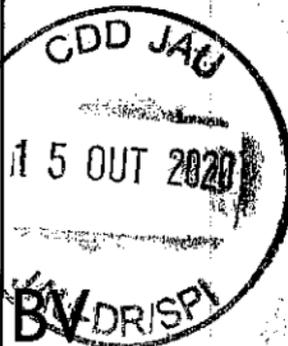
DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

IVAN J. JOÃO BIANZONI
Agente de Correios
Matrícula: 33120400
CDD JAU



Benedito M. Silva

15/10/2020
58177589



Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DO FORUM DA COMARCA DE JAÚ / S.P.**

Processo nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
Autor: MARCOS ADRIANO IMÓVEIS
Réu: SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA E OUTROS

Jameson Wagner Battóchio, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, nomeado **PERITO JUDICIAL** nos autos supra referido da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **MARCOS ADRIANO IMÓVEIS** contra **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA E OUTROS**, sendo entregue em cartório os autos do processo supracitado e o trabalho determinado. Vem respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar se digne autorizar o levantamento dos honorários depositados antecipadamente nos autos.

Termos em que
S. deferimento

Dois Córregos, 08 de janeiro de 2021.



Jameson Wagner Battóchio
CREA – 0601781661



Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DO FORUM DA COMARCA DE JAÚ / S.P.**

Processo nº: 0008147-26.2016.8.26.0302
Autor: MARCOS ADRIANO IMÓVEIS
Réu: SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA E OUTROS

Jameson Wagner Battóchio, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, nomeado **PERITO JUDICIAL** nos autos supra referido da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **MARCOS ADRIANO IMÓVEIS** contra **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA E OUTROS**, após ter procedido às diligências, vistorias e estudos necessários; vem respeitosamente à presença de V. Exa. Solicitar que se digne conhecer suas conclusões, consubstanciadas no seguinte:

LAUDO PERICIAL



Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

ÍNDICE

- 1- OBJETIVO**
- 2- VISTORIA**
- 3- IMÓVEL DE MATRÍCULA 15.206 1º CRI/JAÚ**
- 4- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- 5- PESQUISA IMOBILIÁRIA**
- 6 – AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**
- 7- CONCLUSÃO**
- 8- ENCERRAMENTO**
- 9- BIBLIOGRAFIA**



Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

1- OBJETIVO

Trata-se o presente Laudo Pericial, referente a avaliação do imóvel de matrícula nº 15.206, 1º CRI/Jaú, situado a Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jardim Netinho Prado, Jaú/SP.

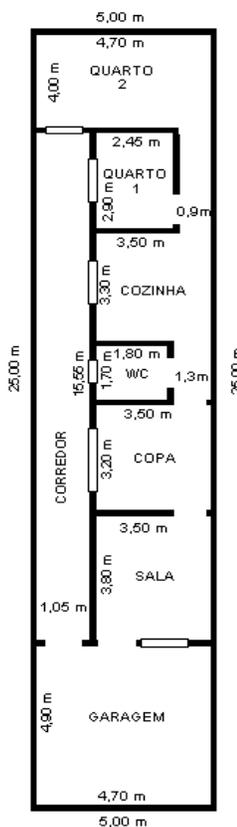
2 – VISTORIA

Realizada por este expert às 14:00 horas do dia 11/09/2020, no imóvel supracitado, oportunidade que foram tiradas as dimensões e as fotografias do imóvel.

3 – IMÓVEL DE MATRÍCULA 15.206 1º CRI/JAÚ.

Um imóvel residencial situado na rua Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jardim Netinho Prado, Jaú/SP, contendo os seguintes cômodos: (1) garagem, (1) sala, (1) copa, (1) cozinha, (2) quartos e (1) wc, perfazendo uma área de 108,67 m².

Imóvel em bom estado de conservação, construído de alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de estrutura de madeira com telhas cerâmicas, revestimentos cerâmicos no banheiro e cozinha, forro de PVC, laje no banheiro, pisos cerâmicos, pintura látex, esquadrias de ferro e de madeira.





Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Rua João Olveira Simões, nº 36, Centro – Dois Córregos – SP-Cepa 17.300-000.
Fone - (14) 99719-9248 e-mail - jamesonbattocchio@yahoo.com.br



Jameson Wagner Battocchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

5 – PESQUISA IMOBILIÁRIA - VALOR DO IMÓVEL

A metodologia utilizada para a avaliação do imóvel, foi a do Método Comparativo Direto, no qual o valor do aluguel do imóvel é obtido mediante a comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares por tratamento técnico de seus atributos.

Oferta 1 - Data: 08/01/2021

Imobiliária Bauer - CRECI 28.888 J
 Telefone: (14) 3416-3536
 Local: Jardim Netinho Prado /Jaú.
 Referência: 2356
 Cômodos: (2) quartos, (1) WC, (1) Cozinha, (1) sala, (1) garagem e (1) área de serviço.
 Área Construída :113,00 m²
 Área do Terreno: 125,00 m²
 Valor do Imóvel: R\$ 212.000,00

Oferta 2 - Data: 08/01/2021

Piveta Imóveis - CRECI 033667 J
 Telefone: (14) 3416-1010
 Local: Jardim Netinho Prado/Jaú.
 Referência: CA 1036
 Cômodos: (3) quartos, (2) WC, (1) Cozinha, (1) sala, (1) garagem e (1) área de serviço.
 Área Construída :120,00 m²
 Área do Terreno: 150,00 m²
 Valor do Imóvel: R\$ 215.000,00

Oferta 3 - Data: 08/01/2021

Manzini Imobiliária - CRECI 21.470 J
 Telefone: (14) 3032-5500
 Local: Jardim Netinho Prado/Jaú.
 Referência: 1239
 Cômodos: (3) quartos, (2) WC, (1) cozinha, (1) sala, (1) copa, (1) garagem e (1) área de serviço.
 Área Construída :113,00 m²
 Área do Terreno: 125,00 m²
 Valor do Imóvel: R\$ 200.000,00

Oferta 4 - Data: 08/01/2021

Imobiliária Gabriel - CRECI 17.151 J
 Telefone: (14) 2104-0800
 Local: Jardim Netinho Prado /Jaú.
 Referência: CA 7048
 Cômodos: (2) quartos, (1) WC, (1) Cozinha, (1) sala, (1) garagem e (1) área de serviço.
 Área Construída :100,00 m²
 Área do Terreno: 125,00 m²
 Valor do Imóvel: R\$ 175.000,00



Jameson Wagner Battocchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

Oferta 5 - Data: 08/01/2021

Imobiliária Paola Mott - CRECI 031642 J
 Telefone: (14) 3418-9055
 Local: Jardim Netinho Prado /Jaú.
 Referência: 2923
 Cômodos: (2) quartos, (1) WC, (1) Cozinha, (1) sala, (1) garagem e (1) área de serviço.
 Área Construída :127,00 m²
 Área do Terreno: 125,00 m²
 Valor do Imóvel: R\$ 175.000,00

6 – AVALIAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

<p style="margin: 0;">Jameson Wagner Battocchio 1/8</p> <p style="margin: 0;"><u>Avaliurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO</u></p>
--

1) Ident: JAMESON W. BATTOCHIO **Tipo:** Laudo simplificado **Solicitante:** 3ª VARA JA U

Lograd.: RUA AURÉLIO PEA CUCCI **Nº:** 46 **Complemento:**

Bairro: JARDIM NETINHO PRA DO **Cidade:** JA U **Estado:** São Paulo

2) HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES:

Sendo: $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F1 \times F2 \times \dots \times F(k)$

A m	V.Ofert.(R\$)	A.Equiv.(m 2)	V.Unt.(R\$/m 2)	F1	F2	F3	V.Hom.(R\$/m 2)
1	212.000,00	113,00	1.876,11	0,95	0,90	0,90	1.443,66
2	215.000,00	120,00	1.791,67	0,90	0,90	1,00	1.451,25
3	200.000,00	113,00	1.769,91	0,95	0,90	1,00	1.513,27
4	175.000,00	100,00	1.750,00	1,00	1,00	0,89	1.557,50
5	175.000,00	127,00	1.377,95	0,98	1,00	1,00	1.350,39

F1: Área

F2: Oferta

F3: Localização



Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:

Número de amostras (Ud):	5
Grau de liberdade (Ud):	4
Menor valor homogeneizado (R\$/m ²):	1.350,39
Maior valor homogeneizado (R\$/m ²):	1.557,50
Somatório dos valores homogeneizados (R\$/m ²):	7.316,08
Amplitude total (R\$/m ²):	207,11
Número de intervalos de classe (Ud):	4
Amplitude de classe (R\$/m ²):	51,78
Média aritmética (R\$/m ²):	1.463,22
Mediana (R\$/m ²):	1.451,25
Desvio médio (R\$/m ²):	57,736654
Desvio padrão (R\$/m ²):	78,501047
Variância (R\$/m ²) ^ 2:	6.162,414455

4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ("CRITÉRIO DE CHAUVENET"):

Testa os extremos do grupo de amostras eliminando os dados discrepantes (outlier).

D/S Crítico (Tabela de "CHAUVENET") = 1,65

4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:

D/S calc. = (Média - Menor Valor) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MENOR valor = 1,4372

4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:

D/S calc. = (Maior Valor - Média) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MAIOR valor = 1,2010

4.3) CONCLUSÃO:

*** TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor <= D/S Crítico e D/S Maior <= D/S Crítico) ***



Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

5) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:

Indica a dispersão relativa em torno da média do grupo de amostras.

$$\text{Coeficiente de Variação (\%)} = (\text{Desvio Padrão} / \text{Média}) \times 100$$

$$\text{CV} = \text{Coeficiente de Variação (\%)} = 5,36$$

6) INTERVALO DE CONFIANÇA:

$$\text{Limite Inferior (Li)} = \text{Média} - (\text{TC} \times \text{Desvio Padrão}) / (\text{N}^\circ \text{ de Amostras})^{0,50}$$

$$\text{Limite Superior (Ls)} = \text{Média} + (\text{TC} \times \text{Desvio Padrão}) / (\text{N}^\circ \text{ de Amostras})^{0,50}$$

Adotado a distribuição "t" de Student, onde:

$$\text{Nível de confiança (\%)} = 80$$

$$\text{TC (Tabela de Student) (ud)} = 1,533$$

$$\text{Limite inferior unitário (Li) (R\$/m}^2\text{)} = 1.409,40$$

$$\text{Estimativa de tendência central (R\$/m}^2\text{)} = 1.463,22$$

$$\text{Ls = Limite superior unitário (R\$/m}^2\text{)} = 1.517,03$$

$$\text{Amplitude do intervalo de confiança em torno da Est. de tendência central (\%)} = 3,68$$

$$\text{Amplit. interv. de conf. de 80\% em torno da estimativa de tendência central (\%)} = 3,68$$

$$\text{Grau de fundamentação (NBR 14653 / 2011) (ud)} = 1$$

$$\text{Grau de precisão (NBR 14653 / 2011) (ud)} = 3$$



Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

7) CAMPO DE ARBÍTRIO:

LAi = Limite de arbítrio inferior unitário (R\$/m²) = 1.243,73

Estimativa de tendência central (R\$/m²) = 1.463,22

LA_s = Limite de arbítrio superior unitário (R\$/m²) = 1.682,70

8) CONCLUSÃO FINAL:

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor Total (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m²) x Área Equiv. do Imóvel Avaliando (m²)

Sendo:

Área equivalente do imóvel avaliando (m²) = 108,67

Valor unitário arbitrado (R\$/m²) = 1.463,22

VALOR TOTAL (R\$) = 159.008,12

cento e cinquenta e nove mil, oito reais e doze centavos

7. CONCLUSÃO.

Após estudos e pesquisas realizadas por este expert, concluí que na presente data o valor de mercado do imóvel de matrícula de nº 15.206 1º CRI/JAÚ, corresponde a R\$ 159.008,12 (cento e cinquenta e nove mil, oito reais e doze centavos).

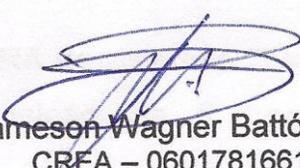


Jameson Wagner Battóchio
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
Avaliações - Perícias - Laudos - Crea 0601781661

8. ENCERRAMENTO

Certo de ter cumprido a missão com clareza e abrangência, o infra-assinado agradece a deferência de sua nomeação, subscreve o presente laudo, submetendo seu teor à apreciação do Mm (a). Juiz (a), permanecendo a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Dois Córregos, 08 de janeiro de 2021.



Jameson Wagner Battóchio
CREA – 0601781661

9. BIBLIOGRAFIA

MANUAL DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EM IMÓVEIS URBANOS
EDITORA PINI
JOSÉ FILKER



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú /SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME., sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, ciente do laudo pericial de fls. 160/170, manifestar-se sobre o mesmo, bem como requerer o que a seguir se articula.

Excelência, em relação ao valor apurado no bem elaborado laudo pericial, requer a homologação do mesmo.

Por derradeiro, transcorrido o prazo de impugnação ao laudo por parte dos executados ou, rejeitando-a, requer a alienação do imóvel penhorado por intermédio de corretor ou leiloeiro público, nos termos do artigo 880, do Código de Processo Civil – CPC.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 11 de janeiro de 2021

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº. 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº. 315.012



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Jaú
 FORO DE JAÚ
 3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn, - Chacara Peccioli
 CEP: 17210-100 - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3622-2299 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniela Almeida Prado Ninno

Vistos.

Manifestem-se os executados, no prazo de 15 dias, sobre laudo pericial juntado aos autos.

Int..

Jaú, 18 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2021, foi disponibilizado na página 1051/1074 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/03/2021. Considera-se a data de publicação em 19/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifestem-se os executados, no prazo de 15 dias, sobre laudo pericial juntado aos autos. Int.."

Jaú, 18 de março de 2021.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

2ª VARA CÍVEL

Avenida: Rodolpho Magnani, s/n, Edifício do Forum, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003774-32.2016.8.26.0302/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Ivania Francisca de Campos**
Executado: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me e outro**

Juiz de Direito: **CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS**

Vistos.

Trata-se de cumprimento de sentença, a qual julgou parcialmente procedente a ação ajuizada por Ivania Francisca de Campos em face de Marcos Adriano Imóveis e Casa Alta Construções, para (i) declarar desconstituído o instrumento particular de promessa de compra e venda celebrado entre a Autora e a Ré Casa Alta Construções LTDA, reconhecendo-se a inexigibilidade de todo e qualquer valor decorrente da aludida avença; (ii) condenar os Réus Casa Alta Construções LTDA. e Marcos Adriano Imóveis LTDA ME a, solidariamente, restituírem a Ivania Francisca de Campos a quantia de R\$ 20.710,98, devidamente atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde o seu desembolso e com juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação; (iii) condenar as Rés solidariamente a pagarem à Autora multa moratória no importe de R\$ 3.557,32, devidamente atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde a data do ajuizamento da ação (artigo 1º da Lei 6.899/81), acrescida de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação; (iv) condenar as demandadas, ainda, solidariamente a pagarem à Ivania Francisca de Campos a importância de R\$ 37.480,00, a título de indenização por danos morais, devidamente atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a partir desta data, acrescida de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação; e (v) condenar as Rés em custas e verba honorária advocatícia em 10% sobre o valor atualizado da causa.

A sentença transitou em julgado em 17 de abril de 2017 (fl. 144).

Às fls. 141/147, a Ré Casa Alta Construções LTDA veio aos autos informar que se encontra em recuperação judicial, a qual foi deferida 04/06/2019, cuja decisão foi publicada em 06/06/2019. Requer, assim, a expedição de carta de crédito em favor da Exequente, com a atualização do débito somente até 17/05/2019 (data do requerimento da recuperação judicial da Executada), e a posterior extinção do presente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

2ª VARA CÍVEL

Avenida: Rodolpho Magnani, s/n, Edifício do Forum, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

cumprimento de sentença. Subsidiariamente, requer a suspensão do processo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos do art. 6º, *caput*, e §4º, Lei nº 11.101/2005.

Às fls. 154/157, a Exequente requereu a penhora no rosto dos autos do processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 3ª vara cível da comarca de Jaú/SP em que o Executado Marcos Adriano Imóveis é parte exequente e, sobre a expectativa de direito da venda do imóvel de matrícula nº 15206, penhorado, a satisfazer a dívida de R\$ 133.509,98.

Decisão de fl. 165 deferiu a penhora no rosto dos autos.

Às fls. 167/169, Marcos Adriano Imóveis LTDA. informou que o processo no qual ocorreu a penhora no rosto dos autos é movido pela imobiliária em favor de Pedro Valdomiro Julian, proprietário do imóvel administrado pelo Executado, logo, o crédito que ensejou a penhora não seria de sua titularidade.

Às fls. 199/210, a Exequente reconheceu que a penhora no rosto dos autos é relativa ao crédito de aluguéis de Pedro Valdomiro Julian, contudo, informou que 6% do valor devido se destina ao Executado Marcos Adriano Imóveis LTDA por pactuação contratual, requerendo, portanto, que a penhora no rosto dos autos seja relativa a 6% do valor da execução que tramita nos autos do processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302. Ademais, requereu a penhora em imóveis no nome do Executado (listados à fl. 201) e o levantamento dos valores bloqueados por meio do sistema Bacen-Jud.

É o breve relatório.

1. No que se refere à petição de fls. 141/147, a Executada Casa Alta Construções LTDA informou o deferimento de sua recuperação judicial na data de 04 de junho de 2019. Tendo em vista que o crédito relativo a este cumprimento de sentença foi fixado em decisão de 27 de janeiro de 2017, com trânsito em julgado em 17 de abril de 2017 (fls. 141 e 144), o mesmo seria, em tese, abarcado pela recuperação, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/2005. Assim, intime-se a Exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias sobre a recuperação judicial, em especial, sobre a habilitação de seu crédito no concurso de credores.

2. Concomitantemente, intime-se a Executada Casa Alta Construções LTDA para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, certidão de objeto e pé do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

2ª VARA CÍVEL

Avenida: Rodolpho Magnani, s/n, Edifício do Forum, Centro - CEP
17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

processo de recuperação judicial.

3. No que tange à petição de fls. 199/202, intime-se a Exequirente para apresentar certidões de matrícula dos imóveis que pretende penhorar, haja vista que o crédito perquirido, a princípio, não indica a necessidade de penhora de todos os imóveis encontrados.

4. No mais, defiro a penhora no rosto dos autos, na forma do art. 860, CPC, devendo ser efetuada averbação com destaque no processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Jaú, apenas quanto a 6% do valor do crédito apurado naquele processo, limitado a R\$ 133.348,11 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos), em razão do disposto na cláusula segunda do contrato de prestação de serviços firmado entre a imobiliária Marcos Adriano Imóveis LTDA e Pedro Valdomiro Julian (fl 220).

5. Torno sem efeito a penhora no rosto dos autos realizada anteriormente (fl. 165), tendo em vista que a totalidade do crédito perquirido no processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302 não pertence ao Executado Marcos Adriano Imóveis LTDA ME.

6. Por fim, considerando que não houve impugnação por parte do Executado Marcos Adriano Imóveis LTDA ME acerca da penhora online efetuada por meio do sistema Bacen-jud (fls. 85 e 101), defiro o levantamento, com respectiva expedição do mandado em favor da Exequirente, no valor de R\$ 4.257,49 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

7. Após manifestação das partes quanto aos itens 1, 2, e 3, voltem os autos conclusos.

Jaú, 7 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo do interessado, sem qualquer manifestação nos autos, apesar de devidamente citado/intimado. Nada Mais. Jaú, 19 de maio de 2021. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL

 Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
 (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Almeida Prado Ninno**

Vistos.

Ciência às partes quanto à modificação do valor da penhora no rosto dos autos, conforme decisão anexada às folhas 174/176.

Ante a concordância do exequente e ausência de manifestação por parte dos executados, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o laudo de avaliação de fls. 160/170.

Em prosseguimento, defiro a alienação do bem penhorado por meio de leilão eletrônico.

Proceda a Serventia a nomeação de um leiloeiro dentre os habilitados junto ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Após, intime-se o leiloeiro nomeado para as providências necessárias para a realização do ato.

O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica.

O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 5 dias, por valor não inferior a 60% da última avaliação atualizada .

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100, Fone:
(14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.

Deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Intime-se.

Jaú, 24 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú /SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME., sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls. 178/179, dizer e requerer o que a seguir se articula.

A presente manifestação se limitará ao último parágrafo da r. decisão de fls. 178/179 quanto ao cumprimento do disposto no artigo 889, do CPC.

Em análise à certidão de matrícula de fls. 150/154, verifica-se através do R.09/15.206 que os únicos proprietários do imóvel são os coexecutados devidamente representados nos autos por seus ilustres patronos, motivo pelo qual a intimação do leilão se concretiza na pessoa dos doutos profissionais.

Entretanto, nos termos do artigo 889, inciso V, do CPC, se faz necessária a intimação dos credores constantes na Av.10 objeto do processo de nº 1005600-30.2015.8.26.0302 em trâmite perante a 2ª Vara Cível local, atualmente em sede de cumprimento de sentença através do incidente de mesmo número com a variação 01,



bem como da Av.11 objeto do processo de nº 1006125-75.2016.8.26.0302 em trâmite perante a 1ª Vara Cível local.

Portanto, requer sejam expedidos os competentes ofícios a serem encaminhados para ambos os processos a fim de formalizar a exigência do artigo 889, inciso V, do CPC.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 2 de setembro de 2021

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº. 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº. 315.012

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2021, foi disponibilizado na página 1617/1642 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/09/2021. Considera-se a data de publicação em 03/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Penhora sobre seis por cento de eventual crédito do exequente. Penhora no rosto dos autos - "

Jaú, 2 de setembro de 2021.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2021, foi disponibilizado na página 1617/1642 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/09/2021. Considera-se a data de publicação em 03/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes: imóvel matrícula nº 15.206 do 1º CRI de Jaú; disposto no art. 889, V, do CPC, a informação da designação de leilões no processo nº 1005600-30.2015.8.26.0302 2ª Vara Cível de Jáú, a serem realizados nos dias 01/09/2020 à 24/09/2020 - 14:00h, no endereço eletrônico www.hastapublica.com.br ."

Jaú, 2 de setembro de 2021.

Tarcilio Burin Júnior
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2021, foi disponibilizado na página 1617/1642 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/09/2021. Considera-se a data de publicação em 03/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência às partes quanto à modificação do valor da penhora no rosto dos autos, conforme decisão anexada às folhas 174/176. Ante a concordância do exequente e ausência de manifestação por parte dos executados, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o laudo de avaliação de fls. 160/170. Em prosseguimento, defiro a alienação do bem penhorado por meio de leilão eletrônico. Proceda a Serventia anomeação de um leiloeiro dentre os habilitados junto ao Egrégio Tribunal de Justiça. Após, intime-se o leiloeiro nomeado para as providências necessárias para a realização do ato. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica. O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 5 dias, por valor não inferior a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Intime-se."

Jaú, 2 de setembro de 2021.

Tarcílio Burin Júnior
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, SN, CHACARA PECCIOLI - CEP

17210-100, FONE: (14) 3411-1658, JAÚ-SP - E-MAIL:

JAU3CV@TJSP.JUS.BR

CERTIDÃO

Processo n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença -**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o leilão eletrônico será realizado pela empresa JIKAL LEILÕES – site www.jikalleiloes.com.br. Nada Mais. Jaú, 29 de novembro de 2021. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Intimar empresa Leiloeira pelo portal Auxiliares da Justiça*

Nada Mais. Jaú, 29 de novembro de 2021. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.



Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, JOSE LAERCIO DALLABERNARDINO | Sair

(/Auxiliares/AuxiliaresJustica/Conteudo/Arquivos/ManualAdministrativo.pdf)

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

Perfil
 (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/50446)

Intercorrências / Punições
 (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias/Index/50446)

Funções
 (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/50446)

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/50446)
 (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/50446)
 / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância
 (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias/Index/50446)

Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por N° de Processo

Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status		
3ª Vara Cível Fórum Jaú I - Antonio Hermógenes Altenfelder Silva	00081472620168260302	29/11/2021	DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercor / Puniç
3ª Vara Cível Fórum Jaú I - Antonio Hermógenes Altenfelder Silva	10039890820168260302	29/11/2021	DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercor / Puniç
4ª Vara Cível Fórum São Carlos II - (Cível)	10012585220188260566	03/12/2021	FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI	Nomeado		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LAERCIO DALLABERNARDINO, liberado nos autos em 09/12/2021 às 14:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 875C9E8.

Perfil Leiloeiro - Auxiliares da Justiça

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
5ª Vara Cível Fórum Santos II (Cível)	00564412320078260562	01/12/2021	JOSÉ WILSON GONÇALVES	Nomeado			
1º Vara Cível Fórum Tatuapé	00080714020188260008	28/10/2021	PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO	Nomeado			
1ª Vara Cível Fórum Itu	00130145220128260286	23/11/2021	ANDREA LEME LUCHINI	Nomeado			
Juizado Especial Cível Fórum Pilar do Sul (Prédio II)	00007575920198260444	26/11/2021	RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA	Nomeado			
7ª Vara Cível Fórum Sorocaba I - Ministro Piza e Almeida	10462586420188260602	28/09/2021	TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO	Nomeado			
6ª Vara Cível Fórum João Mendes Júnior	00146133120148260100	28/10/2021	FABIO COIMBRA JUNQUEIRA	Nomeado			
2ª Vara Cível Fórum Avaré - I	00021982420198260073	28/10/2021	LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR	Nomeado			

Nomeações 1 até 10 de 33

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33

AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE JAU DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

DEILSON LUCAS DO ESPIRITO SANTO, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 1149, por *JIKAL LEILOES*, gestora de leilões, por seu leiloeiro oficial, nos autos da ação supra que **MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA – ME**, move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA-ME**, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Honrados pela confiança da nomeação da JIKAL LEILÕES para conduzir a alienação judicial do bem, na função de auxiliar da Justiça para êxito na alienação e evitar nulidades, sugerindo as datas:

1º Leilão:

Início dia **15/03/2022 às 14h30.**

Encerrará dia **18/03/2022 às 14h30.**

2º Leilão:

Início dia **18/03/2022 às 14h30.**

Encerrará dia **19/04/2022 às 14h30.**



Este auxiliar da Justiça divulga amplamente através de seu site, mídias sociais, publicações especializadas em leilões, endereços eletrônicos com elevado número de acessos, razão pela qual, requer a dispensa da publicação do edital no jornal de grande circulação, com base no Provimento CSM 1496/2008, em seu artigo 5º e artigo 887, § 2º do Código de Processo Civil.

Requer a publicação das respectivas datas das praças acima indicadas no D.J.E. para intimação das partes na pessoa de seus respectivos advogados, nos termos do § 5º do Art. 889 do Código de Processo Civil.

Requer ainda, a juntada do incluso edital inteiro teor, que será publicado na rede mundial de computadores. Após aprovação deste MM. Juízo, este auxiliar da Justiça irá providenciar as intimações e publicações necessárias para a realização do leilão.

Por fim, visando não tumultuar o andamento do processo, este Leiloeiro informa que juntará nos autos o resultado das duas datas ao final do 2º leilão.

Nestes termos,

Pede deferimento,

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

DEILSON LUCAS DO ESPIRITO SANTO – Leiloeiro Oficial

JUCESP sob o nº 1149

JIKAL LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

1. Edital de 1ª e 2ª Praça do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação: **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 17.856.646/0001-78; **BENEDITO MOREIRA DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91 e **TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro de Jaú/SP, promovida por **MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA - ME.**, CNPJ/MF sob o nº 10.569.134/0001-81. INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ/SP.

1.1. A MM. Dra. **DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO**, Juíza de Direito, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, nos termos do artigo 882 e seguintes, do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM n.1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do “Gestor Judicial” www.jikalleiloes.com.br, portal de leilões eletrônicos, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

2.1. **DO BEM** – O bem será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Despesas gerais relativas a desmontagem, transporte, transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da Causa.

3. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.jikalleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos disponíveis e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado.

4. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.jikalleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o 2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.

5. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Deilson Lucas do Espírito Santo, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 1149.

6. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: “Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade no JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurelio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a área de 125,00 m2., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurelio Pracucci, por um lado e nos fundos com terrenos remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho.”**

Consta sob a Matrícula: - **AV.10** PENHORA extraída dos autos da ação de execução civil, Processo nº 1005600-30.2015.8.26.0302, em que figura como exequentes SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF/MF sob o nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF/MF sob o nº 342.839.558-17 e figuram como executados TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64 e

BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91. – **AV.11** PENHORA extraída dos autos da ação de execução civil, Processo nº 1006125-75.2016.8.26.0302, em que figura como exequente MARIA IZABEL ROSSI ZAPILIVAN, CPF/MF sob o nº 020.396.448-90 e como executados IGOR DEL BIANCO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 217.863.798-13, TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64 e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91.- **AV.12** PENHORA ora exequenda.

AVALIAÇÃO: R\$ 159.008,12 (cento e cinquenta e nove mil, oito reais, e doze centavos), em 08/01/2021, que será atualizado até a data do início da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Conforme laudo de avaliação às fls. 160/170: “Se trata de um imóvel residencial situado na rua Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jardim Netinho Prado, Jaú/SP, contendo os seguintes cômodos: (1) garagem, (1) sala, (1) copa, (1) cozinha, (2) quartos e (1) wc, perfazendo uma área de 108,67 m². Imóvel em bom estado de conservação, construído de alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de estrutura de madeira com telhas cerâmicas, revestimentos cerâmicos no banheiro e cozinha, forro de PVC, laje no banheiro, pisos cerâmicos, pintura látex, esquadrias de ferro e de madeira.”

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 203.389,95 (duzentos e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), atualizados até Setembro de 2017.

Conforme informações obtidas junto a Prefeitura do Município de Jaú/SP constam débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor de R\$ 2.939,66 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e do ano de 2021 no valor de R\$ 678,65 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

É ônus do interessado, entretanto, a verificação do bem oferecido à venda, seu estado de conservação, bem como eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos (Provimento CSM nº. 1625/2009, artigo 9º).

7. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais e tributários, nos termos do artigo 130, caput, e paragrafo único do CTN, os quais ficam subrogados no preço da arrematação. (artigo 908, §1º CPC).

8. DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos requeridos não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimada através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

8.1. CONDIÇÕES DO SISTEMA: O sistema estará disponível para recepção de lances no sítio www.jikalleiloes.com.br, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 11, 12 e 14 do Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP, 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail (Art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel. (art. 901, §1º do Código de Processo Civil e art. 20 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art.

897, do Código de Processo Civil e art. 21 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

8.2 CADASTRO: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

8.3. Os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário, nos termos do artigo 30 do Prov. n. CSM n. 1625/2009.

9. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

10. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, endereçado a juridico@jikalileiloes.com.br, até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015, contendo que o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterà pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC.

11. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC).

12. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar a JIKAL LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

12.1. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO e ACORDO - Em caso de remição ou acordo, após a publicação do edital, ficam os requeridos obrigados a pagar os custos do leiloeiro, a título de ressarcimento, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Assim, pelo presente edital ficam os requeridos supracitados e demais interessados intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

FALECONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Guarani, 266, Loja 11, Bom Retiro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 4550-3677 ou 11 97101-5577, leiloeiro@jikalleiloes.com.br.

Jaú, 10 de janeiro de 2022.

Dra. Daniela Almeida Prado Ninno

Juíza de Direito





Prefeitura Municipal de Jahu

NOME SISTEMA
Extrato de Débitos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO DAMIAO GULLICH DE SANTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/01/2022 às 16:19, sob o número WJAUJ00005139. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008147-26.2016.8.26.0302 e código 8887BF.

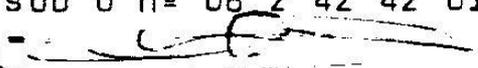
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

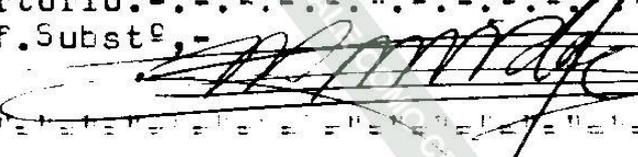
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

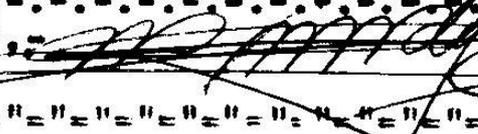
FOLHA

01 VERSO

Av.3/15.206 = Conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 1.10.82, anexa ao título constante do R.2, retro, - o imóvel objeto da presente matrícula, acha se cadastrado naquele órgão sob o nº 06 2 42 42 0100.-.-.-.-. Jaú, 06/10/1982. O Esc.Autº, 

AV.4/15.206 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo sala, cozinha, hall, banheiro e dormitório, com 45,00 m2. de construção, o qual recebeu o nº 46 da Rua Aurélio Pracucci, cujas obras foram concluídas em 13/05/83, conforme certidão fornecida pela Municipalidade local em 03.06.1983, arquivada em Cartório, juntamente com requerimento de Attilio de Oliveira, datado de 14.06.1983.-.-.-.-. Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, 

AV.5/15.206 = Tendo em vista a conclusão das obras do prédio nº46 da Rua Aurélio Pracucci, ocorrida em 13.05.1983, a Prefeitura Municipal local expediu em 03.06.1983, o competente "Habite-se" sob o nº 263/83, que fica arquivado em Cartório.-.-.-.-. Jaú, 16/06/1983. O Of.Substº, 

R.06/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de junho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 780, fls. 54, ATTILIO DE OLIVEIRA e sua mulher LUZIA DE LOURDES GRANZANI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele pedreiro, ela do lar, CIC.comum nº 253.444.048/91, domiciliados nesta cidade, transmitiram por venda a ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, - o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$-800.000,00.-.-.-.-. Jaú, 30/06/1983. O Of.Substº, 

-- continua em fls.02 --

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.206

FL.

02

AV.07/15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 06 de julho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jaú, livro 777, fls. 560, é procedida a competente averbação para consignar que o terreno objeto da presente matrícula confronta pela frente com a Rua Aurélio Pracucci, do lado direito e nos fundos com terrenos de José Maria de Campos Almeida Prado e pelo lado esquerdo com Oscar Felizon.-----
Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº, -

R.08/15.206 = Nos termos da escritura pública mencionada na av.7 supra, ELIZEU DIAS, brasileiro, solteiro, maior, operário, CIC.510.926.468/68, domiciliado nesta cidade, transmitiu por venda a EDSON SÉRGIO MILANI, brasileiro, casado com Maria José Rebellati Milani, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, enfermeiro, CIC.924.081.338/15, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$ 800.000,00.-
Jaú, 07/07/1983. O Of.Substº, -

R.09/ 15.206 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 08 de fevereiro de 1.996, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 108 do livro 881, os proprietários EDSON SERGIO MILANI, RG nº 10.873.639 SSP/SP, CPF nº 924.081.338-15, eletricitário e sua mulher MARIA JOSÉ REBELLATI MILANI, RG nº 17.187.022/SSP/SP, CPF nº 254.785.688-30, do lar; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, transmitiram por venda, a BENEDITO MOREIRA DA SILVA, RG nº 5.817.758/SSP/SP, CPF nº 653.289.228-91, brasileiro, inspetor de qualidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA (RG nº 13.838.611/SSP/SP, CPF nº 161.341.288-64, brasileira, do lar), conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 1.007 do Livro 3, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, residente e domiciliado na cidade de Santo André-SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais).-----

- continua no verso -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

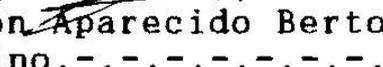
JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

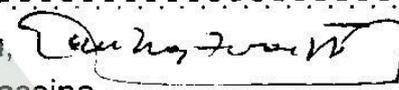
02

VERSO

Jaú, 21 de fevereiro de 1996. Eu,  (Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza), Auxiliar, datilografei. Eu,  (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

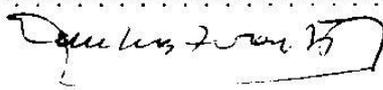
Av.10/ 15.206 – Jahu, 31/03/2016 – Protocolo nº 177.751, de 07/03/2016.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000116708) de 07/03/2016, passada pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, emitida por Sérgio Aparecido Castello, Supervisor de Serviço Substituto, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (nº de ordem: 1005600-30.2015.8.26.0302) **proposta** por SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF nº 342.839.558-17, **contra** TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificada; Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 6.388,00. Consta da certidão que o co-executado Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário.-----

Eu, Sílvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.11/ 15.206 – Jahu, 18/09/2017 – Protocolo nº 187.070, de 05/09/2017.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000180209) de 05/09/2017, passada pelo Cartório da 1ª Vara Cível local, emitida por Emília Hayashi Moreira, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – processo nº 1006125-75.2016.8.26.0302 – **proposta** por MARIA IZABEL ROSSI ZIPILIVAN, CPF nº 020.396.448-90, **contra** Igor Del Bianco Moreira da Silva, CPF nº 217.863.798-13; Michele de Amorim, CPF nº 342.839.558-17; BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, pertencente a Benedito Moreira da Silva e Tereza Izabel Del Bianco da Silva, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 14.136,90. Consta da certidão que os executados Benedito e Tereza foram nomeados depositários.-----

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo

- continua na ficha 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

15.206

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

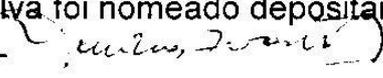
CNS 11.157-5

18/SET/2017

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.12/ 15.206 - Jahu, 29/06/2018 - Protocolo nº 192.098, de 11/06/2018.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000214748) de 11/06/2018, passada pelo Cartório do 3ª Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin Júnior, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** - processo nº 00081472620168260302 - **proposta** por MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.569.134/0001-81, **contra** BENEDITO MOREIRA DA SILVA e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 203.389,95. Benedito Moreira da Silva foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0008147-26.2016.8.26.0302
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: Marcos Adriano Imóveis Ltda Me
 Executado: Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A) Ciência às partes: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.jikalleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o 2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.. Assim, FICAM AS PARTES INTIMADAS NAS PESSOAS DE SEUS ADVOGADOS E PROCURADORES.

Nada Mais. Jaú, 25 de janeiro de 2022. Eu, ____, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0048/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)	D.J.E
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)	D.J.E
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)	D.J.E
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)	D.J.E
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)	D.J.E
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)	D.J.E

Teor do ato: "A) Ciência às partes: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.jikalleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o 2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.. Assim, FICAM AS PARTES INTIMADAS NAS PESSOAS DE SEUS ADVOGADOS E PROCURADORES."

Jaú, 25 de janeiro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Tramitação prioritária

Edital de 1ª e 2ª Praça do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação: SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 17.856.646/0001-78; BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91 e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro de Jaú/SP, promovida por MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA – ME., CNPJ/MF sob o nº 10.569.134/0001-81. INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ/SP.

1.1. A MM. Dra. DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO, Juíza de Direito, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, nos termos do artigo 882 e seguintes, do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM n.1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do “Gestor Judicial” www.jikalleiloes.com.br, portal de leilões eletrônicos, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

2.1. DO BEM – O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Despesas gerais relativas a desmontagem, transporte, transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da Causa.

3. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.jikalleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos disponíveis e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

4. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.jikalleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o 2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.

5. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Deilson Lucas do Espírito Santo, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 1149.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6. **RELAÇÃO DO BEM:** Matrícula 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: “Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade no JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurelio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a área de 125,00 m2., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurelio Pracucci, por um lado e nos fundos comterrenos remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho.”

Consta sob a Matrícula: - AV.10 PENHORA extraída dos autos da ação de execução civil, Processo nº 1005600-30.2015.8.26.0302, em que figura como exequentes SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF/MF sob o nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF/MF sob o nº 342.839.558-17 e figuram como executados TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64 e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91. - AV.11 PENHORA extraída dos autos da ação de execução civil, Processo nº 1006125-75.2016.8.26.0302, em que figura como exequente MARIA IZABEL ROSSI ZAPILIVAN, CPF/MF sob o nº 020.396.448-90 e como executados IGOR DEL BIANCO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 217.863.798-13, TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64 e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91.- AV.12 PENHORA ora exequenda.

AVALIAÇÃO: R\$ 159.008,12 (cento e cinquenta e nove mil, oito reais, e doze centavos), em 08/01/2021, que será atualizado até a data do início da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Conforme laudo de avaliação às fls. 160/170: “Se trata de um imóvel residencial situado na rua Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jardim Netinho Prado, Jaú/SP, contendo os seguintes cômodos: (1) garagem, (1) sala, (1) copa, (1) cozinha, (2) quartos e (1) wc, perfazendo uma área de 108,67 m². Imóvel em bom estado de conservação, construído de alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de estrutura de madeira com telhas cerâmicas, revestimentos cerâmicos no banheiro e cozinha, forro de PVC, laje no banheiro, pisos cerâmicos, pintura látex, esquadrias de ferro e de madeira.”

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 203.389,95 (duzentos e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), atualizados até Setembro de 2017.

Conforme informações obtidas junto a Prefeitura do Município de Jaú/SP constam débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor de R\$ 2.939,66 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e do ano de 2021 no valor de R\$ 678,65 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

É ônus do interessado, entretanto, a verificação do bem oferecido à venda, seu estado de conservação, bem como eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos (Provimento CSM nº. 1625/2009, artigo 9º).

7. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais e tributários, nos termos do artigo 130, caput, e paragrafo único do CTN, os quais ficam subrogados no preço da arrematação. (artigo 908, §1º CPC).

8. **DA INTIMAÇÃO:** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos requeridos não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimada através



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

8.1. **CONDIÇÕES DO SISTEMA:** O sistema estará disponível para recepção de lances no sítio www.jikalleiloes.com.br, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 11, 12 e 14 do Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP, 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail (Art. 15 do Prov. CSM n.1625/2009). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel. (art. 901, §1º do Código de Processo Civil e art. 20 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 21 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

8.2 **CADASTRO:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: I

– Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

8.3. Os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário, nos termos do artigo 30 do Prov. n. CSM n. 1625/2009.

9. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

10. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, endereçado a juridico@jikalleiloes.com.br, até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015, contendo que o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterà pelo menos 25% do valor atualizado do bem para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

pagamento à vista e demais disposições prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC.

11. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC).

12. DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar a JIKAL LEILÕES, a título de comissão, o valor

correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

12.1. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO e ACORDO - Em caso de remição ou acordo, após a publicação do edital, ficam os requeridos obrigados a pagar os custos do leiloeiro, a título de ressarcimento, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Assim, pelo presente edital ficam os requeridos supracitados e demais interessados intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. FALECONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Guarani, 266, Loja 11, Bom Retiro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 4550- 3677 ou 11 97101-5577, leiloeiro@jikkalleiloes.com.br.

Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaú, aos 25 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/01/2022. Considera-se a data de publicação em 27/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "A) Ciência às partes: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.jikalleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o 2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.. Assim, FICAM AS PARTES INTIMADAS NAS PESSOAS DE SEUS ADVOGADOS E PROCURADORES."

Jaú, 26 de janeiro de 2022.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaú

FORO DE JAÚ

3ª VARA CÍVEL

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Chacara Peccioli - CEP 17210-100,

Fone: (14) 3411-1658, Jaú-SP - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

CERTIFICO e dou fé que o Edital foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 26 de janeiro de 2022, (Caderno Editais e Leilões Ed. 3434 – fls. 270/271) sendo considerada data da publicação o dia **27/01/2022**. Certifico, mais e finalmente, que o EDITAL FOI AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL. Nada Mais. Jaú, 26 de janeiro de 2022, Tarcilio Burin Júnior, Escrivão Judicial I, subscrevo.



Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP,

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

(Processo Principal nº 1000957-29.2015.8.26.0302)

MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA. – ME, sociedade empresária já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.** e **OUTROS**, igualmente qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o Provimento CSM 1625/2009 e com fulcro nos artigos 880 e 883, do Código de Processo Civil – CPC, requerer a substituição da gestora de leilões, pelos motivos fáticos a seguir expostos.

Primeiramente, requerer nos termos do artigo 879, II do CPC a realização de novo LEILÃO ELETRÔNICO (Provimento CSM 1625/2009).

Tendo em vista que o art. 880 e 883 do CPC dispõe que o próprio exequente indicará o leiloeiro público, requer a indicação da Leiloeira Pública, Sra. **Mariangela Bellissimo Uebara, inscrita na JUCESP sob nº 893 e CPF/MF sob nº 224.038.958-30**, devidamente habilitada no Tribunal de Justiça, responsável técnica da empresa **“DESTAK LEILÕES”** - Destak Intermediação de Ativos Eireli, inscrita no CNPJ: 22.688.748/0001-61, com escritório à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718 – Sala



2601, Tatuapé, São Paulo/SP, telefone (11) 3107-0933, e-mail: contato@destakleiloes.com.br, através do site: www.destakleiloes.com.br.

Assim, em conformidade com o Provimento CSM nº 1625/2009 e o Código de Processo Civil, requerer determinação para que:

- a) em segundo pregão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).*
- b) os interessados possam apresentar proposta de pagamento parcelado nos moldes e condições estabelecidas no art. 895 do CPC.*
- c) o arbitramento de comissão devida ao gestor, pelo arrematante, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no lance.*
- d) os funcionários da leiloeira, devidamente identificados, fiquem autorizados a obter diretamente material fotográfico para inseri-lo no portal da gestora, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram, inclusive permitindo que os funcionários da leiloeira adentrem ao imóvel a fim de extrair fotos para melhor divulgação do bem, servindo a decisão do Magistrado como Ofício para essa determinada finalidade.*

Em atendimento ao Comunicado Geral da Corregedoria Geral de Justiça 1082/2021 e ao Provimento 19/2021, que regulamentam os novos procedimentos do leilão eletrônico, requer que o **cadastro da Leiloeira Pública** no processo seja realizado na categoria de “**Perito**” em nome de pessoa física e não como gestor em nome



de pessoa jurídica, para que esta seja habilitada a peticionar e providenciar a juntada dos documentos necessários.

Por fim, requerer a **intimação** da gestora através do endereço de email **contato@destakleiloes.com.br** para que tome ciência e adote as providências cabíveis, na forma da lei, e para que seus funcionários possam receber as intimações em nome da Leiloeira Pública, providenciar a confecção da minuta do edital, sua retirada e respectiva publicação, bem como praticar os demais atos inerentes para a concretização das hastas públicas, tendo o presente, valor de SUBSTABELECIMENTO, apenas para os fins declinados.

Nesses termos,
pede deferimento.

Jaú, 19 de abril de 2022.

Marcos José Thebaldi
OAB/SP nº 142.737

Gabriel Marson Montovanelli
OAB/SP nº 315.012



Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

MARIANGELA BELLISSIMO UEBARA - JUCESP 893 -
(www.destakleiloes.com.br)

Código

1790



FORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação (Concluído)

Curso

Administração

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33

AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE JAU DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

DEILSON LUCAS DO ESPIRITO SANTO, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 1149, por *JIKAL LEILOES*, gestora de leilões, por seu leiloeiro oficial, nos autos da ação supra que **MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA – ME**, move em face de **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA-ME**, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em que pese este auxiliar da Justiça não ter poupado esforços com o escopo de êxito na alienação do bem, com ampla divulgação nas redes sociais, publicação de jornal, em sua homepage, não houve licitantes, conforme autos negativos em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento,

São Paulo, 20 de abril de 2022.

DEILSON LUCAS DO ESPIRITO SANTO – Leiloeiro Oficial

JUCESP sob o nº 1149

JIKAL LEILOES

Auto Negativo de 2º Leilão

Processo: **0008147-26.2016.8.26.0302.**

Exequente: **MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA ME.**

Executado: **SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA.**

Aos 18 de abril de 2022, as 14h30, através do gestor Jikal Leilões, portal: www.jikalleiloes.com.br, e perante o Leiloeiro Oficial, Deilson Lucas do Espírito Santo, matriculado na Junta Comercial do estado de São Paulo – JUCESP sob nº 1149, nos termos do art. 882 do Código de Processo Civil, do bem penhorado nos autos do processo supra, a saber:

LOTE:

Matrícula 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: “Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade do JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurélio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a área de 125,00 m²., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurélio Pracucci, por um lado e nos fundos com terrenos, remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho.”

Nesta ocasião foi realizado o 2º leilão eletrônico, restando este encerrado sem licitantes.

NADA MAIS, para constar, lavro AUTO NEGATIVO DO SEGUNDO LEILÃO.


Deilson Lucas do Espírito Santo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 1149

Dra. DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO
Juíza de Direito

Pedido confirmado

Senhor(a) claudio damiao gullich de santana, seu pedido foi concluído e você receberá um e-mail com a confirmação.

Número do Pedido: 5819498



Avalie e concorra a vale-presentes!

Leva menos de 3 minutos!

Os prêmios variam conforme as datas citadas no regulamento aprovado pela Caixa Econômica Federal. Certificado de autorização SECAP Nº 04.017456/2021

[Avalie sua compra!](#)

e bit
EST. PREÇOS



Seu Pedido:

Nome: claudio damiao gullich de santana

Data da compra: 02/03/2022 20:07:33 -

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total
	1	16,10	0,00	16,10
	1	16,10	0,00	16,10
	1	16,10	0,00	16,10
Total:				48,30

Dados do pagamento:

- > **Forma de pagamento:** Cartão de Crédito
- > **Número de Parcelas:** à vista
- > **Órgão:** MasterCard
- > **Validade do Boleto:** 02/03/2022
- > **Data de Validade de Pedido:** 02/03/2022

Dados da loja:

Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34028316000294
Endereço: Av. Presidente Vargas, 23ª andar, 3077 - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
E-mail: centralvendas@correios.com.br
Telefone: 21 2503-8455/8096

[Imprimir](#)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE JAU/SP

Processo nº 1005600-30.2015.8.26.0302

DEILSON LUCAS DO ESPIRITO SANTO, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 1149, por *JIKAL LEILOES*, gestora de leilões, por seu leiloeiro oficial, nos autos da ação supra, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar que o bem abaixo descrito irá a leilão:

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

3ª Vara Cível do Foro de Jaú/SP

Matrícula 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: “Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade no JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurelio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a área de 125,00 m2., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurelio Pracucci, por um lado e nos fundos com terrenos remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho.”

Com base no provimento CSM1625/2009, e em cumprimento ao que dispõe o art. 889 do CPC, dar-lhe ciência que o referido bem irá a Leilão com início no dia **15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o **2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.

Edital disponível no site: www.jikalleiloes.com.br Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Deilson Lucas do espirito Santo JUCESP 1149 - telefone 11. 4550-3677.

Edital disponível no site: www.jikalleiloes.com.br Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Deilson Lucas do espirito Santo JUCESP 1149 - telefone 11. 4550-3677.

Nestes termos,

Pede deferimento,

São Paulo, 02 de março de 2022.

DEILSON LUCAS DO ESPIRITO SANTO – Leiloeiro Oficial

JUCESP sob o nº 1149

JIKAL LEILOES

leilao

De: Claudio Santana (claudiosantanasp@yahoo.com.br)

Para: rafael_jur@hotmail.com

Data: quarta-feira, 2 de março de 2022 20:00 BRT

NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

3ª Vara Cível do Foro de Jaú/SP

Pelo presente tendo em vista que V. Sa. possui interesses no lote:

Matrícula 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: “Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade no JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurelio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a área de 125,00 m2., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurelio Pracucci, por um lado e nos fundos com terrenos remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho.”

Com base no provimento CSM1625/2009, e em cumprimento ao que dispõe o art. 889 do CPC, dar-lhe ciência que o referido bem irá a Leilão com início no dia **15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o **2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.

Edital disponível no site: www.jikalleiloes.com.br Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Deilson Lucas do espirito Santo JUCESP 1149 - telefone 11. 4550-3677.

leilao

De: Claudio Santana (claudiosantanasp@yahoo.com.br)

Para: lufranspa@uol.com.br

Data: quarta-feira, 2 de março de 2022 19:58 BRT

NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

3ª Vara Cível do Foro de Jaú/SP

Pelo presente tendo em vista que V. Sa. possui interesses no lote:

Matrícula 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: “Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade no JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurelio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a área de 125,00 m2., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurelio Pracucci, por um lado e nos fundos com terrenos remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho.”

Com base no provimento CSM1625/2009, e em cumprimento ao que dispõe o art. 889 do CPC, dar-lhe ciência que o referido bem irá a Leilão com início no dia **15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o **2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.

Edital disponível no site: www.jikalleiloes.com.br Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Deilson Lucas do espirito Santo JUCESP 1149 - telefone 11. 4550-3677.

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais

www.publicjud.com.br

Visualização gerada em: 06/02/2022 17:07:54

Usuário: claudio damiao gulich santana | jikalleiloes

Endereço: http://www.publicjud.com.br/visualizar/48028

Código	48028		
Justiça	estadual	Vara	3 vara cível de jau
Cidade/UF	JAÚ/SP	Disponibilizar em:	06/02/2022
Primeiro Leilão	15/03/2022 14:30:00	Último Leilão	19/04/2022 14:30:00
Conteúdo	EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS		

1. Edital de 1ª e 2ª Praça do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação: SEAHORSE MOTORBOATS ESTALEIRO LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 17.856.646/0001-78; BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91 e TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro de Jaú/SP, promovida por MARCOS ADRIANO IMÓVEIS LTDA - ME., CNPJ/MF sob o nº 10.569.134/0001-81. INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ/SP.

1.1. A MM. Dra. DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO, Juíza de Direito, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, nos termos do artigo 882 e seguintes, do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM n.1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do "Gestor Judicial" www.jikalleiloes.com.br, portal de leilões eletrônicos, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

2.1. DO BEM - O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Despesas gerais relativas a desmontagem, transporte, transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da Causa.

3. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.jikalleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos disponíveis e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado.

4. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.jikalleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 15/03/2022 às 14h30, e se encerrará dia 18/03/2022 às 14h30, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se á sem interrupção o 2º Leilão, e se encerrará no dia 19/04/2022 às 14h30, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial.

5. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Deilson Lucas do Espirito Santo, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1149.

6. RELAÇÃO DO BEM: Matrícula 15.206 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP: "Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade no JARDIM VILA MARIA, com frente para a rua Aurelio Pracucci, distante 45,00 metros da esquina da rua Antonio Pavanelli, medindo 5,00 metros da frente por 25,00 metros da frente aos fundos encerrando a área de 125,00 m2., e, confrontando: pela frente com a citada rua Aurelio Pracucci, por um lado e nos fundos com terrenos remanescentes dos proprietários; e por outro lado com Oscar Pelizon, sucessor de José Carlos de Castilho."

Consta sob a Matrícula: - AV.10 PENHORA extraída dos autos da ação de execução civil, Processo nº 1005600-30.2015.8.26.0302, em que figura como exequentes SERGIO FERNANDO FRANCISCHINI, CPF/MF sob o nº 302.539.808-60 e MICHELE DE AMORIM, CPF/MF sob o nº 342.839.558-17 e figuram como executados TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64 e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91. - AV.11 PENHORA extraída dos autos da ação de execução civil, Processo nº 1006125-75.2016.8.26.0302, em que figura como exequente MARIA IZABEL ROSSI ZAPILIVAN, CPF/MF sob o nº 020.396.448-90 e como executados IGOR DEL BIANCO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 217.863.798-13, TEREZA IZABEL DEL BIANCO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 161.341.288-64 e BENEDITO MOREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 653.289.228-91.- AV.12 PENHORA ora exequenda.

AVALIAÇÃO: R\$ 159.008,12 (cento e cinquenta e nove mil, oito reais, e doze centavos), em 08/01/2021, que será atualizado até a data do inicio da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Conforme laudo de avaliação às fls. 160/170: "Se trata de um imóvel residencial situado na rua Rua Aurélio Pracucci, nº 46, Jardim Netinho Prado, Jaú/SP, contendo os seguintes cômodos: (1) garagem, (1) sala, (1) copa, (1) cozinha, (2) quartos e (1) wc, perfazendo uma área de 108,67 m². Imóvel em bom estado de conservação, construído de alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de estrutura de madeira com telhas cerâmicas, revestimentos cerâmicos no banheiro e cozinha, forro de PVC, laje no banheiro, pisos cerâmicos, pintura látex, esquadrias de ferro e de madeira."

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 203.389,95 (duzentos e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), atualizados até Setembro de 2017.

Conforme informações obtidas junto a Prefeitura do Município de Jaú/SP constam débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor de R\$ 2.939,66 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e do ano de 2021 no valor de R\$ 678,65 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

É ônus do interessado, entretanto, a verificação do bem oferecido à venda, seu estado de conservação, bem como eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos (Provimento CSM nº. 1625/2009, artigo 9º).

7. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais e tributários, nos termos do artigo 130, caput, e parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. (artigo 908, §1º CPC).

8. DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos requeridos não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimada através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

8.1. CONDIÇÕES DO SISTEMA: O sistema estará disponível para recepção de lances no site www.jikkalleiloes.com.br, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 11, 12 e 14 do Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP, 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail (Art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel. (art. 901, §1º do Código de Processo Civil e art. 20 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 21 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

8.2 CADASTRO: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

8.3. Os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário, nos termos do artigo 30 do Prov. n. CSM n. 1625/2009.

9. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

10. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, endereçado a juridico@jikkalleiloes.com.br, até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015, contendo que o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterà pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC.

11. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC).

12. DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar a JIKAL LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

12.1. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO e ACORDO - Em caso de remição ou acordo, após a publicação do edital, ficam os requeridos obrigados a pagar os custos do leiloeiro, a título de ressarcimento, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Assim, pelo presente edital ficam os requeridos supracitados e demais interessados intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

FALECONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Guarani, 266, Loja 11, Bom Retiro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 4550-3677 ou 11 97101-5577, leiloeiro@jikkalleiloes.com.br (mailto:leiloeiro@jikkalleiloes.com.br).

Jaú, 10 de janeiro de 2022.

Dra. Daniela Almeida Prado Ninno

Juíza de Direito

Link Leilão	https://www.jikalleiloes.com.br/	Situação	Publicado
Categorias	Imóveis Urbanos		
Modalidade	Eletrônico		
Fotos de Bem(ns)			
Anexo	20220206170735_EDITAL_148.docx		
Cadastrado em:	06/02/2022 17:07:24		
Visualizações:	1		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaú
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn, - Chacara Peccioli
 CEP: 17210-100 - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3411-1658 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniela Almeida Prado Ninno

Vistos.

Para realização de nova alienação do bem por meio de leilão eletrônico, intime o Leiloeiro Deilson Lucas do Espírito Santo, já nomeado nos autos, para designações de novas datas.
 Int.

Jaú, 23 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0468/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)	D.J.E
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)	D.J.E
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)	D.J.E
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)	D.J.E
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)	D.J.E
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para realização de nova alienação do bem por meio de leilão eletrônico, intime o Leiloeiro Deilson Lucas do Espírito Santo, já nomeado nos autos, para designações de novas datas. Int."

Jaú, 23 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0468/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2022. Considera-se a data de publicação em 27/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para realização de nova alienação do bem por meio de leilão eletrônico, intime o Leiloeiro Deilson Lucas do Espírito Santo, já nomeado nos autos, para designações de novas datas. Int."

Jaú, 24 de junho de 2022.

Intimação para novas datas - processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

BRAULIO ROBERTO GRIZZO <brauliog@tjsp.jus.br>

Ter, 28/06/2022 14:12

Para:

- deilson@jikalleiloes.com.br <deilson@jikalleiloes.com.br>

Boa tarde

Venho por meio deste, intimá-lo para designação de novas datas de leilão, conform decisão de fls. 226 referente ao processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302.

Segue senha em anexo e qualquer dúvida, estou à disposição

Obrigado



Braulio Roberto Grizzo

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício Cível Jaú

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Edifício do Fórum - Chácara Peccioli - Jaú/SP - CEP: 17210-100

Tel: (14) 3622-2299 - Ramal 213

E-mail: brauliog@tjsp.jus.br

Intimação para novas datas - processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302

BRAULIO ROBERTO GRIZZO <brauliog@tjsp.jus.br>

Ter, 28/06/2022 14:21

Para:

- comercial@jikalles.com.br <comercial@jikalles.com.br>

📎 1 anexos (235 KB)

senha.pdf;

Boa tarde

Venho por meio deste, intimá-lo para designação de novas datas de leilão, conform decisão de fls. 226 referente ao processo nº 0008147-26.2016.8.26.0302.

Segue senha em anexo e qualquer dúvida, estou à disposição

Obrigado



Braulio Roberto Grizzo

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

3º Ofício Cível Jaú

Avenida Rodolpho Magnani, sn, Edifício do Fórum - Chácara Peccioli - Jaú/SP - CEP: 17210-100

Tel: (14) 3622-2299 - Ramal 213

E-mail: brauliog@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaú
FORO DE JAÚ
3ª VARA CÍVEL
 Avenida Rodolpho Magnani, sn, - Chacara Peccioli
 CEP: 17210-100 - Jaú - SP
 Telefone: (14) 3411-1658 - E-mail: jau3cv@tjsp.jus.br

Conclusão por determinação verbal

DESPACHO

Processo nº: **0008147-26.2016.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Marcos Adriano Imóveis Ltda Me**
 Executado: **Seahorse Motorboats Estaleiro Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniela Almeida Prado Ninno

Vistos.

Tendo em vista a suspensão aplicada ao Leiloeiro nomeado, nomeio em substituição **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP N° 550 - (ww.Lancejudicial.com.br) - SISTEMA LANCE JUDICIAL.**

Providencie a serventia a sua intimação.

Int..

Jaú, 28 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0484/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)	D.J.E
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)	D.J.E
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)	D.J.E
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)	D.J.E
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)	D.J.E
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a suspensão aplicada ao Leiloeiro nomeado, nomeio em substituição GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 - (www.Lancejudicial.com.br) - SISTEMA LANCE JUDICIAL. Providencie a serventia a sua intimação. Int.."

Jaú, 29 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0484/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/06/2022. Considera-se a data de publicação em 01/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcos Jose Thebaldi (OAB 142737/SP)
Juliana Macacari Lopes (OAB 281267/SP)
Gabriel Marson Montovanelli (OAB 315012/SP)
Mauro Soufen Rafani (OAB 310482/SP)
Gustavo Rocha Paschoarelli Moreto (OAB 321922/SP)
Guilherme Molan (OAB 327533/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a suspensão aplicada ao Leiloeiro nomeado, nomeio em substituição GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 - (www.Lancejudicial.com.br) - SISTEMA LANCE JUDICIAL. Providencie a serventia a sua intimação. Int.."

Jaú, 30 de junho de 2022.